

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

001/2026

CONTRATANTE (UASG)

Prefeitura Municipal de Porto Real (980780)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.364.893,97

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 10 de fevereiro de 2026 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por global

MODO DE DISPUTA:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM NÃO

EDITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

Processo Administrativo nº 6382/2025

Torna-se público que o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP**, por meio do(a) da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos, sediada na Rua Hilário Ettore, nº442, Centro, Porto Real, RJ, CEP 27.570-000 realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 3026 de 08 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em grupo único, formado por itens, conforme Planilha Orçamentária, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Portal ComprasBR (<https://comprasbr.com.br>).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal ComprasBR.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.6.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item **2.6.6** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **2.6.4 e 2.6.5** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens **2.6.4 e 2.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.13. A vedação de que trata o item **3.11** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com o preenchimento das propostas eletrônicas, os documentos de habilitação exigidos no edital, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Não será permitido o envio de documentação de habilitação após o horário estabelecido, salvo em caso de diligência.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

4.6.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9º-A e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens **4.4** ou **4.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 *valor unitário e total do item;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante *não* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

6.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.7. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.7.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

6.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.

6.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

6.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.12. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.13. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

6.13.1 *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail obras@portoreal.rj.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

6.13.2 *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

6.13.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

6.14. Poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, no prazo máximo de 02(duas) horas para:

6.14.1 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

6.16. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1000,00 (mil) reais**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

7.18.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.19. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.1 empresas brasileiras;

7.19.2 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.19.3 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.20. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4 **O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de Planilha Orçamentária, Planilha de BDI e Cronograma Físico Financeiro, e se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

7.21.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item **2.6** do edital, especialmente quanto

à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Verificadas as condições de participação, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1 conter vícios insanáveis;

8.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6.6 *Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;*

8.6.7 *No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

8.6.8 *No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.*

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **02(dois) dias úteis**; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **05(cinco) dias úteis** para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

9.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

9.5. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo ou encaminhados por meio diverso do sistema oficial não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

11.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.6 fraudar a licitação;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

11.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens **11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens **11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **11.1.4**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

11.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por campo próprio do sistema ComprasBR (<https://comprasbr.com.br>).

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, os prazos para apresentação de recursos, pedidos de esclarecimento e impugnações relativos a este procedimento licitatório serão contados em dias úteis, iniciando-se na data e horário de publicação ou disponibilização do ato ou documento objeto do prazo. O término do prazo ocorrerá exatamente no mesmo horário do início do prazo no último dia útil, conforme controle eletrônico do sistema Compras BR (www.comprasbr.com.br). Não serão aceitas manifestações protocoladas após o horário limite previsto, sendo o registro eletrônico no sistema o parâmetro para comprovação do cumprimento do prazo. Esta regra visa assegurar a transparência, segurança jurídica e isonomia entre os participantes do certame.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital e em relação a divergências entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência prevalecerá as do Termo de Referência.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal ComprasBR e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

13.11.2 Anexo II – Projeto Básico;

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/escola-13-salas-terreo>

13.11.3 Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;

13.11.4 Anexo IV – Planilha Orçamentária;

13.11.5 Anexo V – Planilha de BDI;

13.11.6 Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro;

13.11.7 Anexo VII – Memória de Cálculo

Porto Real, 21 de janeiro de 2026

LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ

Estudo Técnico Preliminar 105/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 6382/2025

2. Descrição da necessidade

Trata-se de atendimento ao Convênio CAIXA - TC OGU FNDE 960746/2024 - Operação 1094586-12 – MINISTERIO DA EDUCACAO/FNDE, visando atender à necessidade de expansão da rede pública educacional para cumprimento das metas do PNE, ampliando as vagas do Ensino Fundamental. A nova escola pretende atender a demanda do Bairro Colinas e seus adjacentes.

A Secretaria de Educação do município de Porto Real, Rio de Janeiro, identificou a necessidade premente de ampliar sua infraestrutura educacional, visando oferecer um ambiente adequado e propício à aprendizagem para um número crescente de estudantes na região. Atualmente, observa-se um déficit significativo de espaços físicos destinados ao ensino, o que resulta em superlotação das salas de aula existentes e compromete a qualidade do ensino oferecido. Diante desse cenário, torna-se indispensável a construção de uma nova unidade escolar que ofereça condições adequadas para o desenvolvimento educacional dos alunos.

Considerando a demografia do município de Porto Real e o crescimento da demanda por educação pública de qualidade, identifica-se a necessidade urgente de construir uma escola com 13 salas padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Esta nova unidade permitirá desafogar as escolas já existentes, além de possibilitar a admissão de novos alunos, contribuindo decisivamente para a elevação dos índices educacionais do município. A escola contará com salas de aulas equipadas, necessárias para fornecer uma educação de qualidade e integral.

A contratação de prestação de serviços para a construção dessa escola não apenas atenderá à demanda existente, mas também está alinhada com os objetivos estratégicos do município de Porto Real de investir no desenvolvimento social por meio da educação, assegurando que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a um ensino fundamental de qualidade, como preconizado pela Constituição Federal e pelas diretrizes do FNDE. Destarte, a concretização desse projeto representa um passo significativo para o cumprimento das metas educacionais do município, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Augusto Cesar Rodrigues Serfiotis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Inversão de Fases

A licitação será conduzida em “fase invertida”, ou seja, o julgamento das propostas de preços ocorrerá antes da fase de habilitação dos documentos. Tal procedimento encontra respaldo no art. 17 da Lei 14.133/21, que define a ordem das fases do processo licitatório.

Conforme dispõe o §1º do art. 17, a fase de habilitação (inciso V) pode anteceder as fases de propostas e julgamento, desde que haja ato motivado explicitando os benefícios da inversão e previsão expressa no edital. No presente caso, a adoção da inversão de fases está devidamente motivada nesta justificativa e será prevista no edital, em conformidade com a lei.

4.1.1 Fundamentos Técnicos para a habilitação prévia (caso concreto) A adoção da habilitação prévia mostra-se mais eficiente e adequada ao presente caso pelos seguintes fundamentos:

a) Redução de risco de atraso por inabilitação do primeiro colocado: em obras de maior vulto e complexidade operacional (R\$ 3 milhões), é frequente a ocorrência de disputas com preços agressivos e posterior inabilitação por insuficiência de qualificação técnica, econômico-financeira ou regularidade fiscal. A habilitação prévia mitiga o risco de frustração do resultado, reduzindo retrabalho procedimental, anulações e convocações sucessivas.

b) Maior segurança para cumprimento do cronograma educacional: o objeto está diretamente relacionado à oferta de vagas escolares. A habilitação prévia diminui a probabilidade de atrasos na contratação por questões documentais após a disputa, favorecendo a celeridade efetiva (celeridade “real”, com menor chance de retrocessos).

c) Contratação com foco na capacidade de execução: a obra será executada com base em projetos FNDE, exigindo empresa com experiência comprovada, equipe técnica habilitada, acervo e capacidade de mobilização compatíveis. A habilitação prévia permite confirmar, antes da etapa competitiva, que os participantes possuem condições mínimas objetivas para executar o contrato.

d) Eficiência administrativa e racionalização da etapa competitiva: ao restringir a disputa aos licitantes habilitados, evita-se movimentação procedimental com participantes que, ao final, não poderiam contratar, promovendo maior eficiência e aderência ao princípio do planejamento e da seleção da proposta apta a gerar contratação válida.

4.1.2 Da competitividade, isonomia e economicidade A habilitação prévia não elimina a competitividade, desde que os requisitos de habilitação sejam proporcionais, objetivos e estritamente necessários ao desempenho do objeto, vedadas exigências excessivas ou restritivas. Assim, permanecem resguardados os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, pois a disputa ocorrerá entre licitantes aptos, e o julgamento será pelo menor preço.

4.1.3 Condições para adoção (providências formais) Para atendimento estrito ao art. 17, §1º, da Lei nº 14.133 /2021, deverão constar:

- i) ato motivado no processo administrativo, com a presente justificativa;
- ii) previsão expressa no edital de que a habilitação ocorrerá antes do julgamento/disputa;
- iii) requisitos de habilitação compatíveis e proporcionais ao objeto;
- iv) detalhamento claro da etapa competitiva, garantindo transparência e igualdade de condições.

4.1.4 Conclusão Diante do valor estimado, da relevância social do objeto (ampliação de vagas na rede municipal), da necessidade de minimizar riscos de atraso e assegurar contratação com empresa efetivamente apta à execução, justifica-se técnica e juridicamente a inversão da ordem das fases, com habilitação prévia ao julgamento, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, devendo tal opção constar expressamente do edital e do processo.

4.2 Considerando o disposto na Lei Federal 14.133/21 o contrato será elaborado com a empresa vencedora na forma da Legislação Federal e Municipal vigente.

4.3 A empresa deverá manter o valor ofertado bem como cumprir as condições previstas no Termo de Referência para o bom atendimento do objeto.

4.4 A empresa se obriga a manter, durante toda a execução do contrato ou equivalente, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação, ou para qualificação, na contratação direta, bem como se obriga a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

4.5 O contratado deverá atender o Memorial Descrito com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar os serviços de obra de engenharia, garantindo a execução dos serviços.

4.6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA:

Apresentar Declaração de Compromissos Assumidos, com base no § 3º do art. 69 da Lei 14.133/2021, com a demonstração de que o percentual mínimo de capital social/patrimônio líquido não se encontra comprometido para execução deste objeto.

4.7 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa de engenharia para execução desses serviços de construção da Escola de Tempo Integral deverá apresentar os seguinte:

a) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

b) Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366 /2007 – Plenário), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional superior a 50% das quantidades dos itens de maior relevância;

c) Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante prova da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro de nível equivalente, reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de atestados e/ou certidões de Responsabilidade Técnica (RT), que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos acima de 50% do itens de maior relevância demonstrado na curva ABC da planilha orçamentária;

Para comprovação da execução dos serviços deverão ser apresentados atestados de exigência de execução de serviços emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados pelo conselho profissional competente (CREA), acompanhados da respectiva certidão de acervo técnico do profissional.

Atestado e Certidão que tenha responsável técnico por fiscalização ou preposto, não serão considerados para fins de comprovação de qualificação técnica.

Comprovação de capacidade acima deverá constar, necessariamente, a especificação do tipo de obra, com indicações da área em metros quadrados, dos trabalhos realizados e do prazo de execução, devendo estar acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico– CAT, expedidas pelo Órgão ou Conselho de Classe respectivo.

d) A empresa contratada deverá apresentar DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra.

e) Com fins de garantia de execução correta dos serviços, bem como de sua conclusão, outrossim, evitando prejuízos, principalmente pela concomitância canteiro de obras e não paralisação do ensino, será exigida das concorrentes a apresentar DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundo.

f) A subcontratação dos serviços fica limitada em até 50%.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

g) Engenheiro Civil (CREA) ou Arquiteto (CAU):

Construção de Unidade Educacional especializada de pelo menos 300 m²;

50 % do quantitativo dos 3 (três) primeiros itens da curva ABC da planilha.

Técnico em Edificações ou profissional técnico de nível médio credenciado no Conselho Federal dos Técnicos (CFT):

Construção de Unidade Educacional especializada de pelo menos 300 m²;

50 % do quantitativo dos 3 (três) primeiros itens da curva ABC da planilha.

A exigência de um Técnico de edificações se faz necessária pois a obra possui projeto executivo padronizado do FNDE, devendo obedecer rigorosamente às especificações técnicas, detalhes construtivos e diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ademais, sua fiscalização será realizada de maneira conjunta pela Caixa Econômica Federal (CEF) e pela Prefeitura Municipal, com exigência de estrito cumprimento das etapas previstas. Conforme normativas e práticas do FNDE, serviços executados em desacordo com o projeto ou com defeitos de execução não são considerados para medição, não são pagos e podem impedir a liberação ou continuidade da transferência de recursos federais. Tais glosas comprometem diretamente o cronograma, a economicidade e a regular execução do objeto.

Diante disso, torna-se imprescindível o acompanhamento técnico diário por profissional habilitado, a fim de garantir:

- a conferência detalhada das etapas antes da execução;
- o controle dos padrões de qualidade e das especificações de materiais;
- a perfeita aderência ao projeto executivo FNDE;
- a prevenção de erros que possam gerar glosas pela CEF;
- a manutenção da conformidade técnica exigida pelos fiscais federais e municipais.

Assim, a exigência de Técnico em Edificações revela-se medida necessária, proporcional à complexidade e ao valor da obra, assegurando qualidade, eficiência, controle técnico e segurança na correta aplicação dos recursos públicos

5. Levantamento de Mercado

Considerando as necessidades da Secretaria de Educação do município de Porto Real para a construção de uma escola de 13 salas padrão FNDE, realizou-se um amplo levantamento de mercado para identificar as soluções de contratação disponíveis. As principais soluções identificadas foram:

- Contratação direta com fornecedor, que implica na negociação direta com uma empresa capaz de executar a obra conforme os padrões exigidos pelo FNDE;
- Contratação através de terceirização, que envolve a seleção de uma empresa especializada no gerenciamento de construções que subcontrata outras empresas para executar as diversas etapas da obra;
- Formas alternativas de contratação, incluindo a contratação integrada (onde o contrato é responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo e pela execução da obra), e a contratação por regime de empreitada por preço global (onde se contrata a obra por um valor fechado).

Após análise comparativa das opções de contratação acima descritas, considerou-se que a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a realização de uma licitação na modalidade concorrência. Esse

método é favorecido pela complexidade e magnitude do projeto, assim como pela necessidade de garantir ampla participação e competitividade entre os possíveis fornecedores, assegurando à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa. A modalidade concorrência é recomendada para contratações de grande vulto, conforme delineado na Lei 14.133/2021, e permite uma maior abertura para que diversas empresas qualificadas possam apresentar suas propostas, o que é consistente com os princípios de obtenção da proposta mais vantajosa e de promoção da ampla competição.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o objetivo de implementar uma escola de 13 salas padrão FNDE no município de Porto Real, Rio de Janeiro, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) identifica a construção de uma unidade escolar como a solução mais adequada para atender às necessidades educacionais locais. A análise de soluções potenciais, fundamentada nas diretrizes da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sob os princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade, ratifica a escolha dessa alternativa como aquela que melhor satisfaz os critérios de viabilidade técnica, econômica e ambiental estabelecidos.

Conforme preconizado no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, este ETP contempla uma abordagem integral que abarca não só a estrutura física com 13 salas de aula, mas também espaços multifuncionais que favoreçam o desenvolvimento educacional, cultural e social dos estudantes. A solução proposta inclui salas de aula projetados conforme os padrões de qualidade e acessibilidade previstos nos termos de referência do FNDE e nas especificações técnicas definidas pela legislação vigente.

A escolha pela construção de uma nova unidade escolar, em detrimento de alternativas como reformas ou ampliações de estruturas existentes, justifica-se pela inexistência de infraestrutura adequada previamente disponível no município que atenda ao padrão FNDE necessário para prover uma educação de qualidade. Tal decisão está alinhada ao interesse público de oferecer um ambiente educacional propício ao aprendizado, à segurança e ao bem-estar dos alunos, conforme articulado no art. 5º e seus princípios correlatos, especialmente o do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável.

Ademais, a análise de mercado realizada para a concepção deste ETP, conforme exigido pelo inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstrou que a contratação de um único serviço integrado para a construção da escola é a alternativa que oferece maior eficiência econômica e operacional. A integração dos serviços permite não apenas ganhos de escala, mas também assegura a uniformidade e a qualidade da execução, mitigando riscos técnicos e reduzindo o prazo de entrega do projeto.

A adoção de tecnologias construtivas modernas e sustentáveis, assim como materiais de alta durabilidade e baixo impacto ambiental, corrobora o compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável. Esses aspectos não apenas atendem à legislação especificada mas também promovem a responsabilidade socioambiental, minimizando possíveis impactos negativos da construção e contribuindo para a criação de um espaço educacional que se destaca tanto pela qualidade estrutural quanto pela sua integração com o meio ambiente.

Portanto, a solução proposta neste ETP, baseada no rigoroso estudo das necessidades do município, nas opções de solução avaliadas e nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, configura-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública e para a comunidade de Porto Real, garantindo o atingimento dos objetivos educacionais propostos com o máximo de eficiência, sustentabilidade e comprometimento com o bem-estar da população estudantil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Construção de Escola de 13 Salas Padrão FNDE	1,000	Serviço
Especificação: prestação de serviços de construção de 01 (uma) escola de 13 salas padrão FNDE			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.364.893,97

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.		UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Construção de Escola de 13 Salas Padrão FNDE	1,000		Serviço	12.364.893,97	12.364.893,97
Especificação: prestação de serviços de construção de 01 (uma) escola de 13 salas padrão FNDE						

Deste modo, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 12.364.893,97 (doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após uma avaliação criteriosa das disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e considerando a natureza específica do objeto da contratação – a construção de 01 (uma) escola de 13 salas padrão FNDE, decidimos pela não divisão do projeto em lotes ou parcelas distintas por diversas razões técnicas e econômicas fundamentais explicitadas abaixo:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que a divisão do projeto de construção da escola em múltiplos contratos impactaria negativamente a sua funcionalidade e os resultados pretendidos. A integridade arquitetônica e a funcionalidade do espaço escolar como um todo exigem uma execução unificada, sobretudo para garantir a uniformidade dos padrões de qualidade e segurança.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica revelou que o parcelamento do objeto implicaria em dificuldades de coordenação e gestão do projeto, possíveis incompatibilidades técnicas entre os diversos segmentos da obra e aumento do tempo total de execução, comprometendo a viabilidade econômica e a entrega do projeto no prazo requerido pela Secretaria de Educação.
- Economia de Escala:** Foi constatado que a contratação de um único fornecedor para a execução total do projeto possibilita a obtenção de preços e condições mais vantajosas, devido à economia de escala. A divisão do contrato poderia levar a um aumento dos custos, uma vez que fornecedores distintos teriam despesas operacionais adicionais, que seriam, inevitavelmente, repassadas à Administração Pública.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar de a legislação prever o parcelamento como uma forma de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores de menor porte, no caso

específico da construção da escola padrão FNDE, entende-se que a especialização e capacidade técnica necessárias para a execução de um projeto desta natureza limitam o número de potenciais licitantes capacitados, não justificando, portanto, o parcelamento.

5. **Análise de Mercado:** A investigação de mercado corroborou a visão de que empresas com experiência na construção de infraestruturas educacionais complexas e específicas, como a escola padrão FNDE, tendem a oferecer propostas mais vantajosas e adequadas quando considerado o projeto em sua totalidade, não havendo benefício real em fragmentar a licitação.

Conclui-se, portanto, que, para o projeto em questão, o não parcelamento é a decisão mais prudente e econômica, garantindo a qualidade, a eficiência e a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Destaca-se ainda que essa decisão está alinhada ao interesse público ao assegurar a entrega de uma infraestrutura escolar adequada, em tempo hábil e conforme os padrões exigidos pelo FNDE, cumprindo com os princípios de eficiência e da economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi elaborado ainda o Plano de Contratação Anual que é, nos termos da Lei 14.133/2021, um instrumento facultativo, embora muito importante como ferramenta. Ainda, há previsão orçamentária uma vez que o recurso é Federal como pode ser comprovado através do Termo de compromisso nº 960746/2024/FNDE/CAIXA e publicação do extrato de contrato publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 2024, ambos anexos ao processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da prestação de serviços para construção de uma escola de 13 salas, padrão FNDE, pelo município de Porto Real, Rio de Janeiro, visa alcançar resultados abrangentes e multifacetados, alinhada aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- **Ampliação do acesso e melhoria da qualidade da educação:** A construção de uma escola de 13 salas padrão FNDE busca atender a demanda por vagas na rede pública municipal, oferecendo melhores condições de aprendizagem. Esta ação é um reflexo direto do art. 11 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e o tratamento isonômico entre os licitantes, assegurando, assim, uma contratação eficaz que promova o desenvolvimento nacional sustentável.
- **Otimização de recursos públicos:** A escolha pela melhor proposta, fundamentada em um estudo técnico preliminar aprofundado e em rigoroso processo licitatório, assegura a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, princípios essenciais na Lei nº 14.133/2021, conforme, disposto em seu art. 5º
- **Promover o desenvolvimento sustentável:** Conforme o artigo 5º e o artigo 26 da Lei 14.133/2021, espera-se que a construção respectiva siga padrões de sustentabilidade, refletindo sobre a gestão ambiental responsável. A adoção de práticas construtivas que minimizem os impactos ambientais durante e após a construção, compatíveis com o desenvolvimento nacional sustentável, é um resultado pretendido.

- Incentivo ao desenvolvimento local: A contratação deverá fomentar o desenvolvimento econômico da região, por meio da geração de empregos e da utilização, sempre que possível, de materiais e mão de obra locais, em consonância com o art. 48 da Lei 14.133/2021, que incentiva a inovação e o desenvolvimento local.
- Transparência e integridade no processo licitatório: Almeja-se realizar um processo licitatório transparente, íntegro e justo, reafirmando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 5º e 12, que preconizam a publicidade, a eficiência, e a obtenção do maior grau de competitividade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa.

De modo geral, a principal expectativa com a execução deste projeto é não apenas a entrega física de uma infraestrutura escolar de qualidade, mas também o fortalecimento de práticas administrativas pautadas na legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade, promovendo melhorias concretas e duradouras no ambiente educacional e na vida da comunidade local. O empenho em alcançar esses resultados reflete o compromisso da Administração Pública com a excelência em gestão e com o atendimento efetivo das necessidades da população, conforme delineado pela Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a eficiência e a eficácia da contratação da prestação de serviços de construção de uma escola de 13 salas padrão FNDE, diversas providências deverão ser adotadas pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Porto Real, Rio de Janeiro, englobando ações prévias à contratação, durante a execução e no encerramento do contrato. Essas medidas são fundamentais para o cumprimento dos objetivos propostos e garantia da qualidade do empreendimento. As providências incluem:

1. **Definição de um cronograma detalhado:** Elaborar um cronograma de execução do projeto, com etapas claras e prazos definidos, contemplando desde a licitação até a entrega final da obra. Esse cronograma deve incluir marcos críticos, inspeções e testes de qualidade.
2. **Comunicação efetiva:** Estabelecer canais de comunicação eficientes entre a Secretaria de Obras, a empresa contratada e outros stakeholders, facilitando o gerenciamento do projeto e a resolução rápida de possíveis imprevistos.
3. **Planejamento da fiscalização:** Designar uma equipe técnica qualificada para a fiscalização contínua da obra, com a missão de verificar a conformidade dos serviços executados com o projeto básico, termo de referência e especificações técnicas, além de acompanhar o cumprimento do cronograma e a aplicação de recursos.
4. **Gestão de riscos:** Desenvolver um plano de gerenciamento de riscos, identificando, analisando e planejando respostas para os riscos potenciais que possam afetar o cronograma, o orçamento ou a qualidade da obra. Esse plano deve ser revisado e atualizado regularmente.
5. **Garantia de qualidade:** Definir procedimentos de controle de qualidade, assegurando que os materiais utilizados e a mão de obra sejam de acordo com as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes do FNDE. Incluir testes e inspeções em todas as fases da construção.
6. **Documentação e registros:** Manter registros detalhados de todas as fases do projeto, incluindo documentação do processo licitatório, contratos, aditivos, relatórios de fiscalização, comunicações oficiais e qualquer alteração de projeto, garantindo a transparência e a prestação de contas.
7. **Avaliação e recebimento da obra:** Ao término da construção, realizar uma avaliação criteriosa da obra, conferindo se todos os requisitos e padrões de qualidade foram atendidos antes da recepção definitiva e pagamento final ao contrato.

Essas providências devem ser executadas de forma diligente e criteriosa pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Real, assegurando que a contratação atenda aos melhores interesses públicos e cumpra com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O projeto de construção de uma escola de 13 salas padrão FNDE em Porto Real/Rio de Janeiro requer a realização de um estudo detalhado dos possíveis impactos ambientais, conforme orienta a Lei 14.133/2021, visando identificar, prevenir e minimizar potenciais danos ao meio ambiente durante e após a realização da obra. A análise dos impactos e das medidas mitigadoras é parte integrante do processo de planejamento e licenciamento ambiental, contribuindo para a sustentabilidade e conformidade legal do projeto.

1. **Poluição sonora e do ar:** Durante a fase de construção, haverá emissão de poluentes atmosféricos e ruídos decorrentes das atividades de construção. Como medida mitigadora, todas as máquinas e equipamentos utilizados na obra deverão estar em conformidade com normas de emissões sonoras e de poluentes, e será estabelecido um horário de trabalho que minimize o desconforto para a comunidade local.
2. **Gerenciamento de resíduos:** A geração de resíduos de construção e demolição (RCD) é um impacto relevante, exigindo o correto manejo, separação e destinação de tais resíduos, conforme determinado pela política nacional de resíduos sólidos. Será implementado um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com destinação final ambientalmente adequada.
3. **Consumo de recursos hídricos:** O uso intensivo de água na construção pode impactar os recursos hídricos da região. Para atenuar esse impacto, o projeto preverá a adoção de práticas sustentáveis, como o uso eficiente de água nas atividades de construção.
4. **Erosão do solo e assoreamento dos cursos d'água:** O movimento de terras e a alteração do escoamento superficial podem causar erosão e assoreamento, afetando a qualidade de água e a vida aquática. Serão adotadas técnicas de controle de erosão durante a construção e elaborado um plano de manejo de águas pluviais, visando reduzir o escoamento superficial e prevenir o assoreamento.

Estas medidas mitigadoras, baseadas em princípios de desenvolvimento sustentável e conformidade com a legislação ambiental vigente, notadamente referidas na Lei 14.133/2021, garantirão a minimização dos impactos ambientais adversos decorrentes da construção da escola em Porto Real/Rio de Janeiro. A implementação efetiva dessas medidas e o monitoramento contínuo das condições ambientais no local da obra são essenciais para a gestão ambiental responsável e sustentável do projeto.

15. Análise de risco

15.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

15.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

15.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1. Inadimplência contratual por falta de recurso.	Baixa	Alto
2. Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
3. Acidentes de Trabalho	Médio	Médio

MAPA DE RISCOS	
Risco 01	
Descrição do risco:	Inadimplência contratual por falta de recurso.
Probabilidade de ocorrência do risco:	Baixa
Impacto da eventual ocorrência do risco:	Alto
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Garantia da proposta; Correta avaliação físico financeiro da empresa;
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Fiscal da obra
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Rescisão contratual e convocação dos licitantes remanescentes
Risco 02	
Descrição do risco:	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato
Probabilidade de ocorrência do risco:	Baixa
Impacto da eventual ocorrência do risco:	Alto

Ações preventivas que podem ser adotadas:	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Fiscal de obra
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 03

Descrição do risco:	Acidentes De Trabalho
Probabilidade de ocorrência	Média
DO RISCO	
Impacto da eventual ocorrência do risco:	Médio
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Contração de técnico em segurança no trabalho; Apresentação e implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Fiscal de obra
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Assistência médica; Assistência financeira

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise detalhada dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar (ETP), fundamentados principalmente na Lei 14.133/2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 13 salas padrão FNDE. Este posicionamento se baseia na observância dos

708
princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável elencados nos artigos 5º e 11º da referida Lei.

De acordo com o Art. 18, o ETP realizou uma abordagem minuciosa de todos os elementos necessários ao planejamento da contratação, garantindo a observância dos requisitos legais para uma licitação eficaz e justa. As estimativas de valor da contratação, fundamentadas no Art. 23, foram cuidadosamente calculadas para assegurar compatibilidade com os valores de mercado, conduzindo a uma licitação competitiva que, por consequência, promove a economicidade.

Além disso, ao analisar as possibilidades de contratação e as especificidades do mercado conforme estabelecido no §º do Art. 18, identificamos a solução mais adequada para atender às necessidades públicas, ressaltando-se a capacidade técnica e operacional das empresas no mercado. Esta escolha se alinha ao objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, também refletido no Art. 11, incisos I e II, que busca a justa competição e o tratamento isonômico entre os licitantes.

O compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento nacional, explicitamente mencionado no Art. 5º da Lei, direcionou nossa análise para soluções que atendessem aos critérios de baixo impacto ambiental e fossem conducentes ao desenvolvimento de tecnologias e práticas inovadoras em nosso país. Contribui também para esta conclusão a observância do Art. 26, que fundamenta a preferência por serviços que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação no território nacional.

Portanto, considerando todos os aspectos analisados e as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à contratação para a construção da escola de 13 salas padrão FNDE, por entender que tal ação atende de maneira eficaz e eficiente às necessidades educacionais do município, promove a inclusão e o desenvolvimento social, e está alinhada com os princípios de economicidade, razoabilidade, eficiência e sustentabilidade que devem nortear as contratações públicas.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AUGUSTO CESAR SERFIOTIS RODRIGUES

Autoridade competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ

Termo de Referência 115/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
115/2025	980780-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES FILHO	09/12/2025 08:48 (v 4.6)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		6382/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 3459/2025)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de empresa especializada para construção de escola em tempo integral, Rua Ravello, nº 110, Loteamento Colinas de Porto Real, FNDE - Escola de 13 salas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para construção de escola em tempo integral, Rua Ravello, nº 110, Loteamento Colinas de Porto Real, FNDE - Escola de 13 salas	5622	Unid.	1	R\$ 12.364.893,97	R\$ 12.364.893,97

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como **comum(ns)**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

O serviço é enquadrado como não contínuos ou contratados por escopo.

Prazo de vigência

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 8 **(oito) meses** contados da assinatura da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Não foi elaborado ainda o Plano de Contratação Anual que é, nos termos da Lei 14.133/2021, um instrumento facultativo, embora muito importante como ferramenta. Todavia, há previsão orçamentária uma vez que o recurso é Federal como pode ser comprovado através do Termo de compromisso nº 960746/2024/FNDE/CAIXA e publicação do extrato de contrato publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 2024, ambos anexos ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Eficiência Energética na Obra

Implementar, sempre que possível, o uso de equipamentos e soluções com maior eficiência energética no canteiro de obras.

Priorizar o uso de iluminação natural e instalar lâmpadas LED em áreas administrativas temporárias do canteiro.

4.3. Gestão Racional da Água

Instalar dispositivos economizadores de água nas instalações provisórias (canteiro, vestiários, sanitários).

Utilizar sistemas de reaproveitamento de água da chuva ou reuso de água para limpeza de áreas e controle de poeira, quando viável.

4.4. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Elaborar e implementar um **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)** conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.

Garantir a segregação adequada dos resíduos na fonte (madeira, papelão, entulho, metais, etc.).

Assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, com comprovação por meio de manifestos, notas fiscais ou certificados emitidos por empresas licenciadas.

4.5. Uso de Materiais Sustentáveis

Priorizar a utilização de materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como:

Produtos com conteúdo reciclado ou reciclável.

Materiais de origem certificada (ex.: madeira com certificação FSC).

Materiais com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs).

Evitar desperdícios por meio de planejamento adequado da compra e do armazenamento dos materiais.

4.6. Proteção Ambiental no Entorno da Obra

Adotar medidas de controle de impacto ambiental, incluindo:

Contenção de poeira e ruídos em conformidade com a legislação local.

Proteção das áreas verdes existentes, evitando supressão desnecessária.

Implantação de barreiras de proteção para prevenir assoreamento de corpos d'água e contenção de sedimentos.

4.7. Treinamento e Capacitação da Equipe

Promover ações de capacitação e sensibilização dos trabalhadores da obra em temas como:

Gestão de resíduos.

Consumo consciente de água e energia.

Práticas de segurança e meio ambiente.

4.8. Relatórios de Sustentabilidade

Apresentar mensalmente relatórios contendo:

Volume de resíduos gerados e destinação adotada.

Consumo de água e energia no canteiro.

Ações sustentáveis implementadas e resultados obtidos.

Os relatórios devem ser acompanhados de registros fotográficos e documentos comprobatórios.

4.9. Conformidade Ambiental

A contratada deve observar toda a legislação ambiental aplicável, incluindo normas federais, estaduais e municipais.

Qualquer infração ambiental causada pela obra será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os custos de reparação e multas, se aplicáveis.

Subcontratação

4.10. A subcontratação dos serviços fica limitada em até 50%.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

Garantia da contratação

4.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da contratação .

4.12. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.13. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.14. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.15. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.16. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.17. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.18. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.19. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.20. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.21. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.22. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.23. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.23.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.24.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.24. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.25. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.26. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.27. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.27.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.27.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.28. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.28.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.28.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.29. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.30. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.31. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.32. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.33. Considerando a complexidade envolvida na prestação do serviço demandado, especialmente no que se refere às condições específicas de infraestrutura, logística, segurança, compatibilidade técnica e demais variáveis do ambiente onde o serviço será executado, entende-se como indispensável a realização de visita técnica por parte dos licitantes. A visita técnica tem como objetivo propiciar o pleno conhecimento das condições reais do local de execução, de forma a subsidiar o adequado dimensionamento de recursos, a correta elaboração das propostas e a mitigação de riscos na execução contratual. Trata-se de medida que visa assegurar maior eficiência, economicidade e segurança jurídica ao processo licitatório, alinhando-se aos princípios do planejamento, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, é entendimento da Secretaria solicitante que a exigência de visita técnica prévia constitui condição necessária para o atendimento pleno e eficaz do objeto, devendo ser prevista expressamente no instrumento convocatório como etapa obrigatória para habilitação ou elaboração da proposta técnica.

4.34. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

4.35. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.36. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria

4.37. A visita técnica deverá ser agendada através do e-mail: obras@portoreal.rj.gov.br.

4.38. O pedido de realização de visita técnica deverá ser formalizado pelo interessado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação à data e horário marcados para a sessão pública da licitação, mediante solicitação encaminhada à unidade responsável, pelos meios indicados no instrumento convocatório, a fim de possibilitar a adequada organização e acompanhamento da visita.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: em até 10 dias da emissão da ordem de serviço, caso contrário, a empresa estará sujeita às penalidades previstas em contrato.

5.1.2. A empresa contratada deverá no prazo de 10 dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço encaminhar o cronograma físico financeiro elaborado pela própria empresa, contendo no mínimo a previsão de execução e término de cada etapa, devendo este documento ser aprovado pelo gestor do contrato.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: A empresa contratada deverá seguir o cronograma físico-financeiro proposto e deverá reapresentar novo cronograma, toda vez que a medição real divergir em 10% pontos percentuais a mais da execução proposta.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Ravello, nº 110, Loteamento Colinas de Porto Real;

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: De segunda a sábado das 07 às 18 horas, sendo imprescindível a empresa contratada formalizar ao gestor do contrato qual será seu horário regular de expediente, bem como encaminhar expediente ao fiscal do contrato, toda vez que necessitar trabalhar em horário diverso do informado no horário habitual de trabalho..

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, EPI's, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades que permitam o bom andamento e execução do contrato, promovendo sua substituição quando necessário ou quando solicitado pela fiscalização ou pela gestão do contrato.

5.5. Além de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) todos os trabalhadores da empresa, deverão receber uniforme específico, contendo a identificação com a logomarca e identificação da empresa contratada.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 60 (sessenta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período integral, mas necessitará estar à disposição caso se faça necessário.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.20. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.21. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.21.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.21.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.21.1.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.21.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

6.21.1.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.21.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):

6.21.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

6.21.1.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do Contratado;

6.21.1.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

6.21.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.21.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

6.21.1.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração Contratante;

6.21.1.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

6.21.1.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

6.21.1.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;

6.21.1.3.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato; e

6.21.1.3.6. documentos comprobatórios de que o capital social integralizado da empresa é compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974.

6.60. Cabe ao gestor do contrato:

6.60.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.60.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.60.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.60.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.60.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.60.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.60.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.60.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.60.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.60.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. As medições serão efetuadas mensalmente, sendo a contratada obrigada enviar o boletim de medição prévio até o sexto dia de cada mês, sendo observado sua compatibilização com o cronograma físico-financeiro apresentado no início da obra.

7.1.2. Caberá ao fiscal do contrato avaliar se o quantitativo solicitado pela empresa no boletim de medição está quantitativamente e qualitativamente adequado ao pagamento, podendo alterar os quantitativos quando entender necessário.

7.1.3. Sempre que houver divergência maior que 10% entre o planejamento do cronograma físico financeiro e a medição real da obra, a empresa será notificada por atraso na obra e enviará novo cronograma físico-financeiro reprogramando seu cronograma, bem como explicações técnicas sobre os motivos que ensejaram o atraso da obra.

7.1.4. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.4.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.4.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.4.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada mês da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária a ser indicado no contrato.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 48 horas.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, dotar-se-á a inversão das fases do procedimento, com a análise da habilitação antecedendo a fase de julgamento das propostas, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

9.2. Em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

9.3. A garantia de proposta deverá corresponder a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

9.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato com o vencedor ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, bem como a não apresentação dos documentos exigidos para a contratação, implicará na execução integral do valor da garantia de proposta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Regime de Execução

9.6. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.7. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.7.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por planilha em meio eletrônico conforme modelo de planilha elaborada pela Administração:

9.7.1.1. O orçamento analítico com o preço global já considerando o desconto ofertado na proposta;

9.7.1.2. Orçamento sintético com os respectivos quantitativos e os preços unitários, podendo a administração solicitação da comprovação de exequibilidade dos itens unitários tidos como relevantes (Insumos A da curva ABC);

9.7.1.2.1. A Curva ABC é um instrumento de gestão que identifica os itens de maior impacto financeiro dentro de um empreendimento. A classificação permite organizar os serviços em três grupos:

- Classe A: Serviços de maior representatividade financeira e maior criticidade técnica;
- Classe B: Serviços de importância intermediária;
- Classe C: Serviços de menor impacto no custo global da obra.

9.7.1.3. BDI de serviços comum e BDI reduzido (equipamentos), cabendo a empresa comprovação dos percentuais utilizados na composição do BDI.

9.7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

9.7.3. Contiverem vícios insanáveis;

9.7.4. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

9.7.5. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

9.7.6. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.7. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Exigências de habilitação

9.8. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.9. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.16. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.17. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.27. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.28. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.29. Apresentar Declaração de Compromissos Assumidos, com base no § 3º do art. 69 da Lei 14.133/2021, com a demonstração de que o percentual mínimo de capital social/patrimônio líquido não se encontra comprometido para execução deste objeto.

9.30. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{array}{l}
 \text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{array}$$

9.31. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.32. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.33. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.34. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.35. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.36. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.37. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.37.1. Para o engenheiro civil: serviços de execução de obras civis com ênfase em insumos classe A, compatíveis com as características da edificação a ser construída. O profissional deverá apresentar atestado(s) de responsabilidade técnica (ART) que comprove(m) sua atuação na execução de serviços que envolvam, de forma integrada ou isolada, características técnicas equivalentes às previstas no projeto da creche conforme base abaixo:

9.37.1.1. Com base na Curva ABC da obra, foram identificados como serviços críticos (Classe A):

1. Telha termo-isolante em aço galvalume com núcleo PIR – Valor total: R\$ 243.654,54
2. Estrutura treliçada de cobertura tipo Fink, com ligações soldadas – Valor total: R\$ 182.234,23
3. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal – 9 cm – Valor total: R\$ 142.309,80
4. Fechamento em chapa metálica perfurada com pintura – Valor total: R\$ 116.601,21
5. Emboço interno em argamassa – Valor total: R\$ 74.608,38
6. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical – 14 cm – Valor total: R\$ 66.631,40
7. Execução de passeio (piso de concreto) – Valor total: R\$ 64.516,16
8. Emboço/massa única em fachadas – Valor total: R\$ 63.788,35
9. Piso vinílico semirrígido em manta 2 mm – Valor total: R\$ 62.908,46

Os serviços acima são caracterizados como atividades estruturais, de vedação e acabamento crítico, cuja execução inadequada pode comprometer diretamente a segurança, a durabilidade e o desempenho global da edificação.

9.37.2. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

9.38. Comprovação de aptidão para a execução da obra/prestação de serviços, de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na seguinte forma:

9.39. Comprovação de aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 50% das quantidades dos itens de maior relevância demonstrado na Curva ABC da Planilha Orçamentária a serem contratadas, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do respectivo conselho.

9.40. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, resultando na comprovação de capacidade técnico-operacional de uma única contratação.

9.41. Para comprovar a aptidão em atividades de maior relevância, poderão ser considerados serviços com características similares aos do objeto em disputa, desde que atestados como aptos, pelo setor técnico, a capacidade da licitante para execução plena do objeto.

9.42. Apresentação dos profissionais, com vínculo junto a empresa ou apresentação de Declaração de Compromissos Futuros, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, na forma do inciso I do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

9.43. Engenheiro Civil (CREA) ou Arquiteto (CAU):

9.43.1. Construção de obra civis prediais de pelo menos 300 m²;

9.44. Técnico em Edificações ou profissional técnico de nível médio credenciado no Conselho Federal dos Técnicos (CFT):

9.44.1. Construção de obra civis prediais de pelo menos 300 m²;

9.44.2 A exigência de um Técnico de edificações se faz necessária pois a obra possui projeto executivo padronizado do FNDE, devendo obedecer rigorosamente às especificações técnicas, detalhes construtivos e diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ademais, sua fiscalização será realizada de maneira conjunta pela Caixa Econômica Federal (CEF) e pela Prefeitura Municipal, com exigência de estrito cumprimento das etapas previstas. Conforme normativas e práticas do FNDE, serviços executados em desacordo com o projeto ou com defeitos de execução não são considerados para medição, não são pagos e podem impedir a liberação ou continuidade da transferência de recursos federais. Tais glosas comprometem diretamente o cronograma, a economicidade e a regular execução do objeto.

Diante disso, torna-se imprescindível o acompanhamento técnico diário por profissional habilitado, a fim de garantir:

- a conferência detalhada das etapas antes da execução;
- o controle dos padrões de qualidade e das especificações de materiais;
- a perfeita aderência ao projeto executivo FNDE;
- a prevenção de erros que possam gerar glosas pela CEF;
- a manutenção da conformidade técnica exigida pelos fiscais federais e municipais.

Assim, a exigência de Técnico em Edificações revela-se medida necessária, proporcional à complexidade e ao valor da obra, assegurando qualidade, eficiência, controle técnico e segurança na correta aplicação dos recursos públicos.

9.45. Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Qualificação Técnico-Operacional

9.45. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.45.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.45.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

9.45.1.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.45.1.3. contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

9.45.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.45.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.45.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.46. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.47. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

9.49. Comprovação de execução de 50% dos itens de maior relevância de obras de complexidade similares.

Disposições gerais sobre habilitação

9.48. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.49. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.50. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.51. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.52. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.53. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.53.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.53.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.53.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.53.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.53.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.53.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.53.6.1. ata de fundação;

9.53.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.53.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.53.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.53.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.53.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.53.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 12.364.893,97 (doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na planilha em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 11.03.00;

II) Fonte de recursos: 1.500.1001;

III) Função programática: 12.365.0153-1.005;

IV) Elemento de despesa: 4.4.90.51.00; e

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Porto Real, 20 de agosto de 2025.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

Não se aplica.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AUGUSTO CESAR SERFIOTIS RODRIGUES

Autoridade competente

REINALDO JOSE RAIMUNDO

Equipe de apoio

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **XX/XXXX**

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX

Processo Administrativo nº **XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **xx/xxxx**, QUE FAZEM
 ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO REAL, POR
 INTERMÉDIO DO (A) E

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL, com sede administrativa no **Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, nº 442, Centro, Porto Real, RJ, CEP 27570-000**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.612.355/0001-02** através da , neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ... (nome), ... (nacionalidade), ...(estado civil), ... (*cargo*), portador(a) do documento de identidade de nº ..., e inscrito no CPF sob o nº ..., com domicílio à ... (*endereço completo com CEP*), doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na*, doravante designado **CONTRATADO**, *neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Concorrência Eletrônica n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de [*objeto*], nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX



3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. *O Edital da Licitação*

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de *[empreitada por preço global] OU [empreitada por preço unitário] OU [empreitada integral] OU [contratação por tarefa] OU [contratação integrada] OU [contratação semi-integrada] OU [fornecimento e prestação de serviço associado]*.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados do(a) Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **30 (trinta) dias**;

8.1.12. **Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;**

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.1.18. **Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:**

8.1.18.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

8.1.18.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

8.1.18.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.1.18.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

8.1.18.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.19. **Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.**

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;**
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

- 9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.35. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.36. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;
- 9.37. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.38. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.39. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.40. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 9.41. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;
- 9.42. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 9.43. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- 9.44. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.45. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 9.46. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 9.47. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

9.47.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.47.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.47.3. florestas plantadas; e

9.47.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.48. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.48.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.48.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.48.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.48.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.49. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.49.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.49.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.49.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.49.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.49.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.49.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.49.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.49.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.50. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.50.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.50.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.51. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.52. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.53. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.54. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.55. *Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelo CONTRATADO, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia,*

previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

9.55.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.56. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

13.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

13.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Das indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

15.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **XX/XXXX**



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em **XXXXXX**, Seção Judiciária de **XXXXXX** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola em Tempo Integral - FNDE - Escola de 13 salas
IO: 03/2024

Item	Fonte	Macrosserviço	Qtd.	Und.	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
Total:								R\$ 12.364.893,97
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.036.471,54
1.1	SINAPI - 103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6,48	M2	R\$ 323,42	25,00%	R\$ 404,28	R\$ 2.619,73
1.2	SINAPI - 98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	726	M2	R\$ 100,49	25,00%	R\$ 125,61	R\$ 91.192,86
1.3	SINAPI - 101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	1	UN	R\$ 1.928,73	25,00%	R\$ 2.410,91	R\$ 2.410,91
1.4	Composição - FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	1	UN	R\$ 3.127,90	25,00%	R\$ 3.909,88	R\$ 3.909,88
1.5	SINAPI - 99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	911,48	M	R\$ 82,98	25,00%	R\$ 103,73	R\$ 94.547,82
1.6	SINAPI - 98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	6.800,00	M2	R\$ 0,79	25,00%	R\$ 0,99	R\$ 6.732,00
1.7	Composição - FNDE 52	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	UN	R\$ 604.814,70	25,00%	R\$ 756.018,38	R\$ 756.018,40
1.8	Composição - FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	14	MÊS	R\$ 1.164,06	25,00%	R\$ 1.455,08	R\$ 20.371,12

1.9	Composição - FNDE 231	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	14	MÊS	R\$ 1.490,00	25,00%	R\$ 1.862,50	R\$ 26.075,00
1.10	Composição - FNDE 232	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	14	MÊS	R\$ 1.862,50	25,00%	R\$ 2.328,13	R\$ 32.593,82
2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES EDIFICAÇÃO						R\$ 93.466,97
2.1	SINAPI - 96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	328,06	M3	R\$ 46,15	25,00%	R\$ 57,69	R\$ 18.925,78
2.2	SINAPI - 94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	298,71	M3	R\$ 65,43	25,00%	R\$ 81,79	R\$ 24.431,49
2.3	SINAPI - 96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	433,13	M3	R\$ 64,21	25,00%	R\$ 80,26	R\$ 34.763,01
2.4	SINAPI - 101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	432,57	M2	R\$ 4,20	25,00%	R\$ 5,25	R\$ 2.270,99
2.5	SINAPI - 93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE	710,25	M3	R\$ 14,73	25,00%	R\$ 18,41	R\$ 13.075,70
3		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES RESERVATÓRIO						R\$ 1.727,23
3.1	SINAPI - 96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	8,71	M3	R\$ 46,15	25,00%	R\$ 57,69	R\$ 502,48

3.2	SINAPI - 96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	11,47	M3	R\$ 64,21	25,00%	R\$ 80,26	R\$ 920,58
3.3	SINAPI - 101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	20,38	M2	R\$ 4,20	25,00%	R\$ 5,25	R\$ 107,00
3.4	SINAPI - 93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	10,71	M3	R\$ 14,73	25,00%	R\$ 18,41	R\$ 197,17
4		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES ESTUTURA METÁLICA						R\$ 5.620,16
4.1	SINAPI - 96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	79,62	M3	R\$ 46,15	25,00%	R\$ 57,69	R\$ 4.593,28
4.2	SINAPI - 101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	56,03	M2	R\$ 4,20	25,00%	R\$ 5,25	R\$ 294,16
4.3	SINAPI - 93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	39,8	M3	R\$ 14,73	25,00%	R\$ 18,41	R\$ 732,72
5		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES MURO						R\$ 9.297,28
5.1	SINAPI - 96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	60,77	M3	R\$ 46,15	25,00%	R\$ 57,69	R\$ 3.505,82
5.2	SINAPI - 94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	1,63	M3	R\$ 65,43	25,00%	R\$ 81,79	R\$ 133,32

5.3	SINAPI - 96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	51,41	M3	R\$ 64,21	25,00%	R\$ 80,26	R\$ 4.126,17
5.4	SINAPI - 101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	98,06	M2	R\$ 4,20	25,00%	R\$ 5,25	R\$ 514,82
5.5	SINAPI - 93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE	55,25	M3	R\$ 14,73	25,00%	R\$ 18,41	R\$ 1.017,15
6		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS						R\$ 253.898,72
6.1	SINAPI - 100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	1.116,50	M	R\$ 120,88	25,00%	R\$ 151,10	R\$ 168.703,15
6.2	Composição - FNDE 236	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	252	M	R\$ 120,95	25,00%	R\$ 151,19	R\$ 38.099,88
6.3	Composição - FNDE 237	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	42	M	R\$ 120,95	25,00%	R\$ 151,19	R\$ 6.349,98
6.4	Composição - FNDE 238	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	269,5	M	R\$ 120,95	25,00%	R\$ 151,19	R\$ 40.745,71
7		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS						R\$ 372.716,83
7.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	192,08	M2	R\$ 43,21	25,00%	R\$ 54,01	R\$ 10.374,24

7.2	SINAPI - 96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	836,69	M2	R\$ 94,33	25,00%	R\$ 117,91	R\$ 98.654,12
7.3	SINAPI - 96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	305,05	KG	R\$ 20,12	25,00%	R\$ 25,15	R\$ 7.672,01
7.4	SINAPI - 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	2.540,31	KG	R\$ 17,62	25,00%	R\$ 22,03	R\$ 55.963,03
7.5	SINAPI - 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	1.194,47	KG	R\$ 15,14	25,00%	R\$ 18,93	R\$ 22.611,32
7.6	SINAPI - 104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	1.341,17	KG	R\$ 11,36	25,00%	R\$ 14,20	R\$ 19.044,61
7.7	SINAPI - 104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	814,53	KG	R\$ 10,52	25,00%	R\$ 13,15	R\$ 10.711,07
7.8	SINAPI - 104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	355,05	KG	R\$ 11,34	25,00%	R\$ 14,18	R\$ 5.034,61
7.9	SINAPI - 92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	560,02	KG	R\$ 19,03	25,00%	R\$ 23,79	R\$ 13.322,88
7.10	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	152,9	M3	R\$ 676,67	25,00%	R\$ 845,84	R\$ 129.328,94
8		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO						R\$ 62.237,37
8.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	31,22	M2	R\$ 43,21	25,00%	R\$ 54,01	R\$ 1.686,19
8.2	SINAPI - 96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	117,86	M2	R\$ 94,33	25,00%	R\$ 117,91	R\$ 13.896,87
8.3	SINAPI - 96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	287,14	KG	R\$ 20,12	25,00%	R\$ 25,15	R\$ 7.221,57

8.4	SINAPI - 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	8,52	KG	R\$ 17,62	25,00%	R\$ 22,03	R\$ 187,70
8.5	SINAPI - 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	351,64	KG	R\$ 15,14	25,00%	R\$ 18,93	R\$ 6.656,55
8.6	SINAPI - 92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	625,33	KG	R\$ 19,03	25,00%	R\$ 23,79	R\$ 14.876,60
8.7	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	20,94	M3	R\$ 676,67	25,00%	R\$ 845,84	R\$ 17.711,89
9		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO						R\$ 7.263,52
9.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	4,32	M2	R\$ 43,21	25,00%	R\$ 54,01	R\$ 233,32
9.2	SINAPI - 96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	17,28	M2	R\$ 94,33	25,00%	R\$ 117,91	R\$ 2.037,48
9.3	SINAPI - 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	45,12	KG	R\$ 17,62	25,00%	R\$ 22,03	R\$ 993,99
9.4	SINAPI - 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	95,51	KG	R\$ 15,14	25,00%	R\$ 18,93	R\$ 1.808,00
9.5	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	2,59	M3	R\$ 676,67	25,00%	R\$ 845,84	R\$ 2.190,73
10		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA						R\$ 82.190,43
10.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	52,67	M2	R\$ 43,21	25,00%	R\$ 54,01	R\$ 2.844,71
10.2	SINAPI - 96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	126,91	M2	R\$ 94,33	25,00%	R\$ 117,91	R\$ 14.963,96

10.3	SINAPI - 96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	349,32	KG	R\$ 20,12	25,00%	R\$ 25,15	R\$ 8.785,40
10.4	SINAPI - 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	247,84	KG	R\$ 17,62	25,00%	R\$ 22,03	R\$ 5.459,92
10.5	SINAPI - 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	888,92	KG	R\$ 15,14	25,00%	R\$ 18,93	R\$ 16.827,26
10.6	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	39,38	M3	R\$ 676,67	25,00%	R\$ 845,84	R\$ 33.309,18
11		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						R\$ 380.900,95
11.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	254,22	M2	R\$ 43,21	25,00%	R\$ 54,01	R\$ 13.730,42
11.2	SINAPI - 94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	104,55	M3	R\$ 391,32	25,00%	R\$ 489,15	R\$ 51.140,63
11.3	SINAPI - 96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	1.365,43	M2	R\$ 81,25	25,00%	R\$ 101,56	R\$ 138.673,07
11.4	SINAPI - 104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	29,08	KG	R\$ 16,97	25,00%	R\$ 21,21	R\$ 616,79
11.5	SINAPI - 104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	2.164,47	KG	R\$ 15,32	25,00%	R\$ 19,15	R\$ 41.449,60
11.6	SINAPI - 104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	1.012,24	KG	R\$ 13,47	25,00%	R\$ 16,84	R\$ 17.046,12
11.7	SINAPI - 104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	245,63	KG	R\$ 11,36	25,00%	R\$ 14,20	R\$ 3.487,95

11.8	SINAPI - 104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	7,48	KG	R\$ 10,52	25,00%	R\$ 13,15	R\$ 98,36
11.9	SINAPI - 92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.104,15	KG	R\$ 19,03	25,00%	R\$ 23,79	R\$ 26.267,73
11.10	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	104,5	M3	R\$ 676,67	25,00%	R\$ 845,84	R\$ 88.390,28
12		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO						R\$ 53.859,82
12.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	51,41	M2	R\$ 43,21	25,00%	R\$ 54,01	R\$ 2.776,65
12.2	SINAPI - 94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	0,57	M3	R\$ 391,32	25,00%	R\$ 489,15	R\$ 278,82
12.3	SINAPI - 96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	205,65	M2	R\$ 81,25	25,00%	R\$ 101,56	R\$ 20.885,81
12.4	SINAPI - 104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	549,73	KG	R\$ 15,32	25,00%	R\$ 19,15	R\$ 10.527,33
12.5	SINAPI - 92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	266,85	KG	R\$ 19,03	25,00%	R\$ 23,79	R\$ 6.348,36
12.6	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	15,42	M3	R\$ 676,67	25,00%	R\$ 845,84	R\$ 13.042,85

13		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO						R\$ 12.630,46
13.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	7,65	M2	R\$ 43,21	25,00%	R\$ 54,01	R\$ 413,18
13.2	SINAPI - 96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	45,89	M2	R\$ 81,25	25,00%	R\$ 101,56	R\$ 4.660,59
13.3	SINAPI - 104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	2,92	KG	R\$ 16,97	25,00%	R\$ 21,21	R\$ 61,93
13.4	SINAPI - 104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	5,49	KG	R\$ 15,32	25,00%	R\$ 19,15	R\$ 105,13
13.5	SINAPI - 104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	132,28	KG	R\$ 13,47	25,00%	R\$ 16,84	R\$ 2.227,60
13.6	SINAPI - 104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	22,53	KG	R\$ 11,36	25,00%	R\$ 14,20	R\$ 319,93
13.7	SINAPI - 92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	40,34	KG	R\$ 19,03	25,00%	R\$ 23,79	R\$ 959,69
13.8	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	4,59	M3	R\$ 676,67	25,00%	R\$ 845,84	R\$ 3.882,41
14		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO						R\$ 13.420,46
14.1	SINAPI - 97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	25,01	M2	R\$ 174,12	25,00%	R\$ 217,65	R\$ 5.443,43

14.2	SINAPI - 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	266,49	KG	R\$ 17,62	25,00%	R\$ 22,03	R\$ 5.870,77
14.3	SINAPI - 97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	2,87	M3	R\$ 587,11	25,00%	R\$ 733,89	R\$ 2.106,26
15		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA						R\$ 2.660,30
15.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	1,6	M2	R\$ 43,21	25,00%	R\$ 54,01	R\$ 86,42
15.2	SINAPI - 96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	9,6	M2	R\$ 94,33	25,00%	R\$ 117,91	R\$ 1.131,94
15.3	SINAPI - 104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	22,46	KG	R\$ 13,47	25,00%	R\$ 16,84	R\$ 378,23
15.4	SINAPI - 92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	10,58	KG	R\$ 19,03	25,00%	R\$ 23,79	R\$ 251,70
15.5	SINAPI - 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,96	M3	R\$ 676,67	25,00%	R\$ 845,84	R\$ 812,01
16		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - PILARES						R\$ 310.921,65
16.1	SINAPI - 92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1.359,77	M2	R\$ 62,66	25,00%	R\$ 78,33	R\$ 106.510,78
16.2	SINAPI - 92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	22,25	KG	R\$ 14,05	25,00%	R\$ 17,56	R\$ 390,71

16.3	SINAPI - 92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.549,64	KG	R\$ 11,26	25,00%	R\$ 14,08	R\$ 35.898,93
16.4	SINAPI - 92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.007,03	KG	R\$ 9,37	25,00%	R\$ 11,71	R\$ 23.502,32
16.5	SINAPI - 92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.795,92	KG	R\$ 8,97	25,00%	R\$ 11,21	R\$ 20.132,26
16.6	SINAPI - 92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	548,78	KG	R\$ 10,09	25,00%	R\$ 12,61	R\$ 6.920,12
16.7	SINAPI - 92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.144,18	KG	R\$ 15,48	25,00%	R\$ 19,35	R\$ 41.489,88
16.8	Composição - FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	95,37	M3	R\$ 638,16	25,00%	R\$ 797,70	R\$ 76.076,65
17		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO						R\$ 25.395,23
17.1	SINAPI - 92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	115,71	M2	R\$ 62,66	25,00%	R\$ 78,33	R\$ 9.063,56
17.2	SINAPI - 92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	624,4	KG	R\$ 11,26	25,00%	R\$ 14,08	R\$ 8.791,55

17.3	SINAPI - 92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	156,75	KG	R\$ 15,48	25,00%	R\$ 19,35	R\$ 3.033,11
17.4	Composição - FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	5,65	M3	R\$ 638,16	25,00%	R\$ 797,70	R\$ 4.507,01
18		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO						R\$ 3.783,52
18.1	SINAPI - 92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	16	M2	R\$ 62,66	25,00%	R\$ 78,33	R\$ 1.253,28
18.2	SINAPI - 92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	79,44	KG	R\$ 11,26	25,00%	R\$ 14,08	R\$ 1.118,52
18.3	SINAPI - 92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	27,61	KG	R\$ 15,48	25,00%	R\$ 19,35	R\$ 534,25
18.4	Composição - FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	1,1	M3	R\$ 638,16	25,00%	R\$ 797,70	R\$ 877,47
19		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - VIGAS						R\$ 492.841,10
19.1	SINAPI - 92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1.910,58	M2	R\$ 80,98	25,00%	R\$ 101,23	R\$ 193.408,01
19.2	SINAPI - 92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	254,09	KG	R\$ 14,05	25,00%	R\$ 17,56	R\$ 4.461,82

19.3	SINAPI - 92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.850,93	KG	R\$ 12,82	25,00%	R\$ 16,03	R\$ 29.670,41
19.4	SINAPI - 92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.894,68	KG	R\$ 11,26	25,00%	R\$ 14,08	R\$ 40.757,09
19.5	SINAPI - 92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.382,96	KG	R\$ 9,37	25,00%	R\$ 11,71	R\$ 27.904,46
19.6	SINAPI - 92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.127,22	KG	R\$ 8,97	25,00%	R\$ 11,21	R\$ 23.846,14
19.7	SINAPI - 92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	493,86	KG	R\$ 10,09	25,00%	R\$ 12,61	R\$ 6.227,57
19.8	SINAPI - 92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	377,69	KG	R\$ 9,93	25,00%	R\$ 12,41	R\$ 4.687,13
19.9	SINAPI - 92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.521,46	KG	R\$ 15,48	25,00%	R\$ 19,35	R\$ 48.790,25
19.10	Composição - FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	141,5	M3	R\$ 639,37	25,00%	R\$ 799,21	R\$ 113.088,22
20		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO						R\$ 187.153,41

20.1	SINAPI - 92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1.095,93	M2	R\$ 80,98	25,00%	R\$ 101,23	R\$ 110.940,99
20.2	SINAPI - 92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	525,94	KG	R\$ 12,82	25,00%	R\$ 16,03	R\$ 8.430,82
20.3	SINAPI - 92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	41,74	KG	R\$ 11,26	25,00%	R\$ 14,08	R\$ 587,70
20.4	SINAPI - 92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	3,47	KG	R\$ 9,37	25,00%	R\$ 11,71	R\$ 40,63
20.5	SINAPI - 92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	259,57	KG	R\$ 15,48	25,00%	R\$ 19,35	R\$ 5.022,68
20.6	Composição - FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	77,74	M3	R\$ 639,37	25,00%	R\$ 799,21	R\$ 62.130,59
21		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						R\$ 15.681,02
21.1	SINAPI - 93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	393,6	M	R\$ 31,87	25,00%	R\$ 39,84	R\$ 15.681,02
22		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA						R\$ 60.753,69
22.1	SINAPI - 92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	5,04	M2	R\$ 49,92	25,00%	R\$ 62,40	R\$ 314,50

22.2	SINAPI - 97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	416	M2	R\$ 2,04	25,00%	R\$ 2,55	R\$ 1.060,80
22.3	SINAPI - 97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	615,68	KG	R\$ 16,96	25,00%	R\$ 21,20	R\$ 13.052,42
22.4	SINAPI - 101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	416	M2	R\$ 78,74	25,00%	R\$ 98,43	R\$ 40.946,88
22.5	SINAPI - 100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	20,8	M3	R\$ 206,89	25,00%	R\$ 258,61	R\$ 5.379,09
23		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - LAJE						R\$ 43.123,40
23.1	SINAPI - 92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	247,59	M2	R\$ 62,15	25,00%	R\$ 77,69	R\$ 19.235,27
23.2	SINAPI - 92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	274,41	KG	R\$ 13,34	25,00%	R\$ 16,68	R\$ 4.577,16
23.3	SINAPI - 92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	202,52	KG	R\$ 14,72	25,00%	R\$ 18,40	R\$ 3.726,37
23.4	Composição - FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	19,5	M3	R\$ 639,37	25,00%	R\$ 799,21	R\$ 15.584,60
24		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO						R\$ 1.812,99
24.1	SINAPI - 92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	10,46	M2	R\$ 62,15	25,00%	R\$ 77,69	R\$ 812,64

24.2	SINAPI - 92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	18,75	KG	R\$ 14,72	25,00%	R\$ 18,40	R\$ 345,00
24.3	Composição - FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,82	M3	R\$ 639,37	25,00%	R\$ 799,21	R\$ 655,35
25		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO						R\$ 1.612,16
25.1	SINAPI - 92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	4,51	M2	R\$ 62,15	25,00%	R\$ 77,69	R\$ 350,38
25.2	SINAPI - 92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	62,21	KG	R\$ 12,17	25,00%	R\$ 15,21	R\$ 946,21
25.3	SINAPI - 97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,43	M3	R\$ 587,11	25,00%	R\$ 733,89	R\$ 315,57
26		SUPERESTRUTURA ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 1.483.192,95
26.1	SINAPI - 100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	#####	KG	R\$ 15,05	25,00%	R\$ 18,81	R\$ 1.483.192,95
27		PISO DE CONCRETO PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM						R\$ 264.770,16
27.1	SINAPI - 97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	3.086,32	M2	R\$ 4,41	25,00%	R\$ 5,51	R\$ 17.005,62
27.2	SINAPI - 96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	154,32	M3	R\$ 245,28	25,00%	R\$ 306,60	R\$ 47.314,51

27.3	SINAPI - 97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	3.086,32	M2	R\$ 2,23	25,00%	R\$ 2,79	R\$ 8.610,83
27.4	SINAPI - 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	216,04	M3	R\$ 710,38	25,00%	R\$ 887,98	R\$ 191.839,20
28		PISO DE CONCRETO PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM						R\$ 73.950,36
28.1	SINAPI - 97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	862,07	M2	R\$ 4,41	25,00%	R\$ 5,51	R\$ 4.750,01
28.2	SINAPI - 96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	43,1	M3	R\$ 245,28	25,00%	R\$ 306,60	R\$ 13.214,46
28.3	SINAPI - 97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	862,07	M2	R\$ 2,23	25,00%	R\$ 2,79	R\$ 2.405,18
28.4	SINAPI - 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	60,34	M3	R\$ 710,38	25,00%	R\$ 887,98	R\$ 53.580,71
29		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL ELEMENTOS VAZADOS						R\$ 37.261,62
29.1	SINAPI - 101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	128,36	M2	R\$ 232,23	25,00%	R\$ 290,29	R\$ 37.261,62
30		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL ALVENARIA DE VEDAÇÃO						R\$ 291.151,53

30.1	SINAPI - 103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	2.336,19	M2	R\$ 85,20	25,00%	R\$ 106,50	R\$ 248.804,24
30.2	SINAPI - 103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	375,19	M2	R\$ 62,77	25,00%	R\$ 78,46	R\$ 29.437,41
30.3	SINAPI - 103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	9,36	M2	R\$ 104,05	25,00%	R\$ 130,06	R\$ 1.217,36
30.4	SINAPI - 103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	6,85	M2	R\$ 110,02	25,00%	R\$ 137,53	R\$ 942,08
30.5	SINAPI - 93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	1.015,15	M	R\$ 8,47	25,00%	R\$ 10,59	R\$ 10.750,44
31		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL DIVISÓRIAS						R\$ 139.297,69
31.1	SINAPI - 102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	42,5	M2	R\$ 928,68	25,00%	R\$ 1.160,85	R\$ 49.336,13
31.2	Composição - FNDE 63	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	39,74	M2	R\$ 644,42	25,00%	R\$ 805,53	R\$ 32.011,76
31.3	SINAPI - 96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	101,79	M2	R\$ 69,19	25,00%	R\$ 86,49	R\$ 8.803,82

31.4	Composição - FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	7,2	M2	R\$ 637,71	25,00%	R\$ 797,14	R\$ 5.739,41
31.5	Composição - FNDE 62	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	318,23	M2	R\$ 109,12	25,00%	R\$ 136,40	R\$ 43.406,57
32		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO						R\$ 55.280,01
32.1	SINAPI - 103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	11,6	M2	R\$ 85,20	25,00%	R\$ 106,50	R\$ 1.235,40
32.2	SINAPI - 103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	646,55	M2	R\$ 62,77	25,00%	R\$ 78,46	R\$ 50.728,31
32.3	SINAPI - 93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	296,41	M	R\$ 8,47	25,00%	R\$ 10,59	R\$ 3.138,98
32.4	SINAPI - 103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	2,26	M2	R\$ 62,77	25,00%	R\$ 78,46	R\$ 177,32
33		ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA						R\$ 65.110,60
33.1	Composição - FNDE 130	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	18	UN	R\$ 1.310,31	25,00%	R\$ 1.637,89	R\$ 29.482,02

33.2	Composição - FNDE 131	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	UN	R\$ 1.802,01	25,00%	R\$ 2.252,51	R\$ 13.515,06
33.3	Composição - FNDE 132	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	13	UN	R\$ 1.310,31	25,00%	R\$ 1.637,89	R\$ 21.292,57
33.4	Composição - FNDE 133	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	3,19	M2	R\$ 205,88	25,00%	R\$ 257,35	R\$ 820,95
34		ESQUADRIAS FERRAGENS E ACESSÓRIOS						R\$ 7.786,21
34.1	SINAPI - 100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	20	UN	R\$ 98,32	25,00%	R\$ 122,90	R\$ 2.458,00
34.2	SINAPI - 100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6	UN	R\$ 265,32	25,00%	R\$ 331,65	R\$ 1.989,90
34.3	SINAPI - 11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	243,14	KG	R\$ 10,98	25,00%	R\$ 13,73	R\$ 3.338,31
35		ESQUADRIAS PORTAS EM ALUMÍNIO						R\$ 125.997,68
35.1	Composição - FNDE 134	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	4,2	M2	R\$ 486,01	25,00%	R\$ 607,51	R\$ 2.551,54
35.2	Composição - FNDE 135	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	3,78	M2	R\$ 704,72	25,00%	R\$ 880,90	R\$ 3.329,80

35.3	Composição - FNDE 136	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	9,45	M2	R\$ 704,72	25,00%	R\$ 880,90	R\$ 8.324,51
35.4	Composição - FNDE 137	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	15,84	M2	R\$ 704,72	25,00%	R\$ 880,90	R\$ 13.953,46
35.5	Composição - FNDE 138	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	9,24	M2	R\$ 704,72	25,00%	R\$ 880,90	R\$ 8.139,52
35.6	Composição - FNDE 139	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	82,37	M2	R\$ 486,01	25,00%	R\$ 607,51	R\$ 50.040,60
35.7	Composição - FNDE 140	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	47,88	M2	R\$ 486,01	25,00%	R\$ 607,51	R\$ 29.087,58
35.8	Composição - FNDE 141	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	5,99	M2	R\$ 486,01	25,00%	R\$ 607,51	R\$ 3.638,98
35.9	Composição - FNDE 142	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	3,3	M2	R\$ 486,01	25,00%	R\$ 607,51	R\$ 2.004,78
35.10	Composição - FNDE 143	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS,	4,03	M2	R\$ 486,01	25,00%	R\$ 607,51	R\$ 2.448,27

35.11	Composição - FNDE 144	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	4,08	M2	R\$ 486,01	25,00%	R\$ 607,51	R\$ 2.478,64
36		ESQUADRIAS JANELAS DE ALUMÍNIO						R\$ 334.002,07
36.1	Composição - FNDE 145	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	5,46	M2	R\$ 813,31	25,00%	R\$ 1.016,64	R\$ 5.550,85
36.2	Composição - FNDE 146	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	6,3	M2	R\$ 418,42	25,00%	R\$ 523,03	R\$ 3.295,09
36.3	Composição - FNDE 147	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	5,74	M2	R\$ 418,42	25,00%	R\$ 523,03	R\$ 3.002,19
36.4	Composição - FNDE 148	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	20,72	M2	R\$ 418,42	25,00%	R\$ 523,03	R\$ 10.837,18
36.5	Composição - FNDE 149	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	19,43	M2	R\$ 418,42	25,00%	R\$ 523,03	R\$ 10.162,47
36.6	Composição - FNDE 151	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	4,2	M2	R\$ 871,93	25,00%	R\$ 1.089,91	R\$ 4.577,62
36.7	Composição - FNDE 152	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	19,32	M2	R\$ 871,93	25,00%	R\$ 1.089,91	R\$ 21.057,06
36.8	Composição - FNDE 153	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	20,3	M2	R\$ 871,93	25,00%	R\$ 1.089,91	R\$ 22.125,17

36.9	Composição - FNDE 154	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	117,81	M2	R\$ 871,93	25,00%	R\$ 1.089,91	R\$ 128.402,30
36.10	Composição - FNDE 155	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	16,2	M2	R\$ 813,31	25,00%	R\$ 1.016,64	R\$ 16.469,57
36.11	Composição - FNDE 156	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	6	M2	R\$ 813,31	25,00%	R\$ 1.016,64	R\$ 6.099,84
36.12	Composição - FNDE 157	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	44,8	M2	R\$ 813,31	25,00%	R\$ 1.016,64	R\$ 45.545,47
36.13	Composição - FNDE 158	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	3,36	M2	R\$ 813,31	25,00%	R\$ 1.016,64	R\$ 3.415,91
36.14	Composição - FNDE 159	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	15,54	M2	R\$ 813,31	25,00%	R\$ 1.016,64	R\$ 15.798,59
36.15	Composição - FNDE 160	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	36,4	M2	R\$ 813,31	25,00%	R\$ 1.016,64	R\$ 37.005,70
36.16	Composição - FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	2,73	M2	R\$ 192,54	25,00%	R\$ 240,68	R\$ 657,06
37		ESQUADRIAS VIDROS						R\$ 12.563,10
37.1	Composição - FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	22	M2	R\$ 456,84	25,00%	R\$ 571,05	R\$ 12.563,10
38		ESQUADRIAS ESQUADRIA - GERAL						R\$ 319.914,18
38.1	Composição - FNDE 100	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	7,7	M2	R\$ 821,91	25,00%	R\$ 1.027,39	R\$ 7.910,90

38.2	Composição - FNDE 102	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,09	M2	R\$ 1.139,40	25,00%	R\$ 1.424,25	R\$ 11.522,18
38.3	Composição - FNDE 101	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	3,24	M2	R\$ 821,91	25,00%	R\$ 1.027,39	R\$ 3.328,74
38.4	Composição - FNDE 103	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,83	M2	R\$ 1.139,40	25,00%	R\$ 1.424,25	R\$ 2.606,38
38.5	Composição - FNDE 105	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	34,68	M2	R\$ 800,23	25,00%	R\$ 1.000,29	R\$ 34.690,06
38.6	Composição - FNDE 104	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	155,43	M2	R\$ 82,31	25,00%	R\$ 102,89	R\$ 15.992,19
38.7	Composição - FNDE 61	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	246,23	M2	R\$ 792,31	25,00%	R\$ 990,39	R\$ 243.863,73
39		SISTEMAS DE COBERTURA EDIFICAÇÃO						R\$ 942.142,07
39.1	Composição - FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	2.471,29	M2	R\$ 229,20	25,00%	R\$ 286,50	R\$ 708.024,59
39.2	Composição - FNDE 64	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	10,42	M2	R\$ 126,19	25,00%	R\$ 157,74	R\$ 1.643,65
39.3	Composição - FNDE 161	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm)	158,28	M	R\$ 89,66	25,00%	R\$ 112,08	R\$ 17.740,02
39.4	Composição - FNDE 162	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm)	64,6	M	R\$ 89,66	25,00%	R\$ 112,08	R\$ 7.240,37

39.5	Composição - FNDE 163	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm)	78,8	M	R\$ 89,66	25,00%	R\$ 112,08	R\$ 8.831,90
39.6	Composição - FNDE 164	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm)	20,6	M	R\$ 89,66	25,00%	R\$ 112,08	R\$ 2.308,85
39.7	Composição - FNDE 165	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm)	320,83	M	R\$ 89,66	25,00%	R\$ 112,08	R\$ 35.958,63
39.8	Composição - FNDE 166	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm)	113,12	M	R\$ 89,66	25,00%	R\$ 112,08	R\$ 12.678,49
39.9	Composição - FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	242	M	R\$ 160,92	25,00%	R\$ 201,15	R\$ 48.678,30
39.10	Composição - FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	361,06	M	R\$ 53,03	25,00%	R\$ 66,29	R\$ 23.934,67
39.11	Composição - FNDE 168	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	606,92	M	R\$ 53,03	25,00%	R\$ 66,29	R\$ 40.232,73
39.12	Composição - FNDE 169	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	238,76	M	R\$ 53,03	25,00%	R\$ 66,29	R\$ 15.827,40
39.13	Composição - FNDE 170	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	287,26	M	R\$ 53,03	25,00%	R\$ 66,29	R\$ 19.042,47
40		SISTEMAS DE COBERTURA EDIFICAÇÃO QUADRA						R\$ 140.841,75
40.1	SINAPI - 94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	724,81	M2	R\$ 79,16	25,00%	R\$ 98,95	R\$ 71.719,95
40.2	Composição - FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	32,3	M	R\$ 160,92	25,00%	R\$ 201,15	R\$ 6.497,15
40.3	Composição - FNDE 171	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	632,7	M2	R\$ 79,18	25,00%	R\$ 98,98	R\$ 62.624,65
41		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 157.242,61

41.1	Composição - FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	1.613,32	M2	R\$ 48,45	25,00%	R\$ 60,56	R\$ 97.702,66
41.2	Composição - FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	192,74	M2	R\$ 48,45	25,00%	R\$ 60,56	R\$ 11.672,33
41.3	Composição - FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	280,02	M2	R\$ 48,45	25,00%	R\$ 60,56	R\$ 16.958,01
41.4	Composição - FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	42,55	M2	R\$ 48,45	25,00%	R\$ 60,56	R\$ 2.576,83
41.5	SINAPI - 87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	192,74	M2	R\$ 56,31	25,00%	R\$ 70,39	R\$ 13.566,97
41.6	SINAPI - 98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	192,74	M2	R\$ 61,29	25,00%	R\$ 76,61	R\$ 14.765,81
42		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO EDIFICAÇÃO						R\$ 697.191,93
42.1	Composição - FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	3.748,63	M2	R\$ 5,18	25,00%	R\$ 6,48	R\$ 24.291,12
42.2	Composição - FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	2.778,01	M2	R\$ 5,18	25,00%	R\$ 6,48	R\$ 18.001,50
42.3	Composição - FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	2.512,64	M2	R\$ 47,49	25,00%	R\$ 59,36	R\$ 149.150,31

42.4	Composição - FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	729,51	M2	R\$ 47,49	25,00%	R\$ 59,36	R\$ 43.303,71
42.5	SINAPI - 87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	523,92	M2	R\$ 86,01	25,00%	R\$ 107,51	R\$ 56.326,64
42.6	Composição - FNDE 180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	141,12	M2	R\$ 76,70	25,00%	R\$ 95,88	R\$ 13.530,59
42.7	Composição - FNDE 181	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	64,48	M2	R\$ 76,70	25,00%	R\$ 95,88	R\$ 6.182,34
42.8	Composição - FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	279,08	M	R\$ 38,46	25,00%	R\$ 48,08	R\$ 13.418,17
42.9	SINAPI - 96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	514,05	M2	R\$ 86,94	25,00%	R\$ 108,68	R\$ 55.866,95
42.10	Composição - FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	1.282,51	M2	R\$ 159,32	25,00%	R\$ 199,15	R\$ 255.411,87
42.11	SINAPI - 7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	1.265,82	M2	R\$ 39,00	25,00%	R\$ 48,75	R\$ 61.708,73
43		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO MURETA						R\$ 103.705,40

43.1	SINAPI - 87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	1.576,07	M2	R\$ 5,17	25,00%	R\$ 6,46	R\$ 10.181,41
43.2	SINAPI - 87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	1.576,07	M2	R\$ 47,47	25,00%	R\$ 59,34	R\$ 93.523,99
44		SISTEMAS DE PISOS PAVIMENTAÇÃO INTERNA						R\$ 582.656,71
44.1	Composição - FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	2.740,76	M2	R\$ 41,87	25,00%	R\$ 52,34	R\$ 143.451,38
44.2	SINAPI - 104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	2.740,76	M2	R\$ 101,37	25,00%	R\$ 126,71	R\$ 347.281,70
44.3	SINAPI - 87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	345,56	M2	R\$ 56,31	25,00%	R\$ 70,39	R\$ 24.323,97
44.4	SINAPI - 87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	345,56	M2	R\$ 57,89	25,00%	R\$ 72,36	R\$ 25.004,72
44.5	Composição - FNDE 184	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	53,28	M	R\$ 9,89	25,00%	R\$ 12,36	R\$ 658,54
44.6	Composição - FNDE 185	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	705,52	M	R\$ 31,61	25,00%	R\$ 39,51	R\$ 27.875,10
44.7	SINAPI - 98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	10,87	M	R\$ 121,58	25,00%	R\$ 151,98	R\$ 1.652,02

44.8	Composição - FNDE 186	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	81,64	M	R\$ 121,60	25,00%	R\$ 152,00	R\$ 12.409,28
45		SISTEMAS DE PISOS PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						R\$ 148.021,98
45.1	SINAPI - 98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	704,24	M2	R\$ 47,15	25,00%	R\$ 58,94	R\$ 41.507,91
45.2	SINAPI - 98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	157,83	M2	R\$ 50,39	25,00%	R\$ 62,99	R\$ 9.941,71
45.3	SINAPI - 92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	109,25	M2	R\$ 87,15	25,00%	R\$ 108,94	R\$ 11.901,70
45.4	SINAPI - 92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	150,79	M2	R\$ 69,53	25,00%	R\$ 86,91	R\$ 13.105,16
45.5	Composição - FNDE 189	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	31,81	M2	R\$ 225,86	25,00%	R\$ 282,33	R\$ 8.980,92
45.6	Composição - FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	8,56	M2	R\$ 225,86	25,00%	R\$ 282,33	R\$ 2.416,74
45.7	Composição - FNDE 191	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	27	M2	R\$ 225,86	25,00%	R\$ 282,33	R\$ 7.622,91
45.8	Composição - FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	39,24	M3	R\$ 124,21	25,00%	R\$ 155,26	R\$ 6.092,40
45.9	SINAPI - 98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	1.717,06	M2	R\$ 17,81	25,00%	R\$ 22,26	R\$ 38.221,76
45.10	SINAPI - 94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	170,48	M	R\$ 38,62	25,00%	R\$ 48,28	R\$ 8.230,77
46		PINTURAS E ACABAMENTOS EDIFICAÇÃO						R\$ 191.819,51
46.1	Composição - FNDE 192	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	514,05	M2	R\$ 26,94	25,00%	R\$ 33,68	R\$ 17.313,20

46.2	SINAPI - 88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	1.427,77	M2	R\$ 22,90	25,00%	R\$ 28,63	R\$ 40.877,06
46.3	Composição - FNDE 193	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	103,22	M2	R\$ 23,23	25,00%	R\$ 29,04	R\$ 2.997,51
46.4	Composição - FNDE 194	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	1.679,29	M2	R\$ 14,41	25,00%	R\$ 18,01	R\$ 30.244,01
46.5	Composição - FNDE 195	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO NEVE - PLACA CIMENTÍCIA/PLATIBANDA	318,23	M2	R\$ 14,41	25,00%	R\$ 18,01	R\$ 5.731,32
46.6	SINAPI - 88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	514,05	M2	R\$ 17,38	25,00%	R\$ 21,73	R\$ 11.170,31
46.7	Composição - FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	281,45	M2	R\$ 14,41	25,00%	R\$ 18,01	R\$ 5.068,91
46.8	Composição - FNDE 197	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	24,37	M2	R\$ 14,41	25,00%	R\$ 18,01	R\$ 438,90
46.9	Composição - FNDE 198	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, AREAS MOLHADAS	138,78	M2	R\$ 14,41	25,00%	R\$ 18,01	R\$ 2.499,43
46.10	Composição - FNDE 200	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	209,79	M2	R\$ 21,29	25,00%	R\$ 26,61	R\$ 5.582,51
46.11	Composição - FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	41,86	M2	R\$ 21,29	25,00%	R\$ 26,61	R\$ 1.113,89
46.12	Composição - FNDE 199	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	388,75	M2	R\$ 14,41	25,00%	R\$ 18,01	R\$ 7.001,39
46.13	Composição - FNDE 202	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	645,14	M2	R\$ 15,05	25,00%	R\$ 18,81	R\$ 12.135,08
46.14	Composição - FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA	2.030,96	M2	R\$ 15,05	25,00%	R\$ 18,81	R\$ 38.202,36

46.15	Composição - FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	608,38	M2	R\$ 15,05	25,00%	R\$ 18,81	R\$ 11.443,63
47		PINTURAS E ACABAMENTOS MURETA						R\$ 29.645,88
47.1	Composição - FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	1.478,80	M2	R\$ 15,05	25,00%	R\$ 18,81	R\$ 27.816,23
47.2	Composição - FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	97,27	M2	R\$ 15,05	25,00%	R\$ 18,81	R\$ 1.829,65
48		DIVERSOS ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 133.936,24
48.1	SINAPI - 100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	6.104,66	M2	R\$ 17,55	25,00%	R\$ 21,94	R\$ 133.936,24
49		DIVERSOS QUADRA						R\$ 40.272,96
49.1	SINAPI - 102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	416	M2	R\$ 77,45	25,00%	R\$ 96,81	R\$ 40.272,96
50		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						R\$ 57.601,60
50.1	SINAPI - 89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	222,1	M	R\$ 29,66	25,00%	R\$ 37,08	R\$ 8.235,47
50.2	SINAPI - 89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	265,5	M	R\$ 39,75	25,00%	R\$ 49,69	R\$ 13.192,70
50.3	SINAPI - 103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	165,1	M	R\$ 34,49	25,00%	R\$ 43,11	R\$ 7.117,46

50.4	SINAPI - 89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	140,8	M	R\$ 30,41	25,00%	R\$ 38,01	R\$ 5.351,81
50.5	SINAPI - 89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	64,9	M	R\$ 49,29	25,00%	R\$ 61,61	R\$ 3.998,49
50.6	SINAPI - 89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	58	UN	R\$ 7,46	25,00%	R\$ 9,33	R\$ 541,14
50.7	SINAPI - 89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	20	UN	R\$ 6,61	25,00%	R\$ 8,26	R\$ 165,20
50.8	SINAPI - 104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	48	UN	R\$ 15,92	25,00%	R\$ 19,90	R\$ 955,20
50.9	SINAPI - 104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	22	UN	R\$ 19,60	25,00%	R\$ 24,50	R\$ 539,00
50.10	SINAPI - 89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	18	UN	R\$ 21,05	25,00%	R\$ 26,31	R\$ 473,58
50.11	SINAPI - 89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2	UN	R\$ 32,32	25,00%	R\$ 40,40	R\$ 80,80

50.12	SINAPI - 103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2	UN	R\$ 8,86	25,00%	R\$ 11,08	R\$ 22,16
50.13	SINAPI - 103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13	UN	R\$ 16,51	25,00%	R\$ 20,64	R\$ 268,32
50.14	Composição - FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UN	R\$ 16,53	25,00%	R\$ 20,66	R\$ 123,96
50.15	SINAPI - 103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	14	UN	R\$ 14,46	25,00%	R\$ 18,08	R\$ 253,12
50.16	Composição - FNDE 206	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 14,49	25,00%	R\$ 18,11	R\$ 18,11
50.17	SINAPI - 103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	12	UN	R\$ 17,88	25,00%	R\$ 22,35	R\$ 268,20
50.18	SINAPI - 103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5	UN	R\$ 21,02	25,00%	R\$ 26,28	R\$ 131,40
50.19	SINAPI - 89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	12	UN	R\$ 11,89	25,00%	R\$ 14,86	R\$ 178,32
50.20	SINAPI - 89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6	UN	R\$ 7,37	25,00%	R\$ 9,21	R\$ 55,26
50.21	SINAPI - 89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5	UN	R\$ 24,31	25,00%	R\$ 30,39	R\$ 151,95

50.22	SINAPI - 89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	134	UN	R\$ 11,89	25,00%	R\$ 14,86	R\$ 1.991,24
50.23	SINAPI - 89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	129	UN	R\$ 15,99	25,00%	R\$ 19,99	R\$ 2.578,71
50.24	SINAPI - 89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	80	UN	R\$ 16,42	25,00%	R\$ 20,53	R\$ 1.642,40
50.25	SINAPI - 89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	29	UN	R\$ 43,87	25,00%	R\$ 54,84	R\$ 1.590,36
50.26	SINAPI - 89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9	UN	R\$ 106,83	25,00%	R\$ 133,54	R\$ 1.201,86
50.27	SINAPI - 89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	25	UN	R\$ 18,70	25,00%	R\$ 23,38	R\$ 584,50
50.28	SINAPI - 90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	63	UN	R\$ 15,19	25,00%	R\$ 18,99	R\$ 1.196,37
50.29	SINAPI - 89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	37	UN	R\$ 14,88	25,00%	R\$ 18,60	R\$ 688,20
50.30	SINAPI - 89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8	UN	R\$ 20,46	25,00%	R\$ 25,58	R\$ 204,64
50.31	SINAPI - 89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	27	UN	R\$ 25,46	25,00%	R\$ 31,83	R\$ 859,41
50.32	SINAPI - 89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	28	UN	R\$ 51,13	25,00%	R\$ 63,91	R\$ 1.789,48

50.33	SINAPI - 89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3	UN	R\$ 84,57	25,00%	R\$ 105,71	R\$ 317,13
50.34	SINAPI - 89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5	UN	R\$ 15,82	25,00%	R\$ 19,78	R\$ 98,90
50.35	SINAPI - 89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5	UN	R\$ 22,24	25,00%	R\$ 27,80	R\$ 139,00
50.36	Composição - FNDE 207	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 32,63	25,00%	R\$ 40,79	R\$ 40,79
50.37	Composição - FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UN	R\$ 32,63	25,00%	R\$ 40,79	R\$ 81,58
50.38	SINAPI - 89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13	UN	R\$ 23,40	25,00%	R\$ 29,25	R\$ 380,25
50.39	SINAPI - 90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3	UN	R\$ 25,37	25,00%	R\$ 31,71	R\$ 95,13
51		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS						R\$ 9.228,31
51.1	SINAPI - 94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	10	UN	R\$ 44,47	25,00%	R\$ 55,59	R\$ 555,90
51.2	SINAPI - 94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1	UN	R\$ 202,05	25,00%	R\$ 252,56	R\$ 252,56
51.3	SINAPI - 94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	9	UN	R\$ 105,45	25,00%	R\$ 131,81	R\$ 1.186,29

51.4	SINAPI - 94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	21	UN	R\$ 119,91	25,00%	R\$ 149,89	R\$ 3.147,69
51.5	SINAPI - 89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	28	UN	R\$ 68,06	25,00%	R\$ 85,08	R\$ 2.382,24
51.6	SINAPI - 89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	12	UN	R\$ 65,02	25,00%	R\$ 81,28	R\$ 975,36
51.7	SINAPI - 99631	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2	UN	R\$ 154,18	25,00%	R\$ 192,73	R\$ 385,46
51.8	SINAPI - 99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1	UN	R\$ 274,25	25,00%	R\$ 342,81	R\$ 342,81
52		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DIVERSOS						R\$ 67.666,56
52.1	Composição - FNDE 77	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSAO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h)	1	UN	R\$ 50.162,72	25,00%	R\$ 62.703,40	R\$ 62.703,40
52.2	SINAPI - 102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	2	UN	R\$ 1.454,11	25,00%	R\$ 1.817,64	R\$ 3.635,28
52.3	SINAPI - 102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1	UN	R\$ 1.062,30	25,00%	R\$ 1.327,88	R\$ 1.327,88
53		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA						R\$ 15.345,85
53.1	Composição - FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 Litros	6	UN	R\$ 1.867,64	25,00%	R\$ 2.334,55	R\$ 14.007,30
53.2	Composição - FNDE 79	SMART FILTRO	2	UN	R\$ 407,64	25,00%	R\$ 509,55	R\$ 1.019,10
53.3	SINAPI - 92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10	UN	R\$ 17,83	25,00%	R\$ 22,29	R\$ 222,90

53.4	SINAPI - 86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5	UN	R\$ 15,45	25,00%	R\$ 19,31	R\$ 96,55
54		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA CAIXA D'ÁGUA 40.000 L						R\$ 108.650,00
54.1	Composição - FNDE 81	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	1	UN	R\$ 86.920,00	25,00%	R\$ 108.650,00	R\$ 108.650,00
55		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						R\$ 167.318,75
55.1	SINAPI - 89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	604,4	M	R\$ 36,87	25,00%	R\$ 46,09	R\$ 27.856,80
55.2	SINAPI - 89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	235,9	M	R\$ 75,96	25,00%	R\$ 94,95	R\$ 22.398,71
55.3	SINAPI - 90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	83,5	M	R\$ 125,79	25,00%	R\$ 157,24	R\$ 13.129,54
55.4	SINAPI - 90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	79,6	M	R\$ 196,57	25,00%	R\$ 245,71	R\$ 19.558,52
55.5	SINAPI - 90704	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	51,5	M	R\$ 291,91	25,00%	R\$ 364,89	R\$ 18.791,84
55.6	SINAPI - 90706	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	20,5	M	R\$ 502,74	25,00%	R\$ 628,43	R\$ 12.882,82

55.7	SINAPI - 89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	26	UN	R\$ 51,61	25,00%	R\$ 64,51	R\$ 1.677,26
55.8	SINAPI - 89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	8	UN	R\$ 144,82	25,00%	R\$ 181,03	R\$ 1.448,24
55.9	SINAPI - 89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	179	UN	R\$ 50,49	25,00%	R\$ 63,11	R\$ 11.296,69
55.10	SINAPI - 89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	48	UN	R\$ 148,25	25,00%	R\$ 185,31	R\$ 8.894,88
55.11	SINAPI - 89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	57	UN	R\$ 87,61	25,00%	R\$ 109,51	R\$ 6.242,07
55.12	SINAPI - 89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	2	UN	R\$ 220,47	25,00%	R\$ 275,59	R\$ 551,18
55.13	SINAPI - 89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	1	UN	R\$ 290,78	25,00%	R\$ 363,48	R\$ 363,48
55.14	SINAPI - 89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	3	UN	R\$ 37,37	25,00%	R\$ 46,71	R\$ 140,13

55.15	SINAPI - 89693	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	2	UN	R\$ 88,82	25,00%	R\$ 111,03	R\$ 222,06
55.16	SINAPI - 89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	19	UN	R\$ 98,92	25,00%	R\$ 123,65	R\$ 2.349,35
55.17	Composição - FNDE 111	ADAPTADOR PARA BOCAL DE CALHA RETANGULAR - DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 150* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	82	UN	R\$ 190,39	25,00%	R\$ 237,99	R\$ 19.515,18
56		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ACESSÓRIOS						R\$ 39.429,75
56.1	SINAPI - 99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	19	UN	R\$ 639,42	25,00%	R\$ 799,28	R\$ 15.186,32
56.2	SINAPI - 99268	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	10	UN	R\$ 575,40	25,00%	R\$ 719,25	R\$ 7.192,50
56.3	Composição - FNDE 80	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	12,55	M2	R\$ 1.086,91	25,00%	R\$ 1.358,64	R\$ 17.050,93
57		INSTALAÇÃO SANITÁRIA TUBULAÇÕES E CONEXÕES						R\$ 64.554,75
57.1	SINAPI - 89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	142,6	M	R\$ 26,75	25,00%	R\$ 33,44	R\$ 4.768,54
57.2	SINAPI - 89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	171,2	M	R\$ 33,31	25,00%	R\$ 41,64	R\$ 7.128,77
57.3	SINAPI - 89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	45,5	M	R\$ 41,34	25,00%	R\$ 51,68	R\$ 2.351,44

57.4	SINAPI - 89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	349,1	M	R\$ 46,39	25,00%	R\$ 57,99	R\$ 20.244,31
57.5	SINAPI - 89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	24,6	M	R\$ 65,45	25,00%	R\$ 81,81	R\$ 2.012,53
57.6	SINAPI - 89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	60	UN	R\$ 12,73	25,00%	R\$ 15,91	R\$ 954,60
57.7	SINAPI - 89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	48	UN	R\$ 18,49	25,00%	R\$ 23,11	R\$ 1.109,28
57.8	SINAPI - 89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	8	UN	R\$ 27,34	25,00%	R\$ 34,18	R\$ 273,44
57.9	SINAPI - 89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	16	UN	R\$ 32,79	25,00%	R\$ 40,99	R\$ 655,84
57.10	SINAPI - 89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	6	UN	R\$ 12,48	25,00%	R\$ 15,60	R\$ 93,60
57.11	SINAPI - 89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	28	UN	R\$ 17,69	25,00%	R\$ 22,11	R\$ 619,08
57.12	SINAPI - 89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	42	UN	R\$ 31,88	25,00%	R\$ 39,85	R\$ 1.673,70
57.13	Composição - FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	17	UN	R\$ 60,54	25,00%	R\$ 75,68	R\$ 1.286,56

57.14	SINAPI - 89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	10	UN	R\$ 60,52	25,00%	R\$ 75,65	R\$ 756,50
57.15	SINAPI - 89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	7	UN	R\$ 21,75	25,00%	R\$ 27,19	R\$ 190,33
57.16	Composição - FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	12	UN	R\$ 46,66	25,00%	R\$ 58,33	R\$ 699,96
57.17	SINAPI - 104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6	UN	R\$ 12,73	25,00%	R\$ 15,91	R\$ 95,46
57.18	SINAPI - 89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	67	UN	R\$ 15,67	25,00%	R\$ 19,59	R\$ 1.312,53
57.19	SINAPI - 89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	59	UN	R\$ 12,48	25,00%	R\$ 15,60	R\$ 920,40
57.20	SINAPI - 89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	2	UN	R\$ 34,89	25,00%	R\$ 43,61	R\$ 87,22
57.21	SINAPI - 89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	7	UN	R\$ 21,02	25,00%	R\$ 26,28	R\$ 183,96

57.22	SINAPI - 89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	19	UN	R\$ 62,06	25,00%	R\$ 77,58	R\$ 1.474,02
57.23	SINAPI - 104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	29	UN	R\$ 90,20	25,00%	R\$ 112,75	R\$ 3.269,75
57.24	Composição - FNDE 211	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	2	UN	R\$ 50,18	25,00%	R\$ 62,73	R\$ 125,46
57.25	SINAPI - 99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	9	UN	R\$ 639,42	25,00%	R\$ 799,28	R\$ 7.193,52
57.26	SINAPI - 97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	7	UN	R\$ 579,88	25,00%	R\$ 724,85	R\$ 5.073,95
58		UNIDADE DE TRATAMENTO						R\$ 48.728,69
58.1	SINAPI - 98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1	UN	R\$ 12.182,90	25,00%	R\$ 15.228,63	R\$ 15.228,63
58.2	SINAPI - 98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	2	UN	R\$ 9.019,90	25,00%	R\$ 11.274,88	R\$ 22.549,76
58.3	SINAPI - 98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1	UN	R\$ 8.760,24	25,00%	R\$ 10.950,30	R\$ 10.950,30

59		VENTILAÇÃO						R\$ 33.081,96
59.1	SINAPI - 89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	245,8	M	R\$ 33,31	25,00%	R\$ 41,64	R\$ 10.235,11
59.2	SINAPI - 89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	83,8	M	R\$ 45,65	25,00%	R\$ 57,06	R\$ 4.781,63
59.3	SINAPI - 89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	22	UN	R\$ 18,49	25,00%	R\$ 23,11	R\$ 508,42
59.4	SINAPI - 89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6	UN	R\$ 27,34	25,00%	R\$ 34,18	R\$ 205,08
59.5	SINAPI - 89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	132	UN	R\$ 17,69	25,00%	R\$ 22,11	R\$ 2.918,52
59.6	SINAPI - 89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	20	UN	R\$ 26,28	25,00%	R\$ 32,85	R\$ 657,00
59.7	Composição - FNDE 213	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	3	UN	R\$ 38,10	25,00%	R\$ 47,63	R\$ 142,89
59.8	Composição - FNDE 212	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	2	UN	R\$ 68,16	25,00%	R\$ 85,20	R\$ 170,40

59.9	SINAPI - 89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	1	UN	R\$ 68,15	25,00%	R\$ 85,19	R\$ 85,19
59.10	SINAPI - 89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3	UN	R\$ 17,82	25,00%	R\$ 22,28	R\$ 66,84
59.11	SINAPI - 89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	14	UN	R\$ 21,02	25,00%	R\$ 26,28	R\$ 367,92
59.12	SINAPI - 104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	4	UN	R\$ 12,09	25,00%	R\$ 15,11	R\$ 60,44
59.13	SINAPI - 104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	8	UN	R\$ 25,18	25,00%	R\$ 31,48	R\$ 251,84
59.14	Composição - FNDE 214	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	13	UN	R\$ 93,95	25,00%	R\$ 117,44	R\$ 1.526,72
59.15	SINAPI - 89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	86	UN	R\$ 93,94	25,00%	R\$ 117,43	R\$ 10.098,98
59.16	SINAPI - 89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	18	UN	R\$ 28,25	25,00%	R\$ 35,31	R\$ 635,58

59.17	SINAPI - 89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	5	UN	R\$ 59,10	25,00%	R\$ 73,88	R\$ 369,40
60		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						R\$ 86.500,72
60.1	SINAPI - 95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	22	UN	R\$ 335,98	25,00%	R\$ 419,98	R\$ 9.239,56
60.2	Composição - FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	22	UN	R\$ 296,29	25,00%	R\$ 370,36	R\$ 8.147,92
60.3	SINAPI - 100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	22	UN	R\$ 42,92	25,00%	R\$ 53,65	R\$ 1.180,30
60.4	SINAPI - 100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6	UN	R\$ 678,91	25,00%	R\$ 848,64	R\$ 5.091,84
60.5	Composição - FNDE 117	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	6	UN	R\$ 492,95	25,00%	R\$ 616,19	R\$ 3.697,14
60.6	SINAPI - 86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	27	UN	R\$ 241,48	25,00%	R\$ 301,85	R\$ 8.149,95
60.7	Composição - FNDE 216	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3	UN	R\$ 216,30	25,00%	R\$ 270,38	R\$ 811,14
60.8	Composição - FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16	UN	R\$ 216,30	25,00%	R\$ 270,38	R\$ 4.326,08

60.9	Composição - FNDE 218	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3	UN	R\$ 216,30	25,00%	R\$ 270,38	R\$ 811,14
60.10	Composição - FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN	R\$ 163,84	25,00%	R\$ 204,80	R\$ 819,20
60.11	SINAPI - 86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1	UN	R\$ 163,82	25,00%	R\$ 204,78	R\$ 204,78
60.12	Composição - FNDE 82	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	4	UN	R\$ 589,75	25,00%	R\$ 737,19	R\$ 2.948,76
60.13	Composição - FNDE 220	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN	R\$ 787,04	25,00%	R\$ 983,80	R\$ 1.967,60
60.14	SINAPI - 100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12	UN	R\$ 106,35	25,00%	R\$ 132,94	R\$ 1.595,28
60.15	Composição - FNDE 221	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	2	UN	R\$ 65,66	25,00%	R\$ 82,08	R\$ 164,16
60.16	Composição - FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	8	UN	R\$ 47,26	25,00%	R\$ 59,08	R\$ 472,64
60.17	Composição - FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	8	UN	R\$ 166,83	25,00%	R\$ 208,54	R\$ 1.668,32
60.18	Composição - FNDE 14	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	2	UN	R\$ 215,28	25,00%	R\$ 269,10	R\$ 538,20
60.19	Composição - FNDE 222	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	21	UN	R\$ 125,62	25,00%	R\$ 157,03	R\$ 3.297,63
60.20	Composição - FNDE 223	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	3	UN	R\$ 112,73	25,00%	R\$ 140,91	R\$ 422,73

60.21	Composição - FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	28	UN	R\$ 125,62	25,00%	R\$ 157,03	R\$ 4.396,84
60.22	Composição - FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	6	UN	R\$ 305,53	25,00%	R\$ 381,91	R\$ 2.291,46
60.23	SINAPI - 95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	26	UN	R\$ 59,76	25,00%	R\$ 74,70	R\$ 1.942,20
60.24	Composição - FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	12	UN	R\$ 80,05	25,00%	R\$ 100,06	R\$ 1.200,72
60.25	Composição - FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	14	UN	R\$ 66,75	25,00%	R\$ 83,44	R\$ 1.168,16
60.26	SINAPI - 86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	UN	R\$ 65,93	25,00%	R\$ 82,41	R\$ 164,82
60.27	SINAPI - 86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5	UN	R\$ 70,88	25,00%	R\$ 88,60	R\$ 443,00
60.28	SINAPI - 86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	28	UN	R\$ 17,93	25,00%	R\$ 22,41	R\$ 627,48
60.29	SINAPI - 86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	55	UN	R\$ 53,16	25,00%	R\$ 66,45	R\$ 3.654,75
60.30	SINAPI - 100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12	UN	R\$ 282,42	25,00%	R\$ 353,03	R\$ 4.236,36
60.31	SINAPI - 100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12	UN	R\$ 275,59	25,00%	R\$ 344,49	R\$ 4.133,88

60.32	Composição - FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12	UN	R\$ 265,33	25,00%	R\$ 331,66	R\$ 3.979,92
60.33	SINAPI - 100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	UN	R\$ 376,76	25,00%	R\$ 470,95	R\$ 941,90
60.34	SINAPI - 100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	UN	R\$ 705,94	25,00%	R\$ 882,43	R\$ 1.764,86
61		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL						R\$ 4.245,81
61.1	SINAPI - 92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	35,2	M	R\$ 44,39	25,00%	R\$ 55,49	R\$ 1.953,25
61.2	SINAPI - 97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6	UN	R\$ 63,48	25,00%	R\$ 79,35	R\$ 476,10
61.3	SINAPI - 92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4	UN	R\$ 54,25	25,00%	R\$ 67,81	R\$ 271,24
61.4	SINAPI - 93074	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	2	UN	R\$ 15,57	25,00%	R\$ 19,46	R\$ 38,92
61.5	Composição - FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	1	UN	R\$ 680,94	25,00%	R\$ 851,18	R\$ 851,18
61.6	SINAPI - 103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2	UN	R\$ 32,85	25,00%	R\$ 41,06	R\$ 82,12
61.7	SINAPI - 95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	4	UN	R\$ 43,27	25,00%	R\$ 54,09	R\$ 216,36

61.8	Composição - FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	2	UN	R\$ 17,88	25,00%	R\$ 22,35	R\$ 44,70
61.9	Composição - FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	0,48	M2	R\$ 519,90	25,00%	R\$ 649,88	R\$ 311,94
62		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXTINTORES						R\$ 12.350,16
62.1	SINAPI - 101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	27	UN	R\$ 303,23	25,00%	R\$ 379,04	R\$ 10.234,08
62.2	SINAPI - 101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	2	UN	R\$ 846,43	25,00%	R\$ 1.058,04	R\$ 2.116,08
63		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO TUBULAÇÕES E CONEXÕES						R\$ 69.558,99
63.1	SINAPI - 94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	55	UN	R\$ 136,07	25,00%	R\$ 170,09	R\$ 9.354,95
63.2	SINAPI - 97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 370,96	25,00%	R\$ 463,70	R\$ 463,70
63.3	SINAPI - 92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	11	UN	R\$ 109,03	25,00%	R\$ 136,29	R\$ 1.499,19

63.4	SINAPI - 92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	361,7	M	R\$ 113,02	25,00%	R\$ 141,28	R\$ 51.100,98
63.5	SINAPI - 92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	17	UN	R\$ 238,18	25,00%	R\$ 297,73	R\$ 5.061,41
63.6	SINAPI - 92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6	UN	R\$ 237,09	25,00%	R\$ 296,36	R\$ 1.778,16
63.7	SINAPI - 94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1	UN	R\$ 240,48	25,00%	R\$ 300,60	R\$ 300,60
64		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO ACESSÓRIOS						R\$ 48.772,16
64.1	SINAPI - 94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	5	UN	R\$ 202,05	25,00%	R\$ 252,56	R\$ 1.262,80
64.2	SINAPI - 99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	3	UN	R\$ 544,60	25,00%	R\$ 680,75	R\$ 2.042,25
64.3	Composição - FNDE 242	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UN	R\$ 3.255,14	25,00%	R\$ 4.068,93	R\$ 8.137,86
64.4	Composição - FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	620	M	R\$ 36,38	25,00%	R\$ 45,48	R\$ 28.197,60

64.5	SINAPI - 91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	310	M	R\$ 3,19	25,00%	R\$ 3,99	R\$ 1.236,90
64.6	SINAPI - 91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	12	UN	R\$ 23,70	25,00%	R\$ 29,63	R\$ 355,56
64.7	SINAPI - 91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	13	UN	R\$ 28,03	25,00%	R\$ 35,04	R\$ 455,52
64.8	SINAPI - 101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	UN	R\$ 160,19	25,00%	R\$ 200,24	R\$ 400,48
64.9	SINAPI - 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	310	M	R\$ 4,53	25,00%	R\$ 5,66	R\$ 1.754,60
64.10	Composição - FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	1	UN	R\$ 3.942,87	25,00%	R\$ 4.928,59	R\$ 4.928,59
65		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO HIDRANTES						R\$ 31.845,69
65.1	SINAPI - 96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	13	UN	R\$ 1.635,87	25,00%	R\$ 2.044,84	R\$ 26.582,92
65.2	SINAPI - 101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1	UN	R\$ 392,13	25,00%	R\$ 490,16	R\$ 490,16
65.3	SINAPI - 94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1	UN	R\$ 202,05	25,00%	R\$ 252,56	R\$ 252,56

65.4	SINAPI - 101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 3.616,04	25,00%	R\$ 4.520,05	R\$ 4.520,05
66		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO SINALIZAÇÕES						R\$ 22.506,03
66.1	SINAPI - 97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	91	UN	R\$ 26,12	25,00%	R\$ 32,65	R\$ 2.971,15
66.2	SINAPI - 102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	36	M2	R\$ 101,39	25,00%	R\$ 126,74	R\$ 4.562,64
66.3	Composição - FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	136	UN	R\$ 88,07	25,00%	R\$ 110,09	R\$ 14.972,24
67		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V QUADROS						R\$ 23.939,65
67.1	SINAPI - 101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	UN	R\$ 510,53	25,00%	R\$ 638,16	R\$ 1.276,32
67.2	SINAPI - 101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 535,00	25,00%	R\$ 668,75	R\$ 668,75
67.3	Composição - FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4	UN	R\$ 1.018,67	25,00%	R\$ 1.273,34	R\$ 5.093,36

67.4	SINAPI - 101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 532,61	25,00%	R\$ 665,76	R\$ 665,76
67.5	Composição - FNDE 304	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	UN	R\$ 2.066,77	25,00%	R\$ 2.583,46	R\$ 15.500,76
67.6	SINAPI - 101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3	UN	R\$ 195,92	25,00%	R\$ 244,90	R\$ 734,70
68		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V DISJUNTORES						R\$ 35.626,21
68.1	SINAPI - 93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	62	UN	R\$ 10,86	25,00%	R\$ 13,58	R\$ 841,96
68.2	SINAPI - 93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20	UN	R\$ 11,70	25,00%	R\$ 14,63	R\$ 292,60
68.3	SINAPI - 93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5	UN	R\$ 13,27	25,00%	R\$ 16,59	R\$ 82,95
68.4	SINAPI - 93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 13,27	25,00%	R\$ 16,59	R\$ 16,59
68.5	SINAPI - 93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12	UN	R\$ 49,56	25,00%	R\$ 61,95	R\$ 743,40

68.6	SINAPI - 93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	15	UN	R\$ 62,60	25,00%	R\$ 78,25	R\$ 1.173,75
68.7	SINAPI - 93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 65,12	25,00%	R\$ 81,40	R\$ 81,40
68.8	SINAPI - 93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 75,63	25,00%	R\$ 94,54	R\$ 94,54
68.9	SINAPI - 101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3	UN	R\$ 152,51	25,00%	R\$ 190,64	R\$ 571,92
68.10	SINAPI - 101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 569,87	25,00%	R\$ 712,34	R\$ 712,34
68.11	SINAPI - 101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	UN	R\$ 1.171,85	25,00%	R\$ 1.464,81	R\$ 2.929,62
68.12	Composição - FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	3	UN	R\$ 137,10	25,00%	R\$ 171,38	R\$ 514,14
68.13	SINAPI - 101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	36	UN	R\$ 152,51	25,00%	R\$ 190,64	R\$ 6.863,04
68.14	Composição - FNDE 88	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	52	UN	R\$ 99,34	25,00%	R\$ 124,18	R\$ 6.457,36
68.15	Composição - FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	8	UN	R\$ 162,67	25,00%	R\$ 203,34	R\$ 1.626,72
68.16	SINAPI - 93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	36	UN	R\$ 51,23	25,00%	R\$ 64,04	R\$ 2.305,44

68.17	SINAPI - 93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 54,38	25,00%	R\$ 67,98	R\$ 67,98
68.18	SINAPI - 93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 63,80	25,00%	R\$ 79,75	R\$ 79,75
68.19	SINAPI - 93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	14	UN	R\$ 54,38	25,00%	R\$ 67,98	R\$ 951,72
68.20	Composição - FNDE 393	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - 30mA	1	UN	R\$ 316,49	25,00%	R\$ 395,61	R\$ 395,61
68.21	Composição - FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	1	UN	R\$ 142,51	25,00%	R\$ 178,14	R\$ 178,14
68.22	SINAPI - 93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	UN	R\$ 84,93	25,00%	R\$ 106,16	R\$ 106,16
68.23	SINAPI - 101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8	UN	R\$ 391,69	25,00%	R\$ 489,61	R\$ 3.916,88
68.24	SINAPI - 101899	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	UN	R\$ 1.848,88	25,00%	R\$ 2.311,10	R\$ 4.622,20
69		EINSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V LETRODUTO E ACESSÓRIOS						R\$ 161.710,21
69.1	SINAPI - 91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1.803,50	M	R\$ 22,37	25,00%	R\$ 27,96	R\$ 50.425,86
69.2	SINAPI - 91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	164,5	M	R\$ 25,37	25,00%	R\$ 31,71	R\$ 5.216,30

69.3	SINAPI - 91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,1	M	R\$ 16,98	25,00%	R\$ 21,23	R\$ 23,35
69.4	SINAPI - 91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3	M	R\$ 9,50	25,00%	R\$ 11,88	R\$ 35,64
69.5	Composição - FNDE 90	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	59,7	M	R\$ 40,25	25,00%	R\$ 50,31	R\$ 3.003,51
69.6	Composição - FNDE 91	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	52,4	M	R\$ 55,61	25,00%	R\$ 69,51	R\$ 3.642,32
69.7	Composição - FNDE 92	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	147,1	M	R\$ 48,55	25,00%	R\$ 60,69	R\$ 8.927,50
69.8	Composição - FNDE 93	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	55	M	R\$ 66,12	25,00%	R\$ 82,65	R\$ 4.545,75
69.9	Composição - FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	962	M	R\$ 36,38	25,00%	R\$ 45,48	R\$ 43.751,76
69.10	Composição - FNDE 95	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	127,1	M	R\$ 95,93	25,00%	R\$ 119,91	R\$ 15.240,56
69.11	SINAPI - 97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	6	UN	R\$ 195,61	25,00%	R\$ 244,51	R\$ 1.467,06

69.12	SINAPI - 97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	14	UN	R\$ 307,82	25,00%	R\$ 384,78	R\$ 5.386,92
69.13	SINAPI - 91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	14	UN	R\$ 23,70	25,00%	R\$ 29,63	R\$ 414,82
69.14	SINAPI - 91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	82	UN	R\$ 21,21	25,00%	R\$ 26,51	R\$ 2.173,82
69.15	SINAPI - 92658	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	165	UN	R\$ 34,99	25,00%	R\$ 43,74	R\$ 7.217,10
69.16	SINAPI - 92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	16	UN	R\$ 48,18	25,00%	R\$ 60,23	R\$ 963,68
69.17	SINAPI - 92660	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	34	UN	R\$ 42,16	25,00%	R\$ 52,70	R\$ 1.791,80
69.18	SINAPI - 92693	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	UN	R\$ 18,22	25,00%	R\$ 22,78	R\$ 45,56
69.19	SINAPI - 92664	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	14	UN	R\$ 63,53	25,00%	R\$ 79,41	R\$ 1.111,74

69.20	SINAPI - 92668	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25	UN	R\$ 137,25	25,00%	R\$ 171,56	R\$ 4.289,00
69.21	SINAPI - 95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	28	UN	R\$ 38,75	25,00%	R\$ 48,44	R\$ 1.356,32
69.22	SINAPI - 95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	16	UN	R\$ 33,99	25,00%	R\$ 42,49	R\$ 679,84
70		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V CABOS E FIOS CONDUTORES						R\$ 444.123,34
70.1	SINAPI - 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9.737,83	M	R\$ 4,53	25,00%	R\$ 5,66	R\$ 55.116,12
70.2	SINAPI - 91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4.192,00	M	R\$ 6,86	25,00%	R\$ 8,58	R\$ 35.967,36
70.3	SINAPI - 91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5.078,90	M	R\$ 9,49	25,00%	R\$ 11,86	R\$ 60.235,75
70.4	SINAPI - 91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1.965,35	M	R\$ 16,62	25,00%	R\$ 20,78	R\$ 40.839,97
70.5	SINAPI - 91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	462,8	M	R\$ 7,27	25,00%	R\$ 9,09	R\$ 4.206,85
70.6	SINAPI - 92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	161	M	R\$ 9,69	25,00%	R\$ 12,11	R\$ 1.949,71

70.7	SINAPI - 92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	606,4	M	R\$ 15,30	25,00%	R\$ 19,13	R\$ 11.600,43
70.8	SINAPI - 92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	175,5	M	R\$ 26,16	25,00%	R\$ 32,70	R\$ 5.738,85
70.9	SINAPI - 92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	190,8	M	R\$ 35,84	25,00%	R\$ 44,80	R\$ 8.547,84
70.10	SINAPI - 92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	132,3	M	R\$ 51,61	25,00%	R\$ 64,51	R\$ 8.534,67
70.11	SINAPI - 92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	223,6	M	R\$ 91,82	25,00%	R\$ 114,78	R\$ 25.664,81
70.12	SINAPI - 92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	52,8	M	R\$ 118,99	25,00%	R\$ 148,74	R\$ 7.853,47
70.13	SINAPI - 92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	61,6	M	R\$ 176,16	25,00%	R\$ 220,20	R\$ 13.564,32
70.14	SINAPI - 93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	211,2	M	R\$ 232,86	25,00%	R\$ 291,08	R\$ 61.476,10

70.15	SINAPI - 93002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	273,6	M	R\$ 300,66	25,00%	R\$ 375,83	R\$ 102.827,09
71		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V ELETROCALHAS						R\$ 49.625,60
71.1	Composição - FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,4	M	R\$ 155,95	25,00%	R\$ 194,94	R\$ 662,80
71.2	Composição - FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	45,7	M	R\$ 201,22	25,00%	R\$ 251,53	R\$ 11.494,92
71.3	Composição - FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	211,6	M	R\$ 120,55	25,00%	R\$ 150,69	R\$ 31.886,00
71.4	Composição - FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,9	M	R\$ 182,62	25,00%	R\$ 228,28	R\$ 662,01
71.5	SINAPI - 104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	160,1	M	R\$ 24,58	25,00%	R\$ 30,73	R\$ 4.919,87
72		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V LUMINAÇÃO E TOMADAS						R\$ 84.683,34
72.1	SINAPI - 92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	238	UN	R\$ 36,77	25,00%	R\$ 45,96	R\$ 10.938,48

72.2	SINAPI - 92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	44	UN	R\$ 38,89	25,00%	R\$ 48,61	R\$ 2.138,84
72.3	SINAPI - 91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1	UN	R\$ 42,92	25,00%	R\$ 53,65	R\$ 53,65
72.4	SINAPI - 92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8	UN	R\$ 67,68	25,00%	R\$ 84,60	R\$ 676,80
72.5	SINAPI - 91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	32	UN	R\$ 35,17	25,00%	R\$ 43,96	R\$ 1.406,72
72.6	SINAPI - 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	21	UN	R\$ 53,28	25,00%	R\$ 66,60	R\$ 1.398,60
72.7	SINAPI - 91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2	UN	R\$ 71,39	25,00%	R\$ 89,24	R\$ 178,48
72.8	SINAPI - 91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2	UN	R\$ 94,58	25,00%	R\$ 118,23	R\$ 236,46
72.9	Composição - FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	18	UN	R\$ 15,25	25,00%	R\$ 19,06	R\$ 343,08
72.10	Composição - FNDE 96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	37	UN	R\$ 65,71	25,00%	R\$ 82,14	R\$ 3.039,18
72.11	Composição - FNDE 97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	27	UN	R\$ 163,55	25,00%	R\$ 204,44	R\$ 5.519,88
72.12	Composição - FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	177	UN	R\$ 163,55	25,00%	R\$ 204,44	R\$ 36.185,88

72.13	SINAPI - 100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	109	UN	R\$ 31,76	25,00%	R\$ 39,70	R\$ 4.327,30
72.14	Composição - FNDE 98	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	25	UN	R\$ 181,46	25,00%	R\$ 226,83	R\$ 5.670,75
72.15	SINAPI - 97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	76	UN	R\$ 93,47	25,00%	R\$ 116,84	R\$ 8.879,84
72.16	Composição - FNDE 99	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	25	UN	R\$ 109,12	25,00%	R\$ 136,40	R\$ 3.410,00
72.17	SINAPI - 91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4	UN	R\$ 55,88	25,00%	R\$ 69,85	R\$ 279,40
73		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO DUTOS						R\$ 58.991,10
73.1	SINAPI - 97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	282	M	R\$ 43,03	25,00%	R\$ 53,79	R\$ 15.168,78
73.2	SINAPI - 97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	43	M	R\$ 26,32	25,00%	R\$ 32,90	R\$ 1.414,70
73.3	SINAPI - 97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	11	M	R\$ 66,64	25,00%	R\$ 83,30	R\$ 916,30

73.4	SINAPI - 97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	43	M	R\$ 55,30	25,00%	R\$ 69,13	R\$ 2.972,59
73.5	SINAPI - 100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	569,8	KG	R\$ 17,51	25,00%	R\$ 21,89	R\$ 12.472,92
73.6	Composição - FNDE 310	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	271	M	R\$ 76,89	25,00%	R\$ 96,11	R\$ 26.045,81
74		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO DRENO						R\$ 15.835,62
74.1	SINAPI - 89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	150,7	M	R\$ 21,32	25,00%	R\$ 26,65	R\$ 4.016,16
74.2	SINAPI - 89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	270	UN	R\$ 9,11	25,00%	R\$ 11,39	R\$ 3.075,30
74.3	SINAPI - 89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	276,3	M	R\$ 17,24	25,00%	R\$ 21,55	R\$ 5.954,27
74.4	SINAPI - 89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5	UN	R\$ 14,98	25,00%	R\$ 18,73	R\$ 93,65

74.5	SINAPI - 89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	67	UN	R\$ 14,92	25,00%	R\$ 18,65	R\$ 1.249,55
74.6	SINAPI - 89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	21	UN	R\$ 21,67	25,00%	R\$ 27,09	R\$ 568,89
74.7	SINAPI - 103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	77	UN	R\$ 9,12	25,00%	R\$ 11,40	R\$ 877,80
75		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO EQUIPAMENTOS PASSIVOS						R\$ 52.783,08
75.1	SINAPI - 98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	15	UN	R\$ 742,91	25,00%	R\$ 928,64	R\$ 13.929,60
75.2	SINAPI - 98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	2	UN	R\$ 2.713,92	25,00%	R\$ 3.392,40	R\$ 6.784,80
75.3	Composição - FNDE 76	SWITCH TIPO 24 PORTAS	8	UN	R\$ 3.145,41	25,00%	R\$ 3.931,76	R\$ 31.454,08
75.4	Composição - FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	2	UN	R\$ 191,07	25,00%	R\$ 238,84	R\$ 477,68
75.5	Composição - FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	4	UN	R\$ 27,38	25,00%	R\$ 34,23	R\$ 136,92
76		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CABOS						R\$ 68.625,87
76.1	SINAPI - 98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	6.625,30	M	R\$ 8,04	25,00%	R\$ 10,05	R\$ 66.584,27
76.2	Composição - FNDE 316	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	110	M	R\$ 14,85	25,00%	R\$ 18,56	R\$ 2.041,60
77		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO ACESSÓRIOS						R\$ 21.710,96

77.1	SINAPI - 98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	179	UN	R\$ 48,51	25,00%	R\$ 60,64	R\$ 10.854,56
77.2	SINAPI - 95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	34	UN	R\$ 38,75	25,00%	R\$ 48,44	R\$ 1.646,96
77.3	SINAPI - 91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	54	UN	R\$ 10,98	25,00%	R\$ 13,73	R\$ 741,42
77.4	SINAPI - 91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	104	UN	R\$ 23,70	25,00%	R\$ 29,63	R\$ 3.081,52
77.5	SINAPI - 91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1	UN	R\$ 28,03	25,00%	R\$ 35,04	R\$ 35,04
77.6	SINAPI - 92370	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	14	UN	R\$ 47,38	25,00%	R\$ 59,23	R\$ 829,22
77.7	SINAPI - 92697	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6	UN	R\$ 46,86	25,00%	R\$ 58,58	R\$ 351,48
77.8	SINAPI - 92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	39	UN	R\$ 48,18	25,00%	R\$ 60,23	R\$ 2.348,97
77.9	SINAPI - 92660	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8	UN	R\$ 42,16	25,00%	R\$ 52,70	R\$ 421,60

77.10	SINAPI - 92666	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3	UN	R\$ 98,33	25,00%	R\$ 122,91	R\$ 368,73
77.11	SINAPI - 91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UN	R\$ 16,88	25,00%	R\$ 21,10	R\$ 42,20
77.12	Composição - FNDE 42	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	2	UN	R\$ 395,70	25,00%	R\$ 494,63	R\$ 989,26
78		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAIXAS E QUADROS						R\$ 7.099,77
78.1	Composição - FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	8	UN	R\$ 538,77	25,00%	R\$ 673,46	R\$ 5.387,68
78.2	SINAPI - 101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	1	UN	R\$ 645,59	25,00%	R\$ 806,99	R\$ 806,99
78.3	SINAPI - 100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	1	UN	R\$ 459,17	25,00%	R\$ 573,96	R\$ 573,96
78.4	SINAPI - 100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	6	UN	R\$ 44,15	25,00%	R\$ 55,19	R\$ 331,14
79		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO ELETROCALHA E ELETRODUTOS						R\$ 85.989,93
79.1	SINAPI - 91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	218	M	R\$ 22,37	25,00%	R\$ 27,96	R\$ 6.095,28
79.2	SINAPI - 91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	286,4	M	R\$ 22,37	25,00%	R\$ 27,96	R\$ 8.007,74

79.3	SINAPI - 91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9,9	M	R\$ 25,37	25,00%	R\$ 31,71	R\$ 313,93
79.4	Composição - FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	29,8	M	R\$ 120,55	25,00%	R\$ 150,69	R\$ 4.490,56
79.5	Composição - FNDE 90	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	23,6	M	R\$ 40,25	25,00%	R\$ 50,31	R\$ 1.187,32
79.6	Composição - FNDE 91	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	141,8	M	R\$ 55,61	25,00%	R\$ 69,51	R\$ 9.856,52
79.7	Composição - FNDE 92	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	34	M	R\$ 48,55	25,00%	R\$ 60,69	R\$ 2.063,46
79.8	Composição - FNDE 93	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	36,3	M	R\$ 66,12	25,00%	R\$ 82,65	R\$ 3.000,20
79.9	Composição - FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	223,3	M	R\$ 182,62	25,00%	R\$ 228,28	R\$ 50.974,92
80		SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						R\$ 12.233,99
80.1	Composição - FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	6	M	R\$ 122,74	25,00%	R\$ 153,43	R\$ 920,58
80.2	Composição - FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	1	UN	R\$ 9.050,73	25,00%	R\$ 11.313,41	R\$ 11.313,41
81		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						R\$ 62.989,23

81.1	SINAPI - 96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1	UN	R\$ 129,40	25,00%	R\$ 161,75	R\$ 161,75
81.2	SINAPI - 104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	37	UN	R\$ 27,39	25,00%	R\$ 34,24	R\$ 1.266,88
81.3	SINAPI - 101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	6	UN	R\$ 34,78	25,00%	R\$ 43,48	R\$ 260,88
81.4	Composição - FNDE 68	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	1	UN	R\$ 447,01	25,00%	R\$ 558,76	R\$ 558,76
81.5	Composição - FNDE 69	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	2	UN	R\$ 344,76	25,00%	R\$ 430,95	R\$ 861,90
81.6	SINAPI - 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	1,25	M3	R\$ 113,89	25,00%	R\$ 142,36	R\$ 177,95
81.7	SINAPI - 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	0,1	M3	R\$ 33,86	25,00%	R\$ 42,33	R\$ 4,23
81.8	SINAPI - 96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26	UN	R\$ 73,21	25,00%	R\$ 91,51	R\$ 2.379,26
81.9	SINAPI - 96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	70	M	R\$ 72,10	25,00%	R\$ 90,13	R\$ 6.309,10
81.10	SINAPI - 96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	616	M	R\$ 52,21	25,00%	R\$ 65,26	R\$ 40.200,16
81.11	SINAPI - 98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	1	UN	R\$ 67,58	25,00%	R\$ 84,48	R\$ 84,48
81.12	Composição - FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	37	UN	R\$ 19,00	25,00%	R\$ 23,75	R\$ 878,75

81.13	Composição - FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	26	UN	R\$ 76,15	25,00%	R\$ 95,19	R\$ 2.474,94
81.14	SINAPI - 92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	33,32	KG	R\$ 12,60	25,00%	R\$ 15,75	R\$ 524,79
81.15	SINAPI - 98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	180	UN	R\$ 30,42	25,00%	R\$ 38,03	R\$ 6.845,40
82		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 365.566,57
82.1	Composição - FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	1	UN	R\$ 4.539,64	25,00%	R\$ 5.674,55	R\$ 5.674,55
82.2	Composição - FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89,08	M2	R\$ 805,92	25,00%	R\$ 1.007,40	R\$ 89.739,19
82.3	Composição - FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	29,16	M2	R\$ 710,20	25,00%	R\$ 887,75	R\$ 25.886,79
82.4	Composição - FNDE 48	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	341,25	M2	R\$ 258,99	25,00%	R\$ 323,74	R\$ 110.476,28
82.5	Composição - FNDE 126	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	6	UN	R\$ 619,47	25,00%	R\$ 774,34	R\$ 4.646,04
82.6	Composição - FNDE 72	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	63,5	M	R\$ 316,14	25,00%	R\$ 395,18	R\$ 25.093,93
82.7	Composição - FNDE 128	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E	1,8	M2	R\$ 710,20	25,00%	R\$ 887,75	R\$ 1.597,95
82.8	Composição - FNDE 73	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	7,7	M	R\$ 689,68	25,00%	R\$ 862,10	R\$ 6.638,17

82.9	Composição - FNDE 311	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	237,12	M	R\$ 228,55	25,00%	R\$ 285,69	R\$ 67.742,81
82.10	SINAPI - 100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	118	UN	R\$ 42,81	25,00%	R\$ 53,51	R\$ 6.314,18
82.11	Composição - FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	1	CJ	R\$ 3.057,71	25,00%	R\$ 3.822,14	R\$ 3.822,14
82.12	Composição - FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	1	CJ	R\$ 4.813,88	25,00%	R\$ 6.017,35	R\$ 6.017,35
82.13	Composição - FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	1	CJ	R\$ 9.533,75	25,00%	R\$ 11.917,19	R\$ 11.917,19
83		SERVIÇOS FINAIS						R\$ 16.778,31
83.1	SINAPI - 99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	4.112,50	M2	R\$ 2,79	25,00%	R\$ 3,49	R\$ 14.352,63
83.2	SINAPI - 103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6	M2	R\$ 323,42	25,00%	R\$ 404,28	R\$ 2.425,68



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS FNDE /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,19%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PORTO REAL/RJ
Local

quarta-feira, 16 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: REINALDO JOSÉ RAIMUNDO
CREA/CAU: CREA/RJ 168162/D
ART/RRT: 0

ITEM	SERVIÇOS	PRAZO									
		VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	
1,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.036.471,54	R\$ 507.258,66	R\$ 75.601,84	R\$ 75.601,84	R\$ 75.601,84	R\$ 75.601,84	R\$ 75.601,84	R\$ 75.601,84	R\$ 75.601,84	
2,00	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R\$ -									
2.1	EDIFICAÇÃO	R\$ 74.774,62	R\$ 74.774,62								
2.2	RESERVATÓRIO	R\$ 1.381,81	R\$ 1.381,81								
2.3	ESTUTURA METÁLICA	R\$ 4.496,04	R\$ 4.496,04								
2.4	MURO	R\$ 7.437,91		7437,907							
3,00	FUNDAÇÕES	R\$ -									
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS	R\$ 203.117,85	R\$ 101.558,92	R\$ 101.558,92							
3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS	R\$ 298.157,73	R\$ 149.078,86	R\$ 149.078,86							
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO	R\$ 49.787,46	R\$ 49.787,46								
3.4	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO	R\$ 5.810,30	R\$ 5.810,30								
3.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA	R\$ 65.748,06	R\$ 65.748,06								
3.6	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES	R\$ 304.719,62		101573,2055	101573,2055	101573,2055					
3.7	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO	R\$ 43.087,81		43087,8115							
3.8	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO	R\$ 10.104,12		10104,1161							
3.9	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO	R\$ 10.735,30			10735,3007						
3.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA	R\$ 2.128,18			2128,1808						
4,00	SUPERESTRUTURA	R\$ -									
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES	R\$ 248.730,44		R\$ 124.365,22	R\$ 124.365,22						
4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO	R\$ 20.313,23		R\$ 10.156,61	R\$ 10.156,61						
4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO	R\$ 3.026,43			R\$ 3.026,43						
4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS	R\$ 394.257,82		R\$ 394.257,82							
4.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO	R\$ 149.716,24		R\$ 149.716,24							
4.6	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	R\$ 12.544,03			R\$ 3.763,21	R\$ 8.780,82					
4.7	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA	R\$ 48.601,32					R\$ 48.601,32				
4.8	CONCRETO ARMADO - LAJE	R\$ 34.497,16					R\$ 34.497,16				
4.9	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO	R\$ 1.450,37					R\$ 1.450,37				
4.10	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO	R\$ 1.289,85					R\$ 1.289,85				
4.11	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 1.186.712,07			395570,6883	395570,6883	R\$ 395.570,69				
4.12	PISO DE CONCRETO	R\$ 270.975,31				135487,6558	R\$ 135.487,66				
5,00	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ -									
5.1	ELEMENTOS VAZADOS	R\$ 29.809,04					R\$ 29.809,04				
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	R\$ 232.919,93				R\$ 69.875,98	R\$ 69.875,98	R\$ 93.167,97			
5.3	DIVISÓRIAS	R\$ 111.437,77						R\$ 111.437,77			
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO	R\$ 44.224,72						R\$ 44.224,72			
6,00	ESQUADRIAS	R\$ -									
6.1	PORTAS DE MADEIRA	R\$ 52.088,43						R\$ 52.088,43			
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	R\$ 6.227,12						R\$ 6.227,12			
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO	R\$ 100.798,44							R\$ 100.798,44		
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO	R\$ 267.201,51							R\$ 267.201,51		
6.5	VIDROS	R\$ 10.050,48								R\$ 10.050,48	
6.6	ESQUADRIA - GERAL	R\$ 255.930,45				R\$ 25.593,05	R\$ 102.372,18	R\$ 127.965,23			
7,00	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ -				R\$ -	R\$ -	R\$ -			
7.1	EDIFICAÇÃO	R\$ 753.707,61				R\$ 251.235,87	R\$ 376.853,80	R\$ 125.617,94			
7.2	QUADRA	R\$ 112.670,86					R\$ 56.335,43	R\$ 56.335,43			
8,00	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 125.798,35		R\$ 125.798,35							
9,00	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ -									
9.1	EDIFICAÇÃO	R\$ 557.731,70				R\$ 111.546,34	R\$ 334.639,02	R\$ 111.546,34			
9.2	MURETA	R\$ 82.964,32							R\$ 82.964,32		
10,00	SISTEMAS DE PISOS	R\$ -									

10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$	466.126,84					R\$	139.838,05	R\$	279.676,10	R\$	46.612,68						
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	R\$	118.418,50									R\$	118.418,50						
11,00	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$	-																
11.1	EDIFICAÇÃO	R\$	153.458,32							R\$	76.729,16	R\$	76.729,16						
11.2	MURETA	R\$	23.719,85									R\$	23.719,85						
11.3	DIVERSOS	R\$	139.355,98									R\$	139.355,98						
12,00	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$	-																
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO	R\$	46.079,66			R\$	15.359,89	R\$	15.359,89	R\$	15.359,89								
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS	R\$	7.382,44					R\$	7.382,44										
12.3	DIVERSOS	R\$	54.529,72					R\$	54.529,72										
12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA	R\$	12.276,67							12276,67									
12.5	CAIXA DÁGUA 40.000 L	R\$	86.920,00					R\$	43.460,00	R\$	43.460,00								
13,00	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	-																
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	R\$	133.853,99			R\$	44.618,00	R\$	44.618,00	R\$	44.618,00								
13.2	ACESSÓRIOS	R\$	31.543,70								R\$	31.543,70							
14,00	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$	-																
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	R\$	51.642,15			R\$	17.214,05	R\$	17.214,05	R\$	17.214,05								
14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO	R\$	38.982,94					R\$	19.491,47	R\$	19.491,47								
14.3	VENTILAÇÃO	R\$	26.465,07									26465,068							
15,00	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$	69.200,15					R\$	23.066,72	R\$	23.066,72	R\$	23.066,72						
16,00	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$	3.396,58										R\$	3.396,58					
17,00	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$	-																
17.1	EXTINTORES	R\$	9.880,07											R\$	9.880,07				
17.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	R\$	55.645,55										R\$	55.645,55					
17.3	ACESSÓRIOS	R\$	39.015,17										R\$	39.015,17					
17.4	HIDRANTES	R\$	25.476,53								R\$	25.476,53							
17.5	SINALIZAÇÕES	R\$	18.004,48											R\$	18.004,48				
18,00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V	R\$	-																
18.1	QUADROS	R\$	19.151,73					R\$	19.151,73										
18.2	DISJUNTORES	R\$	28.522,37					R\$	28.522,37										
18.3	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	R\$	129.368,08					R\$	64.684,04	R\$	64.684,04								
18.4	CABOS E FIOS CONDUTORES	R\$	355.297,98						R\$	142.119,19	R\$	142.119,19	R\$	71.059,60					
18.5	ELETROCALHAS	R\$	39.699,22										R\$	39.699,22					
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	R\$	67.746,59										R\$	33.873,30	R\$	33.873,30			
19,00	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$	-																
19.1	DUTOS	R\$	47.191,55		R\$	47.191,55													
19.2	DRENO	R\$	12.667,89				R\$	12.667,89											
20,00	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$	-																
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS	R\$	42.226,43										R\$	21.113,22	R\$	21.113,22			
20.2	CABOS	R\$	54.900,91						R\$	54.900,91									
20.3	ACESSÓRIOS	R\$	17.367,47						R\$	17.367,47									
20.4	CAIXAS E QUADROS	R\$	5.679,82								R\$	3.407,89	R\$	2.271,93					
20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS	R\$	68.792,28										R\$	68.792,28					
21,00	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$	9.787,17										R\$	9.787,17					
22,00	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$	50.391,52												R\$	50.391,52			
23,00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	292.452,07									R\$	97.484,02	R\$	97.484,02	R\$	97.484,02		
24,00	SERVIÇOS FINAIS	R\$	13.414,40												R\$	13.414,40			
		R\$	9.892.354,90	R\$	959.894,74	R\$	1.339.928,44	R\$	816.780,51	R\$	1.512.745,87	R\$	2.256.780,79	R\$	1.510.181,16	R\$	1.373.540,32	R\$	329.813,32
		R\$	-		7,61%		13,55%		8,26%		15,29%		22,81%		15,27%		13,88%		3,33%
		R\$	2.473.088,72	R\$	188.146,12	R\$	334.982,11	R\$	204.195,13	R\$	378.186,47	R\$	564.195,20	R\$	377.545,29	R\$	343.385,08	R\$	82.453,33
		R\$	12.364.893,97	R\$	1.148.040,86	R\$	1.674.910,56	R\$	1.020.975,64	R\$	1.890.932,33	R\$	2.820.975,99	R\$	1.887.726,45	R\$	1.716.925,40	R\$	412.266,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FORNTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M3	0,02000000	R\$ 75,00	R\$ 1,52
00010420 BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 198,76	R\$ 200,75
00011868 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 616,74	R\$ 622,91
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 16,05	R\$ 16,21
00020205 RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	8,00000000	R\$ 4,12	R\$ 33,29
00021009 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	30,00000000	R\$ 24,09	R\$ 729,93
00009841 TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 26,49	R\$ 133,77
00009841 TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 26,49	R\$ 133,77
TOTAL Material:					R\$ 1.872,15

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 29,77	R\$ 120,27
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 35,69	R\$ 288,38
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 32,57	R\$ 263,17
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,12000000	R\$ 28,17	R\$ 231,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 902,85

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	17,00000000	R\$ 15,21	R\$ 261,16
TOTAL Serviço:					R\$ 261,16
VALOR:					R\$ 3.036,16

FNDE 52 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93563 ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	14,00000000	R\$ 6.499,08	R\$ 90.987,12
93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	14,00000000	R\$ 8.369,11	R\$ 117.167,54
93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	7,00000000	R\$ 21.240,35	R\$ 148.682,45
94295 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	14,00000000	R\$ 13.327,43	R\$ 186.584,02
101452 SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	14,00000000	R\$ 5.022,99	R\$ 70.321,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 613.742,99
VALOR:					R\$ 613.742,99

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
			FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
PRÓPRIA			PRÓPRIA		

FNDE 230 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 640,62	R\$ 640,62
				TOTAL Equipamento:		R\$ 640,62
				VALOR:		R\$ 640,62

FNDE 231 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 820,00	R\$ 820,00
				TOTAL Equipamento:		R\$ 820,00
				VALOR:		R\$ 820,00

FNDE 232 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00
				TOTAL Equipamento:		R\$ 1.025,00
				VALOR:		R\$ 1.025,00

FNDE 236 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,06120000	R\$ 177,02	R\$ 10,83
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,03420000	R\$ 409,85	R\$ 14,02
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 24,85

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038405	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,14260000	R\$ 459,13	R\$ 65,47
				TOTAL Material:		R\$ 65,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 123,76	R\$ 0,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27950000	R\$ 28,17	R\$ 7,87
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,66

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
		OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTES SINAPI SP Obras PRÓPRIA	VERSÃO 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 193 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	0,15710000	R\$ 9,07	R\$ 1,42	
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1,39130000	R\$ 8,28	R\$ 11,52	
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,05240000	R\$ 3,34	R\$ 0,18	
						TOTAL Serviço:	R\$ 13,12
						VALOR:	R\$ 112,10

FNDE 237 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,06120000	R\$ 177,02	R\$ 10,83
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,03420000	R\$ 409,85	R\$ 14,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 24,85
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,14260000	R\$ 459,13	R\$ 65,47
TOTAL Material:						R\$ 65,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 123,76	R\$ 0,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27950000	R\$ 28,17	R\$ 7,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,66
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	0,15710000	R\$ 9,07	R\$ 1,42
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1,39130000	R\$ 8,28	R\$ 11,52
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,05240000	R\$ 3,34	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:						R\$ 13,12
VALOR:						R\$ 112,10

FNDE 238 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
		OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO	
						SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
				SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO			
				PRÓPRIA		PRÓPRIA			
90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015		SINAPI	CHI	0,06120000	R\$ 177,02	R\$ 10,83		
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015		SINAPI	CHP	0,03420000	R\$ 409,85	R\$ 14,02		
					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 24,85		
Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00038405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		SINAPI	M3	0,14260000	R\$ 459,13	R\$ 65,47		
					TOTAL Material:		R\$ 65,47		
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,00640000	R\$ 123,76	R\$ 0,79		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,27950000	R\$ 28,17	R\$ 7,87		
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,66		
Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		SINAPI	M3	0,15710000	R\$ 9,07	R\$ 1,42		
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS		SINAPI	KG	1,39130000	R\$ 8,28	R\$ 11,52		
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		SINAPI	M3XKM	0,05240000	R\$ 3,34	R\$ 0,18		
					TOTAL Serviço:		R\$ 13,12		
					VALOR:		R\$ 112,10		

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)							
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,49	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,19	R\$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,17
Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)		SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 493,70	R\$ 544,55
					TOTAL Material:		R\$ 544,55
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,22400000	R\$ 32,17	R\$ 7,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,22400000	R\$ 32,57	R\$ 7,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTE VERSÃO SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA		
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 28,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					VALOR:	

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,49	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,19	R\$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	
					R\$ 0,17	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 493,70	R\$ 544,55
					TOTAL Material:	
					R\$ 544,55	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 32,17	R\$ 7,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 32,57	R\$ 7,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 28,17	R\$ 37,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 52,40	
					VALOR:	
					R\$ 597,12	

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,49	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,19	R\$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	
					R\$ 0,17	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 493,70	R\$ 544,55
					TOTAL Material:	
					R\$ 544,55	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 32,17	R\$ 7,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 32,57	R\$ 7,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 28,17	R\$ 37,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 52,40	
					VALOR:	
					R\$ 597,12	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO
			SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA			PRÓPRIA		

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R\$ 0,49	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 1,19	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,20
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 493,70	R\$ 544,55
TOTAL Material:						R\$ 544,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R\$ 32,17	R\$ 4,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R\$ 32,57	R\$ 24,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R\$ 28,17	R\$ 23,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 51,82
VALOR:						R\$ 596,57

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R\$ 0,49	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 1,19	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,20
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 493,70	R\$ 544,55
TOTAL Material:						R\$ 544,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R\$ 32,17	R\$ 4,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R\$ 32,57	R\$ 24,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R\$ 28,17	R\$ 23,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 51,82
VALOR:						R\$ 596,57

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
		OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE		VERSÃO	
					SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO		
					SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO		
					PRÓPRIA		PRÓPRIA		
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015			SINAPI	CHI	0,13100000	R\$ 0,49	R\$ 0,06	
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015			SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 1,19	R\$ 0,14	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 493,70	R\$ 544,55
				TOTAL Material:		R\$ 544,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R\$ 32,17	R\$ 4,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R\$ 32,57	R\$ 24,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R\$ 28,17	R\$ 23,27
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 51,82
				VALOR:		R\$ 596,57

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R\$ 0,49	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 1,19	R\$ 0,14
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,20
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 493,70	R\$ 544,55
				TOTAL Material:		R\$ 544,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R\$ 32,17	R\$ 4,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R\$ 32,57	R\$ 24,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R\$ 28,17	R\$ 23,27
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 51,82
				VALOR:		R\$ 596,57

FNDE 63 DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	2,27000000	R\$ 89,83	R\$ 203,91
00034665	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE 2,75 X 1,85 M	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 50,53	R\$ 53,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FORTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

FNDE 130 PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 15,06	R\$ 150,60
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 514,99	R\$ 514,99
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 250,21	R\$ 250,21
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 481,18	R\$ 481,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.396,98
					VALOR:	R\$ 1.396,98

FNDE 131 PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 15,06	R\$ 150,60
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 514,99	R\$ 514,99
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 250,21	R\$ 250,21
91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 942,45	R\$ 942,45
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.858,25
					VALOR:	R\$ 1.858,25

FNDE 132 PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 15,06	R\$ 150,60
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 514,99	R\$ 514,99
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 250,21	R\$ 250,21
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 481,18	R\$ 481,18
				TOTAL Serviço:		R\$ 1.396,98
				VALOR:		R\$ 1.396,98

FNDE 133 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								
		OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%		
		DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%		
		CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO		
						SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO		
				SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO				
				PRÓPRIA		PRÓPRIA				
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)			SINAPI	KG	0,02100000	R\$ 16,30	R\$ 0,34		
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G			SINAPI	UN	0,35700000	R\$ 22,53	R\$ 8,04		
00010491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO			SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 223,12	R\$ 223,12		
						TOTAL Material:		R\$ 231,50		
Mão de Obra com Encargos Complementares						FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,38300000	R\$ 28,17	R\$ 10,79		
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,39400000	R\$ 28,12	R\$ 11,08		
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 21,87		
						VALOR:		R\$ 253,37		

FNDE 04 CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS (M²)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	SINAPI	KG	15,60000000	R\$ 11,04	R\$ 172,22
					TOTAL Material:	R\$ 172,22
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000	R\$ 32,26	R\$ 13,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000	R\$ 28,17	R\$ 12,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,74
					VALOR:	R\$ 197,96

FNDE 134 PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,55	R\$ 2,60
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 25,76	R\$ 56,72
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 392,20	R\$ 392,20
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 34,10	R\$ 2,17
					TOTAL Material:	R\$ 453,69
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 32,57	R\$ 9,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	R\$ 28,17	R\$ 3,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,15
					VALOR:	R\$ 466,84

FNDE 135 PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
		OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO	
				SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO			
				SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO			
				PRÓPRIA		PRÓPRIA			
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,55	R\$ 2,65			
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 25,76	R\$ 176,47			
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 774,26	R\$ 423,75			
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 34,10	R\$ 30,11			
				TOTAL Material:		R\$ 632,98			
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,38260000	R\$ 32,57	R\$ 12,46		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,19100000	R\$ 28,17	R\$ 5,38		
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 17,84			
				VALOR:		R\$ 650,82			

FNDE 136 PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,55	R\$ 2,65
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 25,76	R\$ 176,47
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 774,26	R\$ 423,75
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 34,10	R\$ 30,11
				TOTAL Material:		R\$ 632,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 32,57	R\$ 12,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 28,17	R\$ 5,38
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 17,84
				VALOR:		R\$ 650,82

FNDE 137 PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,55	R\$ 2,65
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 25,76	R\$ 176,47
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 774,26	R\$ 423,75
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 34,10	R\$ 30,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

FNDE 140 PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,55	R\$ 2,60
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 25,76	R\$ 56,72
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 392,20	R\$ 392,20
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 34,10	R\$ 2,17
TOTAL Material:						R\$ 453,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 32,57	R\$ 9,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	R\$ 28,17	R\$ 3,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,15
VALOR:						R\$ 466,84

FNDE 141 PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,55	R\$ 2,60
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 25,76	R\$ 56,72
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 392,20	R\$ 392,20
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 34,10	R\$ 2,17
TOTAL Material:						R\$ 453,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 32,57	R\$ 9,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	R\$ 28,17	R\$ 3,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,15
VALOR:						R\$ 466,84

FNDE 142 PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,55	R\$ 2,60
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 25,76	R\$ 56,72

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS													
		OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%							
		DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%							
		CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SP Obras</td><td>193 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>				FORTE	VERSÃO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO
FORTE	VERSÃO														
SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO														
SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO														
PRÓPRIA	PRÓPRIA														
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 392,20	R\$ 392,20									
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 34,10	R\$ 2,17									
				TOTAL Material:		R\$ 453,69									
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL								
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,28200000	R\$ 32,57	R\$ 9,18								
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,14100000	R\$ 28,17	R\$ 3,97								
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,15									
				VALOR:		R\$ 466,84									

FNDE 143 PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,55	R\$ 2,60
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 25,76	R\$ 56,72
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 392,20	R\$ 392,20
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 34,10	R\$ 2,17
					TOTAL Material:	R\$ 453,69
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 32,57	R\$ 9,18
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	R\$ 28,17	R\$ 3,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,15
					VALOR:	R\$ 466,84

FNDE 144 PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,55	R\$ 2,60
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 25,76	R\$ 56,72
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 392,20	R\$ 392,20
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 34,10	R\$ 2,17
					TOTAL Material:	R\$ 453,69
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 32,57	R\$ 9,18
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	R\$ 28,17	R\$ 3,97

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,15
			VALOR:		R\$ 466,84

FNDE 145 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 258,76	R\$ 539,07
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 22,53	R\$ 28,09
TOTAL Material:						R\$ 572,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 32,57	R\$ 55,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 28,17	R\$ 24,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 79,63
VALOR:						R\$ 651,67

FNDE 146 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 351,38	R\$ 292,80
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 22,53	R\$ 14,04
TOTAL Material:						R\$ 308,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 32,57	R\$ 16,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 28,17	R\$ 7,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,20
VALOR:						R\$ 332,88

FNDE 147 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 351,38	R\$ 292,80
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 22,53	R\$ 14,04
TOTAL Material:						R\$ 308,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 32,57	R\$ 16,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 28,17	R\$ 7,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,20
VALOR:						R\$ 332,88

FNDE 148 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 351,38	R\$ 292,80
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 22,53	R\$ 14,04
TOTAL Material:						R\$ 308,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 32,57	R\$ 16,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 28,17	R\$ 7,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,20
VALOR:						R\$ 332,88

FNDE 149 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 351,38	R\$ 292,80
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 22,53	R\$ 14,04
TOTAL Material:						R\$ 308,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 32,57	R\$ 16,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 28,17	R\$ 7,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,20
VALOR:						R\$ 332,88

FNDE 151 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 640,84	R\$ 640,84

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
		OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO	
						SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
						SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO	
						PRÓPRIA		PRÓPRIA	
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM			SINAPI	UN	17,41300000	R\$ 0,20	R\$ 3,48	
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G			SINAPI	UN	0,42400000	R\$ 22,53	R\$ 9,55	
							TOTAL Material:		R\$ 653,87
Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,72000000	R\$ 32,57	R\$ 23,45	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,36000000	R\$ 28,17	R\$ 10,14	
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 33,59
							VALOR:		R\$ 687,46

FNDE 152 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 640,84	R\$ 640,84
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	R\$ 0,20	R\$ 3,48
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	R\$ 22,53	R\$ 9,55
					TOTAL Material:	R\$ 653,87
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	R\$ 32,57	R\$ 23,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 28,17	R\$ 10,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,59
					VALOR:	R\$ 687,46

FNDE 153 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 640,84	R\$ 640,84
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	R\$ 0,20	R\$ 3,48
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	R\$ 22,53	R\$ 9,55
					TOTAL Material:	R\$ 653,87
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	R\$ 32,57	R\$ 23,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 28,17	R\$ 10,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,59
					VALOR:	R\$ 687,46

FNDE 154 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 640,84	R\$ 640,84
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	R\$ 0,20	R\$ 3,48
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	R\$ 22,53	R\$ 9,55
					TOTAL Material:	R\$ 653,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	R\$ 32,57	R\$ 23,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 28,17	R\$ 10,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,59
					VALOR:	R\$ 687,46

FNDE 155 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 258,76	R\$ 539,07
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 22,53	R\$ 28,09
					TOTAL Material:	R\$ 572,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 32,57	R\$ 55,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 28,17	R\$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,63
					VALOR:	R\$ 651,67

FNDE 156 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 258,76	R\$ 539,07
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 22,53	R\$ 28,09
					TOTAL Material:	R\$ 572,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 32,57	R\$ 55,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 28,17	R\$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,63
					VALOR:	R\$ 651,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

FNDE 157 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 258,76	R\$ 539,07
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 22,53	R\$ 28,09
					TOTAL Material:	R\$ 572,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 32,57	R\$ 55,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 28,17	R\$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,63
					VALOR:	R\$ 651,67

FNDE 158 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 258,76	R\$ 539,07
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 22,53	R\$ 28,09
					TOTAL Material:	R\$ 572,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 32,57	R\$ 55,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 28,17	R\$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,63
					VALOR:	R\$ 651,67

FNDE 159 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 258,76	R\$ 539,07
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 22,53	R\$ 28,09
					TOTAL Material:	R\$ 572,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 32,57	R\$ 55,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 28,17	R\$ 24,03

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTES	VERSÃO
					SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
					SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO
					PRÓPRIA	PRÓPRIA
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 79,63
VALOR:						R\$ 651,67

FNDE 160 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR -INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 258,76	R\$ 539,07
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 22,53	R\$ 28,09
TOTAL Material:						R\$ 572,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 32,57	R\$ 55,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 28,17	R\$ 24,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 79,63
VALOR:						R\$ 651,67

FNDE 05 TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 18,71	R\$ 56,13
00010932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 100,24	R\$ 100,24
TOTAL Material:						R\$ 156,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 32,95	R\$ 11,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 28,17	R\$ 16,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,43
VALOR:						R\$ 184,80

FNDE 12 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 451,50	R\$ 451,50
00004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 5,00	R\$ 20,00
TOTAL Material:						R\$ 471,50
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 19,37	R\$ 7,75
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 32,57	R\$ 65,14

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 65,14
			VALOR:		R\$ 544,39

FNDE 100 P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 91,06	R\$ 370,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 370,64
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 8,47	R\$ 2,81
00043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 34,88	R\$ 11,56
00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,02	R\$ 18,20
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 44,89	R\$ 102,01
TOTAL Material:						R\$ 134,58
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 21,57	R\$ 60,35
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 60,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 32,57	R\$ 10,26
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 32,95	R\$ 92,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 102,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 37,62	R\$ 75,99
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 30,49	R\$ 61,59
TOTAL Serviço:						R\$ 137,58
VALOR:						R\$ 805,59

FNDE 102 P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H.03.000.03129 6	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R\$ 810,25	R\$ 972,30
TOTAL Material:						R\$ 972,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 30,30	R\$ 75,75
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 32,95	R\$ 82,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 158,13
VALOR:						R\$ 1.130,43

FNDE 101 P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 91,06	R\$ 370,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 370,64
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 8,47	R\$ 2,81
00043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 34,88	R\$ 11,56
00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,02	R\$ 18,20
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 44,89	R\$ 102,01
TOTAL Material:						R\$ 134,58
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 21,57	R\$ 60,35
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 60,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 32,57	R\$ 10,26
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 32,95	R\$ 92,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 102,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 37,62	R\$ 75,99
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 30,49	R\$ 61,59
TOTAL Serviço:						R\$ 137,58
VALOR:						R\$ 805,59

FNDE 103 P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO
				SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		
				SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO		
				PRÓPRIA PROPRIA		
H.03.000.03129 6	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R\$ 810,25	R\$ 972,30
					TOTAL Material:	R\$ 972,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 30,30	R\$ 75,75
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 32,95	R\$ 82,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 158,13
					VALOR:	R\$ 1.130,43

FNDE 105 FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 91,06	R\$ 370,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 370,64
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 8,47	R\$ 2,81
00043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 34,88	R\$ 11,56
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 44,89	R\$ 102,01
					TOTAL Material:	R\$ 116,38
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 21,57	R\$ 60,35
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 60,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 32,57	R\$ 10,26
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 32,95	R\$ 92,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 102,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 37,62	R\$ 75,99
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 30,49	R\$ 61,59
					TOTAL Serviço:	R\$ 137,58
					VALOR:	R\$ 787,39

FNDE 104 GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								
		OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%		
		DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%		
		CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO		
						SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO		
						SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO		
						PRÓPRIA		PRÓPRIA		
00000552	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M			SINAPI	M	0,40000000	R\$ 16,17	R\$ 6,47		
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM			SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 48,00	R\$ 1,92		
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M			SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 25,06	R\$ 26,31		
						TOTAL Material:			R\$ 34,70	
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,50000000	R\$ 32,95	R\$ 16,48		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,95000000	R\$ 28,17	R\$ 26,76		
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			R\$ 43,24	
						VALOR:			R\$ 77,94	

FNDE 61 FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	4,03000000	R\$ 91,06	R\$ 366,97
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 366,97
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 8,47	R\$ 2,78
00043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	SINAPI	KG	0,32800000	R\$ 34,88	R\$ 11,44
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 44,89	R\$ 101,00
TOTAL Material:						R\$ 115,22
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 21,57	R\$ 59,75
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	R\$ 32,57	R\$ 10,16
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77000000	R\$ 32,95	R\$ 91,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 101,43
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 37,62	R\$ 75,24
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 30,49	R\$ 60,98
TOTAL Serviço:						R\$ 136,22
VALOR:						R\$ 779,59

FNDE 20 TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,70	R\$ 1,70
00043071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 174,71	R\$ 185,19
TOTAL Material:						R\$ 186,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R\$ 32,17	R\$ 7,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R\$ 28,17	R\$ 6,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,28
VALOR:						R\$ 200,17
FNDE 64 CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.04.000.09049 7	Chapa em policarbonato alveolar de 6mm	SP Obras	M2	1,05000000	R\$ 61,69	R\$ 64,77
00039572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23" X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,30000000	R\$ 3,78	R\$ 8,69
TOTAL Material:						R\$ 73,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 28,00	R\$ 21,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 28,17	R\$ 21,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,13
VALOR:						R\$ 115,59
FNDE 161 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm) (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 45,05	R\$ 47,30
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 14,25	R\$ 0,19
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 60,54	R\$ 0,15
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 34,10	R\$ 2,76
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 233,59	R\$ 21,02

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO			
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO				
		SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO					
		PRÓPRIA	PRÓPRIA					
				TOTAL Material:		R\$ 71,42		
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,37100000	R\$ 28,17	R\$ 10,45
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,27700000	R\$ 32,17	R\$ 8,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,36		
				VALOR:		R\$ 91,69		

FNDE 162 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm) (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,91
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 45,05	R\$ 47,30
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 14,25	R\$ 0,19
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 60,54	R\$ 0,15
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 34,10	R\$ 2,76
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 233,59	R\$ 21,02
				TOTAL Material:		R\$ 71,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 28,17	R\$ 10,45
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 32,17	R\$ 8,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,36
				VALOR:		R\$ 91,69

FNDE 163 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm) (M)							
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016		SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016		SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,91
Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM		SINAPI	M	1,05000000	R\$ 45,05	R\$ 47,30
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 14,25	R\$ 0,19
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)		SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 60,54	R\$ 0,15

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
		OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE		VERSÃO	
					SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO		
					SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO		
					PRÓPRIA		PRÓPRIA		
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS			SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 34,10	R\$ 2,76	
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50			SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 233,59	R\$ 21,02	
						TOTAL Material:		R\$ 71,42	
Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,37100000	R\$ 28,17	R\$ 10,45	
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,27700000	R\$ 32,17	R\$ 8,91	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,36	
						VALOR:		R\$ 91,69	

FNDE 164 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm) (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,91
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 45,05	R\$ 47,30
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 14,25	R\$ 0,19
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 60,54	R\$ 0,15
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 34,10	R\$ 2,76
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 233,59	R\$ 21,02
					TOTAL Material:	R\$ 71,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 28,17	R\$ 10,45
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 32,17	R\$ 8,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,36
					VALOR:	R\$ 91,69

FNDE 165 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm) (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,91
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 45,05	R\$ 47,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTE VERSÃO SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA		
	00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 14,25 R\$ 0,19
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 60,54	R\$ 0,15
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 34,10	R\$ 2,76
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 233,59	R\$ 21,02
					TOTAL Material:	R\$ 71,42
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 28,17	R\$ 10,45
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 32,17	R\$ 8,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,36
					VALOR:	R\$ 91,69

FNDE 166 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm) (M)						
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,91
Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 45,05	R\$ 47,30
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 14,25	R\$ 0,19
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 60,54	R\$ 0,15
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 34,10	R\$ 2,76
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 233,59	R\$ 21,02
					TOTAL Material:	R\$ 71,42
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 28,17	R\$ 10,45
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 32,17	R\$ 8,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,36
					VALOR:	R\$ 91,69

FNDE 65 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO (M)						
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00270000	R\$ 28,45	R\$ 0,08
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	R\$ 29,28	R\$ 0,06
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.14.000.025529	Cumeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, MBP-40 da MBP, Eucatex ou equivalente	SP Obras	M	2,00000000	R\$ 69,27	R\$ 138,54
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	6,00000000	R\$ 2,26	R\$ 13,56
TOTAL Material:						R\$ 152,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 28,17	R\$ 2,82
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 32,17	R\$ 3,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,04
VALOR:						R\$ 158,28

FNDE 167 PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 14,25	R\$ 0,09
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 60,54	R\$ 0,07
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 25,00	R\$ 26,25
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 34,10	R\$ 6,75
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 233,59	R\$ 10,51
TOTAL Material:						R\$ 43,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 28,17	R\$ 5,83
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 32,17	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,43
VALOR:						R\$ 54,01

FNDE 168 RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 14,25	R\$ 0,09
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 60,54	R\$ 0,07
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 25,00	R\$ 26,25
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 34,10	R\$ 6,75
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 233,59	R\$ 10,51
TOTAL Material:						R\$ 43,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 28,17	R\$ 5,83
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 32,17	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,43
VALOR:						R\$ 54,01

FNDE 169 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 29,28	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 14,25	R\$ 0,09
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 60,54	R\$ 0,07
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 25,00	R\$ 26,25
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 34,10	R\$ 6,75
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 233,59	R\$ 10,51
TOTAL Material:						R\$ 43,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 28,17	R\$ 5,83
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 32,17	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,43
VALOR:						R\$ 54,01

FNDE 170 CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 28,45	R\$ 0,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO
				SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		
				SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO		
				PRÓPRIA PROPRIA		
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016		SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 29,28
						R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 2,26	R\$ 9,38
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	R\$ 46,39	R\$ 54,09
TOTAL Material:						R\$ 63,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 28,17	R\$ 2,73
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 32,17	R\$ 2,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,66
VALOR:						R\$ 69,20

FNDE 172 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,48	R\$ 30,72
TOTAL Material:						R\$ 30,72
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 29,33	R\$ 2,84
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 32,57	R\$ 14,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,84
VALOR:						R\$ 47,56

FNDE 173 IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,48	R\$ 30,72
TOTAL Material:						R\$ 30,72
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 29,33	R\$ 2,84
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 32,57	R\$ 14,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,84
VALOR:						R\$ 47,56

FNDE 174 IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FORTE		VERSÃO	
SINAPI					2024/03 SEM DESONERAÇÃO			
SP Obras					193 SEM DESONERAÇÃO			
				PRÓPRIA		PRÓPRIA		
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)			SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,48	R\$ 30,72

				TOTAL Material:		R\$ 30,72	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,09690000	R\$ 29,33	R\$ 2,84
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,42990000	R\$ 32,57	R\$ 14,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,84
					VALOR:		R\$ 47,56

FNDE 175 IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,48	R\$ 30,72
				TOTAL Material:		R\$ 30,72
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 29,33	R\$ 2,84
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 32,57	R\$ 14,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,84
				VALOR:		R\$ 47,56

FNDE 176 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO (M2)							
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,06810000	R\$ 32,57	R\$ 2,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,02550000	R\$ 28,17	R\$ 0,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,94
Serviço			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 449,58	R\$ 1,66
					TOTAL Serviço:		R\$ 1,66
					VALOR:		R\$ 4,60

FNDE 177 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO (M2)							
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,06810000	R\$ 32,57	R\$ 2,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,02550000	R\$ 28,17	R\$ 0,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,94
Serviço			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 449,58	R\$ 1,66

FNDE 179 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 16,03	R\$ 2,53
				TOTAL Material:		R\$ 2,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 32,57	R\$ 13,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 28,17	R\$ 11,52
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 24,84
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 496,48	R\$ 14,55
				TOTAL Serviço:		R\$ 14,55
				VALOR:		R\$ 41,92

Página 34 de 77

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE		VERSÃO
					SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
		SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO			
		PRÓPRIA		PRÓPRIA			
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,53410000	R\$ 32,40	R\$ 17,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,26860000	R\$ 28,17	R\$ 7,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 24,87
					VALOR:		R\$ 75,68

FNDE 181 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,75	R\$ 3,68
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,40	R\$ 1,86
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 42,90	R\$ 45,27
				TOTAL Material:		R\$ 50,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 32,40	R\$ 17,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 28,17	R\$ 7,57
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 24,87
				VALOR:		R\$ 75,68

FNDE 245 RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044396	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,04030000	R\$ 42,21	R\$ 1,70
00006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	SINAPI	M	1,03500000	R\$ 18,05	R\$ 18,68
				TOTAL Material:		R\$ 20,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36350000	R\$ 32,17	R\$ 11,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15140000	R\$ 28,17	R\$ 4,26
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,95
				VALOR:		R\$ 36,33

FNDE 18 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 123,23	R\$ 123,23
				TOTAL Material:		R\$ 123,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 28,00	R\$ 13,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 28,17	R\$ 13,48
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 26,88

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
					VALOR: R\$ 150,11

FNDE 66 FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL (M²)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,86000000	R\$ 0,74	R\$ 2,86
TOTAL Especiais:						R\$ 2,86
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,68600000	R\$ 8,02	R\$ 5,50
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,04100000	R\$ 48,00	R\$ 1,97
00037397	PINO DE ACO LISO 1/4 ", HASTE = "53" MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R\$ 34,57	R\$ 0,35
E.10.000.027518	Tela de aço galvanizado, fio 12BWG, malha 2" tipo alambrado	SP Obras	M2	1,05000000	R\$ 41,00	R\$ 43,05
TOTAL Material:						R\$ 50,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,33	R\$ 29,33
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,30	R\$ 30,30
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,95	R\$ 32,95
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 36,83	R\$ 36,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 129,41
VALOR:						R\$ 183,14

FNDE 182 CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 16,59	R\$ 3,48
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,60	R\$ 0,30
TOTAL Material:						R\$ 3,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 32,57	R\$ 7,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 28,17	R\$ 3,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 514,33	R\$ 22,17
TOTAL Serviço:						R\$ 22,17
VALOR:						R\$ 37,39

FNDE 184 RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 0,75	R\$ 0,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE	VERSÃO
					SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
00001287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	R\$ 38,99	R\$ 5,85
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 4,40	R\$ 0,40
					TOTAL Material:	R\$ 6,73
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07640000	R\$ 32,40	R\$ 2,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02960000	R\$ 28,17	R\$ 0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,31
					VALOR:	R\$ 10,04

FNDE 185 RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	2,32400000	R\$ 0,76	R\$ 1,77
					TOTAL Material:	R\$ 1,77
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58330000	R\$ 32,57	R\$ 19,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24300000	R\$ 28,17	R\$ 6,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,85
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00170000	R\$ 563,73	R\$ 0,96
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,96
					VALOR:	R\$ 28,58

FNDE 186 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 2,30	R\$ 2,97
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 95,33	R\$ 95,33
					TOTAL Material:	R\$ 98,30
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 33,25	R\$ 18,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 28,17	R\$ 7,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,88
					VALOR:	R\$ 124,18

FNDE 189 PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 1,39	R\$ 13,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE	VERSÃO
					SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO
					SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO
					PRÓPRIA	PRÓPRIA
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	R\$ 16,76	R\$ 104,75
					TOTAL Material:	R\$ 118,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 32,57	R\$ 41,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	R\$ 28,17	R\$ 72,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 113,69
					VALOR:	R\$ 232,34

FNDE 190 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 1,39	R\$ 13,90
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	R\$ 16,76	R\$ 104,75
					TOTAL Material:	R\$ 118,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 32,57	R\$ 41,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	R\$ 28,17	R\$ 72,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 113,69
					VALOR:	R\$ 232,34

FNDE 191 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 1,39	R\$ 13,90
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	R\$ 16,76	R\$ 104,75
					TOTAL Material:	R\$ 118,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 32,57	R\$ 41,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	R\$ 28,17	R\$ 72,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 113,69
					VALOR:	R\$ 232,34

FNDE 10 COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01900000	R\$ 148,31	R\$ 2,82
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,82
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTES VERSÃO SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA		
	00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 75,98
					TOTAL Material:	
					R\$ 94,98	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88316			SINAPI	H	0,03170000	R\$ 28,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 0,89	
					VALOR:	
					R\$ 98,69	

FNDE 192 EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL (M2)						
Material			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00003767			SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 1,21
00043626			SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 3,58
					TOTAL Material:	
					R\$ 2,66	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88310			SINAPI	H	0,50540000	R\$ 37,59
88316			SINAPI	H	0,16850000	R\$ 28,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 23,75	
					VALOR:	
					R\$ 26,41	

FNDE 193 EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS (M2)						
Material			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00003767			SINAPI	UN	0,08000000	R\$ 1,21
00043651			SINAPI	KG	1,33900000	R\$ 6,44
					TOTAL Material:	
					R\$ 8,72	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88310			SINAPI	H	0,29850000	R\$ 37,59
88316			SINAPI	H	0,04870000	R\$ 28,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 12,59	
					VALOR:	
					R\$ 21,31	

FNDE 194 PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO (M2)						
Material			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00007356			SINAPI	L	0,22850000	R\$ 30,43
					TOTAL Material:	
					R\$ 6,95	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88310			SINAPI	H	0,16310000	R\$ 37,59
88316			SINAPI	H	0,05440000	R\$ 28,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 7,66	
					VALOR:	
					R\$ 14,61	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO
			SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA			PRÓPRIA		

FNDE 195 PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO NEVE - PLACA CIMENTÍCIA/PLATIBANDA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 30,43	R\$ 6,95
TOTAL Material:						R\$ 6,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 37,59	R\$ 6,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 28,17	R\$ 1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,66
VALOR:						R\$ 14,61

FNDE 196 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 30,43	R\$ 6,95
TOTAL Material:						R\$ 6,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 37,59	R\$ 6,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 28,17	R\$ 1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,66
VALOR:						R\$ 14,61

FNDE 197 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 30,43	R\$ 6,95
TOTAL Material:						R\$ 6,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 37,59	R\$ 6,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 28,17	R\$ 1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,66
VALOR:						R\$ 14,61

FNDE 198 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, ÁREAS MOLHADAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 30,43	R\$ 6,95
TOTAL Material:						R\$ 6,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 37,59	R\$ 6,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 28,17	R\$ 1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,66
VALOR:						R\$ 14,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTES	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

FNDE 200 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 19,43	R\$ 0,27
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 41,92	R\$ 5,88
TOTAL Material:						R\$ 6,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 37,59	R\$ 14,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,30
VALOR:						R\$ 20,45

FNDE 201 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 19,43	R\$ 0,27
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 41,92	R\$ 5,88
TOTAL Material:						R\$ 6,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 37,59	R\$ 14,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,30
VALOR:						R\$ 20,45

FNDE 199 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 30,43	R\$ 6,95
TOTAL Material:						R\$ 6,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 37,59	R\$ 6,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 28,17	R\$ 1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,66
VALOR:						R\$ 14,61

FNDE 202 TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	R\$ 7,26	R\$ 8,04
TOTAL Material:						R\$ 8,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	R\$ 37,59	R\$ 5,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	R\$ 28,17	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,24
VALOR:						R\$ 15,28

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

FNDE 203 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	R\$ 7,26	R\$ 8,04
TOTAL Material:						R\$ 8,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	R\$ 37,59	R\$ 5,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	R\$ 28,17	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,24
VALOR:						R\$ 15,28

FNDE 204 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	R\$ 7,26	R\$ 8,04
TOTAL Material:						R\$ 8,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	R\$ 37,59	R\$ 5,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	R\$ 28,17	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,24
VALOR:						R\$ 15,28

FNDE 203 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	R\$ 7,26	R\$ 8,04
TOTAL Material:						R\$ 8,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	R\$ 37,59	R\$ 5,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	R\$ 28,17	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,24
VALOR:						R\$ 15,28

FNDE 204 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	R\$ 7,26	R\$ 8,04
TOTAL Material:						R\$ 8,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	R\$ 37,59	R\$ 5,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	R\$ 28,17	R\$ 1,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 7,24	
VALOR:				R\$ 15,28	

FNDE 205 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01880000	R\$ 53,24	R\$ 1,00
00000818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,01	R\$ 6,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02060000	R\$ 2,62	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02600000	R\$ 60,32	R\$ 1,57
TOTAL Material:						R\$ 8,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	R\$ 29,77	R\$ 2,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	R\$ 35,69	R\$ 3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,05
VALOR:						R\$ 14,68

FNDE 206 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01180000	R\$ 53,24	R\$ 0,63
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,74	R\$ 3,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04060000	R\$ 2,62	R\$ 0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 60,32	R\$ 0,90
TOTAL Material:						R\$ 5,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	R\$ 29,77	R\$ 3,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	R\$ 35,69	R\$ 4,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,98
VALOR:						R\$ 13,36

FNDE 207 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 53,24	R\$ 1,13
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02690000	R\$ 2,62	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	R\$ 60,32	R\$ 1,63
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,94	R\$ 15,94
TOTAL Material:						R\$ 18,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - 110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	R\$ 29,77	R\$ 4,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	R\$ 35,69	R\$ 5,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,13
VALOR:						R\$ 28,90

FNDE 208 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 53,24	R\$ 1,13
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02690000	R\$ 2,62	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	R\$ 60,32	R\$ 1,63
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,94	R\$ 15,94
TOTAL Material:						R\$ 18,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	R\$ 29,77	R\$ 4,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	R\$ 35,69	R\$ 5,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,13
VALOR:						R\$ 28,90

FNDE 77 PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h) (UN)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI05	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	PRÓPRIA	CJ	1,00000000	R\$ 49.907,14	R\$ 49.907,14
TOTAL Equipamento:						R\$ 49.907,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 40,66	R\$ 101,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 35,69	R\$ 89,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 28,17	R\$ 70,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 261,31
VALOR:						R\$ 50.168,45

FNDE 227 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 0,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.11.000.06662 2	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 0,5cv monoestágio, trifásica, Hman= 21 a 9 mca, Q= 2 a 8,3 m³/h; ref. nxdp2 da Mark Grundfos, Rudo ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 1.456,79	R\$ 1.456,79
TOTAL Equipamento:						R\$ 1.456,79
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE	VERSÃO
					SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
					SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
					PRÓPRIA PROPRIA	
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,56	R\$ 6,24
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,32	R\$ 1,28
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 2,86	R\$ 0,57
					TOTAL Material:	R\$ 8,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 30,93	R\$ 19,58
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20200000	R\$ 29,77	R\$ 65,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 40,66	R\$ 25,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20200000	R\$ 35,69	R\$ 78,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 189,46
					VALOR:	R\$ 1.654,34

FNDE 78 CISTERNA MODULAR 600 Litros (UN)						
Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI06	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
					TOTAL Cotação:	R\$ 1.850,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	R\$ 29,77	R\$ 8,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	R\$ 35,69	R\$ 9,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,61
					VALOR:	R\$ 1.867,61

FNDE 79 SMART FILTRO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI07	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 390,00	R\$ 390,00
					TOTAL Material:	R\$ 390,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	R\$ 29,77	R\$ 8,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	R\$ 35,69	R\$ 9,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,61
					VALOR:	R\$ 407,61

FNDE 81 RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDEI08	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 86.920,00	R\$ 86.920,00
					TOTAL Material:	R\$ 86.920,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR:					R\$ 86.920,00

FNDE 111 ADAPTADOR PARA BOCAL DE CALHA RETANGULAR - DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 150* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,94	R\$ 50,94
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,45	R\$ 15,45
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 38,55	R\$ 77,10
				TOTAL Material:		R\$ 143,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 35,69	R\$ 17,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 28,17	R\$ 5,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 23,48
				VALOR:		R\$ 166,97

FNDE 80 GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	3,80000000	R\$ 0,60	R\$ 2,28
O.05.000.06754 3	Grelha em ferro fundido com requadro de 30 x 100 cm - 20 kg/m	SP Obras	UN	3,33000000	R\$ 311,38	R\$ 1.036,90
				TOTAL Material:		R\$ 1.039,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 32,57	R\$ 16,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,17	R\$ 28,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 44,46
				VALOR:		R\$ 1.083,64

FNDE 209 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,82	R\$ 8,46
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,68	R\$ 22,68
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 21,97	R\$ 3,79
				TOTAL Material:		R\$ 34,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	R\$ 29,77	R\$ 8,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	R\$ 35,69	R\$ 10,34

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
		SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 18,96
			VALOR:		R\$ 53,89

FNDE 210 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,34	R\$ 7,02
00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,63	R\$ 17,63
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	R\$ 21,97	R\$ 2,47
				TOTAL Material:		R\$ 27,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	R\$ 29,77	R\$ 6,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	R\$ 35,69	R\$ 7,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,42
				VALOR:		R\$ 41,54

FNDE 211 CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 53,24	R\$ 1,55
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,58	R\$ 24,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00680000	R\$ 2,62	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 60,32	R\$ 2,65
				TOTAL Material:		R\$ 28,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	R\$ 29,77	R\$ 6,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	R\$ 35,69	R\$ 7,76
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,23
				VALOR:		R\$ 43,03

FNDE 213 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,09	R\$ 6,27
00020141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,82	R\$ 19,82
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 21,97	R\$ 1,65
				TOTAL Material:		R\$ 27,74

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO			
			SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO			
				SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO		
				PRÓPRIA		PRÓPRIA		
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,08090000	R\$ 29,77	R\$ 2,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,08090000	R\$ 35,69	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 5,30
VALOR:								R\$ 33,04

FNDE 212 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,54	R\$ 7,62
00020142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,87	R\$ 34,87
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	R\$ 21,97	R\$ 2,47
TOTAL Material:						R\$ 44,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23160000	R\$ 29,77	R\$ 6,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23160000	R\$ 35,69	R\$ 8,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,16
VALOR:						R\$ 60,12

FNDE 214 TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,31	R\$ 6,62
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,54	R\$ 2,54
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	R\$ 21,97	R\$ 3,35
00020178	TÊ, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,53	R\$ 49,53
TOTAL Material:						R\$ 62,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	R\$ 29,77	R\$ 9,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	R\$ 35,69	R\$ 11,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,93
VALOR:						R\$ 82,97

FNDE 215 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R\$ 8,07	R\$ 0,15

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
		OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE		VERSÃO	
					SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO		
					SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO		
					PRÓPRIA		PRÓPRIA		
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO			SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 389,04	R\$ 389,04	
						TOTAL Material:		R\$ 389,19	
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,92490000	R\$ 29,77	R\$ 27,53	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,92490000	R\$ 35,69	R\$ 33,01	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 60,54	
						VALOR:		R\$ 449,73	

FNDE 117 SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 2,19	R\$ 0,07
FNDE112	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 489,00	R\$ 489,00
				TOTAL Material:		R\$ 489,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 35,69	R\$ 3,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R\$ 28,17	R\$ 0,75
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,77
				VALOR:		R\$ 492,84

FNDE 216 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 155,13	R\$ 155,13
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 42,55	R\$ 12,65
				TOTAL Material:		R\$ 167,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 33,25	R\$ 15,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 28,17	R\$ 4,24
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 20,11
				VALOR:		R\$ 187,89

FNDE 217 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 155,13	R\$ 155,13
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 42,55	R\$ 12,65
				TOTAL Material:		R\$ 167,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 33,25	R\$ 15,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE	VERSÃO
					SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
					SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
					PRÓPRIA PROPRIA	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 28,17	R\$ 4,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,11
VALOR:						R\$ 187,89

FNDE 218 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 155,13	R\$ 155,13
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 42,55	R\$ 12,65
TOTAL Material:						R\$ 167,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 33,25	R\$ 15,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 28,17	R\$ 4,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,11
VALOR:						R\$ 187,89

FNDE 219 LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,98	R\$ 89,98
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 17,95	R\$ 35,90
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	R\$ 92,75	R\$ 2,82
TOTAL Material:						R\$ 128,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	R\$ 35,69	R\$ 13,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	R\$ 28,17	R\$ 5,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,12
VALOR:						R\$ 147,82

FNDE 82 LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 462,85	R\$ 462,85
TOTAL Material:						R\$ 462,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,69	R\$ 35,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,17	R\$ 28,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 63,86
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTES VERSÃO SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA		
	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,38700000	R\$ 14,79 R\$ 5,72
	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,18860000	R\$ 64,93 R\$ 12,25
					TOTAL Serviço:	R\$ 17,97
					VALOR:	R\$ 544,68

FNDE 220 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 17,95	R\$ 107,70
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07020000	R\$ 92,75	R\$ 6,51
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 518,49	R\$ 518,49
					TOTAL Material:	R\$ 632,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76890000	R\$ 35,69	R\$ 63,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71110000	R\$ 28,17	R\$ 20,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 83,16
					VALOR:	R\$ 715,86

FNDE 221 PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 48,10	R\$ 48,10
					TOTAL Material:	R\$ 48,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 35,69	R\$ 11,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 28,17	R\$ 2,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,10
					VALOR:	R\$ 62,20

FNDE 16 PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,18	R\$ 68,18
					TOTAL Material:	R\$ 68,18
					VALOR:	R\$ 68,18

FNDE 17 DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038189	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 151,89	R\$ 151,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE	VERSÃO
					SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
					SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
					PRÓPRIA PROPRIA	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,19	R\$ 2,19
					TOTAL Material:	R\$ 154,08
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 27,37	R\$ 13,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,69
					VALOR:	R\$ 167,77

FNDE 14 TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 192,77	R\$ 192,77
					TOTAL Material:	R\$ 192,77
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,57	R\$ 10,79
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 40,66	R\$ 20,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,33
					VALOR:	R\$ 223,89

FNDE 222 TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,19	R\$ 0,05
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 122,95	R\$ 122,95
					TOTAL Material:	R\$ 123,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 35,69	R\$ 3,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 28,17	R\$ 0,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,28
					VALOR:	R\$ 127,28

FNDE 223 TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,19	R\$ 0,05
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 108,93	R\$ 108,93
					TOTAL Material:	R\$ 108,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 35,69	R\$ 4,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 28,17	R\$ 1,03

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,18
VALOR:					R\$ 114,16

FNDE 224 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,19	R\$ 0,05
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 122,95	R\$ 122,95
TOTAL Material:						R\$ 123,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 35,69	R\$ 3,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 28,17	R\$ 0,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,28
VALOR:						R\$ 127,28

FNDE 225 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 2,19	R\$ 0,09
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 288,47	R\$ 288,47
TOTAL Material:						R\$ 288,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	R\$ 35,69	R\$ 16,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	R\$ 28,17	R\$ 4,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,63
VALOR:						R\$ 309,19

FNDE 15 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,18	R\$ 68,18
TOTAL Material:						R\$ 68,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 29,77	R\$ 14,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 35,69	R\$ 17,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,74
VALOR:						R\$ 100,92

FNDE 34 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTE VERSAO		
				SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		
				SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO		
				PRÓPRIA PRÓPRIA		
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,85	R\$ 31,85
					TOTAL Material:	R\$ 31,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 29,77	R\$ 14,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 35,69	R\$ 17,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,74
					VALOR:	R\$ 64,59

FNDE 226 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 185,78	R\$ 185,78
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 17,95	R\$ 107,70
					TOTAL Material:	R\$ 293,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 35,69	R\$ 33,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 28,17	R\$ 8,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 42,27
					VALOR:	R\$ 335,75

FNDE 29 REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
O.11.000.06851 1	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg; ref. 76510/3 fabricação Aliança ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 653,99	R\$ 653,99
					TOTAL Material:	R\$ 653,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 29,77	R\$ 8,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 35,69	R\$ 17,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,78
					VALOR:	R\$ 680,77

FNDE 301 CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001163	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,80	R\$ 7,80
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 8,07	R\$ 0,16
					TOTAL Material:	R\$ 7,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
			FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
		SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

FNDE 94 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 10,73	R\$ 11,27
TOTAL Material:						R\$ 11,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,25
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
TOTAL Serviço:						R\$ 12,90
VALOR:						R\$ 35,42

FNDE 67 CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.09276 4	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi Gamma ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 2.428,94	R\$ 2.428,94
P.17.000.03053 8	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 1.139,74	R\$ 1.139,74
TOTAL Material:						R\$ 3.568,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 40,66	R\$ 142,31
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 46,09	R\$ 161,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 28,17	R\$ 98,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 402,23
VALOR:						R\$ 3.970,91

FNDE 303 SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 46,70	R\$ 0,93
00037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,88	R\$ 37,88
TOTAL Material:						R\$ 38,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 30,24	R\$ 9,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,07

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
			FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
		SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		
			VALOR:		R\$ 47,88

FNDE 383 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 966,52	R\$ 966,52
TOTAL Material:						R\$ 966,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 30,93	R\$ 19,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 40,66	R\$ 25,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 45,71
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 671,05	R\$ 12,68
TOTAL Serviço:						R\$ 12,68
VALOR:						R\$ 1.024,91

FNDE 304 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,70000000	R\$ 1.188,27	R\$ 2.020,06
TOTAL Material:						R\$ 2.020,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 30,93	R\$ 19,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 40,66	R\$ 25,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 45,41
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 671,05	R\$ 13,02
TOTAL Serviço:						R\$ 13,02
VALOR:						R\$ 2.078,49

FNDE 86 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 117,70	R\$ 117,70
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,28	R\$ 5,12
TOTAL Material:						R\$ 122,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTES	VERSÃO
					SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 30,93	R\$ 7,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 40,66	R\$ 10,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,90
VALOR:						R\$ 140,72

FNDE 83 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 134,10	R\$ 134,10
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,28	R\$ 5,12
TOTAL Material:						R\$ 139,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 30,93	R\$ 7,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 40,66	R\$ 10,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,90
VALOR:						R\$ 157,12

FNDE 88 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 88,00	R\$ 88,00
TOTAL Material:						R\$ 88,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 30,93	R\$ 6,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 40,66	R\$ 8,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,32
VALOR:						R\$ 102,32

FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 152,89	R\$ 152,89
TOTAL Material:						R\$ 152,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 30,93	R\$ 6,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 40,66	R\$ 8,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,32
VALOR:						R\$ 167,21

FNDE 393 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - 30mA (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,10000000	R\$ 271,00	R\$ 298,10
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,28	R\$ 5,12
TOTAL Material:						R\$ 303,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 30,93	R\$ 9,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 40,66	R\$ 12,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,48
VALOR:						R\$ 324,70
FNDE 87 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30ma (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 119,79	R\$ 119,79
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,28	R\$ 5,12
TOTAL Material:						R\$ 124,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 30,93	R\$ 9,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 40,66	R\$ 12,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,48
VALOR:						R\$ 146,39
FNDE 90 ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 14,07	R\$ 14,77
TOTAL Material:						R\$ 14,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,25
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
TOTAL Serviço:						R\$ 12,90
VALOR:						R\$ 38,92

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO		
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO			
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO			
PRÓPRIA			PRÓPRIA				

FNDE 91 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002503	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 27,32	R\$ 28,69
TOTAL Material:						R\$ 28,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,25
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
TOTAL Serviço:						R\$ 12,90
VALOR:						R\$ 52,84

FNDE 92 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 21,23	R\$ 22,29
TOTAL Material:						R\$ 22,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,25
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
TOTAL Serviço:						R\$ 12,90
VALOR:						R\$ 46,44

FNDE 93 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 36,39	R\$ 38,21
TOTAL Material:						R\$ 38,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024 L.S. Hora: 115,54%		
	DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00% L.S. Mês: 71,46%		
	CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL		FONTES VERSÃO		
					SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA		
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,25	
Serviço			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS		SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
				TOTAL Serviço:		R\$ 12,90	
				VALOR:		R\$ 62,36	

FNDE 94 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 10,73	R\$ 11,27
					TOTAL Material:	R\$ 11,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,25
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,90
					VALOR:	R\$ 35,42

FNDE 95 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002505	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM, DN = 2 1/2", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,15000000	R\$ 56,72	R\$ 65,23
					TOTAL Material:	R\$ 65,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,25
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,90
					VALOR:	R\$ 89,38

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTE	VERSÃO
				SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
				SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	
FNDE 312 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.04.000.06203 9	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 50,66	R\$ 50,66
P.04.000.06217 1	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 35,65	R\$ 35,65
					TOTAL Material:	R\$ 86,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 30,93	R\$ 3,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 40,66	R\$ 4,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 61,47	R\$ 61,47
					TOTAL Serviço:	R\$ 61,47
					VALOR:	R\$ 156,37
FNDE 313 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.04.000.06205 6	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x100mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 81,92	R\$ 81,92
P.04.000.06217 2	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 49,66	R\$ 49,66
					TOTAL Material:	R\$ 131,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 30,93	R\$ 3,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 40,66	R\$ 4,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 61,47	R\$ 61,47
					TOTAL Serviço:	R\$ 61,47
					VALOR:	R\$ 201,64
FNDE 25 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.04.000.06203 8	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 38,00	R\$ 38,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
P.04.000.062170	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 15,26	R\$ 15,26
					TOTAL Material:	R\$ 53,26
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	R\$ 30,93	R\$ 2,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	R\$ 40,66	R\$ 3,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,10
Serviço						
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 61,47	R\$ 61,47
					TOTAL Serviço:	R\$ 61,47
					VALOR:	R\$ 120,83

FNDE 314 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.04.000.062040	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 63,32	R\$ 63,32
P.04.000.062172	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 49,66	R\$ 49,66
					TOTAL Material:	R\$ 112,98
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 30,93	R\$ 3,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 40,66	R\$ 4,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,59
Serviço						
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 61,47	R\$ 61,47
					TOTAL Serviço:	R\$ 61,47
					VALOR:	R\$ 183,04

FNDE 309 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,57	R\$ 2,57
					TOTAL Material:	R\$ 2,57
Serviço						
91946	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,84	R\$ 13,84
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,84
					VALOR:	R\$ 16,41

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

FNDE 96 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,48	R\$ 11,48
00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,30	R\$ 31,30
					TOTAL Material:	R\$ 42,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000	R\$ 30,93	R\$ 4,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000	R\$ 40,66	R\$ 13,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,09
					VALOR:	R\$ 60,87

FNDE 97 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 11,48	R\$ 34,44
00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 31,30	R\$ 93,90
					TOTAL Material:	R\$ 128,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000	R\$ 30,93	R\$ 4,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000	R\$ 40,66	R\$ 13,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,09
					VALOR:	R\$ 146,43

FNDE 308 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 11,48	R\$ 34,44
00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 31,30	R\$ 93,90
					TOTAL Material:	R\$ 128,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000	R\$ 30,93	R\$ 4,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000	R\$ 40,66	R\$ 13,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,09
					VALOR:	R\$ 146,43

FNDE 98 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 35,14	R\$ 140,56
					TOTAL Material:	R\$ 140,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
Mão de Obra com Encargos Complementares			PRÓPRIA	PRÓPRIA		
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	R\$ 30,93	R\$ 5,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	R\$ 40,66	R\$ 16,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,30
VALOR:						R\$ 162,86

FNDE 99 LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,99	R\$ 5,99
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 111,84	R\$ 111,84
TOTAL Material:						R\$ 117,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18330000	R\$ 30,93	R\$ 5,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45180000	R\$ 40,66	R\$ 18,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,04
VALOR:						R\$ 141,87

FNDE 310 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,02110000	R\$ 11,18	R\$ 11,42
00039666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,02110000	R\$ 57,89	R\$ 59,11
TOTAL Material:						R\$ 70,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 29,77	R\$ 1,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 35,69	R\$ 2,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,19
VALOR:						R\$ 74,72

FNDE 76 SWITCH TIPO 24 PORTAS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.031490	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 2.277,73	R\$ 2.277,73
TOTAL Material:						R\$ 2.277,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 30,93	R\$ 247,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL			FONTES SINAPI SP Obras PRÓPRIA	VERSÃO 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 193 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 40,66
	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 46,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 941,44
VALOR:						R\$ 3.219,17

FNDE 122 BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.03058 1	Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 140,79	R\$ 140,79
TOTAL Material:						R\$ 140,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 29,33	R\$ 22,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 40,66	R\$ 30,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 52,50
VALOR:						R\$ 193,29

FNDE 123 GUIA DE CABOS FECHADO 1U (un)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.03051 8	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 19,97	R\$ 19,97
TOTAL Material:						R\$ 19,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 40,66	R\$ 8,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,13
VALOR:						R\$ 28,10

FNDE 316 CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.10.000.04252 5	Cabo óptico multimodo, 4 fibras uso interno/externo, diâmetro núcleo 50/125 µm, ref. CFOT.MM50-EO COG da Metrocable ou equivalente	SP Obras	M	1,02000000	R\$ 8,34	R\$ 8,51
TOTAL Material:						R\$ 8,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 30,93	R\$ 3,09
88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 38,48	R\$ 3,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,94
VALOR:						R\$ 15,45

FNDE 42 INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR (UN)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											
		OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%					
		DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%					
		CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO					
						SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO					
						SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO					
						PRÓPRIA		PRÓPRIA					
00002501		ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO		SINAPI		M		1,05000000		R\$ 14,07		R\$ 14,77	
								TOTAL Material:		R\$ 14,77			
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE		UNID		COEFICIENTE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI		H		0,15720000		R\$ 30,93		R\$ 4,86	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI		H		0,15720000		R\$ 40,66		R\$ 6,39	
								TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,25			
Serviço				FONTE		UNID		COEFICIENTE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
91170		FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS		SINAPI		M		1,00000000		R\$ 12,90		R\$ 12,90	
								TOTAL Serviço:		R\$ 12,90			
								VALOR:		R\$ 38,92			

FNDE 91 ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002503	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 27,32	R\$ 28,69
				TOTAL Material:		R\$ 28,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,25
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
				TOTAL Serviço:		R\$ 12,90
				VALOR:		R\$ 52,84

FNDE 92 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 21,23	R\$ 22,29
				TOTAL Material:		R\$ 22,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,25
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								
		OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO			DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO			BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL			FONTE		VERSÃO	
							SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
					SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO			
					PRÓPRIA		PRÓPRIA			
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS			SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90		
							TOTAL Serviço:		R\$ 12,90	
							VALOR:		R\$ 46,44	

FNDE 93 ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 36,39	R\$ 38,21
				TOTAL Material:		R\$ 38,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 30,93	R\$ 4,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R\$ 40,66	R\$ 6,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,25
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
				TOTAL Serviço:		R\$ 12,90
				VALOR:		R\$ 62,36

FNDE 314 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.04.000.062040	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 63,32	R\$ 63,32
P.04.000.062172	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 49,66	R\$ 49,66
				TOTAL Material:		R\$ 112,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 30,93	R\$ 3,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 40,66	R\$ 4,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 61,47	R\$ 61,47
				TOTAL Serviço:		R\$ 61,47
				VALOR:		R\$ 183,04

FNDE 44 DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (M)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - 110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.04.000.04217 4	Eletróduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4" - NBR13057	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 94,34	R\$ 94,34
TOTAL Material:						R\$ 94,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 24,55	R\$ 12,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 19,37	R\$ 9,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,97
VALOR:						R\$ 116,31

FNDE 45 COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
N.06.000.05029 8	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	SP Obras	M2	1,00000000	R\$ 8.984,16	R\$ 8.984,16
TOTAL Material:						R\$ 8.984,16
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,55	R\$ 24,55
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 19,37	R\$ 29,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,61
VALOR:						R\$ 9.037,77

FNDE 68 CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.04956 9	Alca pré-formada estai para cabo de aço 3/8"	SP Obras	UN	4,00000000	R\$ 30,48	R\$ 121,92
E.03.000.04954 0	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 7,20	R\$ 7,20
E.03.000.04953 9	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 2,06	R\$ 2,06
P.19.000.04956 7	Chapa para estai 8 x 76 x 60 x 70 mm 45°	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 13,99	R\$ 13,99
P.19.000.04050 1	Isolador tipo castanha de 85x90mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 15,99	R\$ 15,99
E.03.000.04955 2	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 16,73	R\$ 16,73
P.21.000.04957 0	Pedra de concreto para estaiamento, ref. ND.01.46.01/1 Elektro ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 92,14	R\$ 92,14
P.19.000.04956 8	Sapatilha para cabo de aço de 3/8"	SP Obras	UN	2,00000000	R\$ 4,24	R\$ 8,48
TOTAL Material:						R\$ 278,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL		FONTES VERSÃO SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA		
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 30,93 R\$ 77,33
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 40,66 R\$ 101,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 178,98
					VALOR:	R\$ 457,49

FNDE 69 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.044305	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref. Tel-901 Termotécnica ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 325,00	R\$ 325,00
					TOTAL Material:	R\$ 325,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 40,66	R\$ 12,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 28,17	R\$ 8,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,65
					VALOR:	R\$ 345,65

FNDE 70 TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,31	R\$ 5,31
					TOTAL Material:	R\$ 5,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 29,33	R\$ 5,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 40,66	R\$ 8,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,00
					VALOR:	R\$ 19,31

FNDE 71 SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.048073	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 34,29	R\$ 34,29
					TOTAL Material:	R\$ 34,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	R\$ 30,93	R\$ 19,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	R\$ 40,66	R\$ 25,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 44,46
					VALOR:	R\$ 78,75

FNDE 39 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO	
			SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO		SP Obras 193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	33,50000000	R\$ 8,16	R\$ 273,36
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,59000000	R\$ 16,50	R\$ 9,74
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,50000000	R\$ 75,98	R\$ 37,99
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	7,28000000	R\$ 0,95	R\$ 6,92
00001347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	SINAPI	M2	3,30000000	R\$ 49,38	R\$ 162,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	112,00000000	R\$ 0,60	R\$ 67,20
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	1,80000000	R\$ 6,83	R\$ 12,29
00003731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	SINAPI	M2	4,35000000	R\$ 72,90	R\$ 317,12
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	2,10000000	R\$ 3,61	R\$ 7,58
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16000000	R\$ 70,00	R\$ 11,20
B.05.000.02052 2	Pedrisco	SP Obras	M3	0,38000000	R\$ 151,05	R\$ 57,40
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,45000000	R\$ 17,89	R\$ 8,05
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,25000000	R\$ 6,12	R\$ 13,77
H.13.000.06956 5	Solda eletrolítica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref. ESAB, LINCOLN, WELD ou equivalente	SP Obras	KG	0,85000000	R\$ 65,64	R\$ 55,79
00043648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	1,10000000	R\$ 29,12	R\$ 32,03
00043648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	0,85000000	R\$ 29,12	R\$ 24,75
00021014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	11,00000000	R\$ 95,14	R\$ 1.046,54
00021015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	10,50000000	R\$ 109,30	R\$ 1.147,65
TOTAL Material:					R\$ 3.292,33	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	R\$ 30,30	R\$ 70,90
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 30,24	R\$ 105,84
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 32,02	R\$ 112,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	R\$ 32,31	R\$ 75,61
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	R\$ 32,40	R\$ 178,20
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R\$ 32,17	R\$ 112,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	R\$ 32,57	R\$ 62,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,50000000	R\$ 28,17	R\$ 352,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1.069,56	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102867	MAQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	0,85000000	R\$ 0,50	R\$ 0,43

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
TOTAL Serviço:					R\$ 0,43
VALOR:					R\$ 4.362,32

FNDE 40 BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 683,01	R\$ 683,01
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R\$ 42,55	R\$ 16,36
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 92,75	R\$ 1,43
TOTAL Material:						R\$ 700,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	R\$ 33,25	R\$ 63,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 28,17	R\$ 56,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 120,21
VALOR:						R\$ 821,01

FNDE 47 PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 683,01	R\$ 683,01
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 92,75	R\$ 1,43
TOTAL Material:						R\$ 684,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 33,25	R\$ 16,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 28,17	R\$ 21,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,76
VALOR:						R\$ 722,20

FNDE 48 ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 89,83	R\$ 89,83
00034660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 49,87	R\$ 49,87
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,56000000	R\$ 77,90	R\$ 43,62
TOTAL Material:						R\$ 183,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09600000	R\$ 32,26	R\$ 67,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 67,62
VALOR:						R\$ 250,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO	DATA : 03/05/2024	L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTES	VERSÃO	
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

FNDE 126 TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTÉTICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	4,00000000	R\$ 52,10	R\$ 208,40
00021015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 109,30	R\$ 327,90
TOTAL Material:						R\$ 536,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 32,95	R\$ 49,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 49,43
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	0,61570000	R\$ 30,89	R\$ 19,02
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,61570000	R\$ 11,84	R\$ 7,29
TOTAL Serviço:						R\$ 26,31
VALOR:						R\$ 612,04

FNDE 72 BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	1,60000000	R\$ 7,70	R\$ 12,32
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07900000	R\$ 75,98	R\$ 6,00
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	22,00000000	R\$ 1,99	R\$ 43,78
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	9,86500000	R\$ 0,95	R\$ 9,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,52100000	R\$ 0,60	R\$ 11,11
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03200000	R\$ 70,00	R\$ 2,24
00007342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	SINAPI	KG	0,96000000	R\$ 2,50	R\$ 2,40
TOTAL Material:						R\$ 87,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07000000	R\$ 32,57	R\$ 67,42
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,59	R\$ 37,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,14000000	R\$ 28,17	R\$ 88,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 193,46
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02000000	R\$ 371,89	R\$ 7,44
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 56,77	R\$ 11,35

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
	CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE		VERSÃO		
			SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO			
			SP Obras	193 SEM DESONERAÇÃO			
			PRÓPRIA	PRÓPRIA			
				TOTAL Serviço:	R\$ 18,79		
				VALOR:	R\$ 299,47		

FNDE 128 PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 683,01	R\$ 683,01
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 92,75	R\$ 1,43
					TOTAL Material:	R\$ 684,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 33,25	R\$ 16,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 28,17	R\$ 21,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 37,76
					VALOR:	R\$ 722,20

FNDE 73 BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	100,00000000	R\$ 0,66	R\$ 66,00
					TOTAL Material:	R\$ 66,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07000000	R\$ 32,57	R\$ 67,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,14000000	R\$ 28,17	R\$ 88,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 155,87
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,05000000	R\$ 63,77	R\$ 3,19
104205	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 86,45	R\$ 86,45
104618	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 370,76	R\$ 370,76
					TOTAL Serviço:	R\$ 460,40
					VALOR:	R\$ 682,27

FNDE 311 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R\$ 31,42	R\$ 12,51

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
		OBRA:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA -110V - ATUALIZAÇÃO		DATA : 03/05/2024		L.S. Hora: 115,54%	
		DESCRIÇÃO:		ESCOLA 13 SALAS DE AULA - R1 - 110V - ATUALIZAÇÃO		BDI : 25,00%		L.S. Mês: 71,46%	
		CLIENTE:		GOVERNO FEDERAL		FONTE		VERSÃO	
						SINAPI		2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
						SP Obras		193 SEM DESONERAÇÃO	
						PRÓPRIA		PRÓPRIA	
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			SINAPI	M3	0,08700000	R\$ 70,00	R\$ 6,09	
						TOTAL Material:		R\$ 4.565,54	
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	3,60000000	R\$ 30,38	R\$ 109,37	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	3,60000000	R\$ 32,57	R\$ 117,25	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 226,62	
						VALOR:		R\$ 4.792,16	
FNDE 326 TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA (CJ)									
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
00043058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO			SINAPI	KG	120,00000000	R\$ 7,70	R\$ 924,00	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)			SINAPI	KG	2,10000000	R\$ 16,50	R\$ 34,65	
00011145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)			SINAPI	M3	1,41500000	R\$ 508,44	R\$ 719,44	
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			SINAPI	M3	0,07200000	R\$ 70,00	R\$ 5,04	
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)			SINAPI	KG	0,47000000	R\$ 14,60	R\$ 6,86	
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			SINAPI	M	4,32000000	R\$ 6,12	R\$ 26,44	
00043647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE			SINAPI	L	0,85700000	R\$ 30,18	R\$ 25,86	
						TOTAL Material:		R\$ 1.742,29	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	3,20000000	R\$ 30,24	R\$ 96,77	
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,91000000	R\$ 32,02	R\$ 61,16	
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	10,40000000	R\$ 30,30	R\$ 315,12	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	3,20000000	R\$ 32,17	R\$ 102,94	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	9,11000000	R\$ 32,57	R\$ 296,71	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,91000000	R\$ 37,59	R\$ 71,80	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	10,40000000	R\$ 32,95	R\$ 342,68	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	35,02000000	R\$ 28,17	R\$ 986,51	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2.273,69	
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022			SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.382,30	R\$ 4.382,30	
						TOTAL Serviço:		R\$ 4.382,30	
						VALOR:		R\$ 8.398,28	